



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 37 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

(código SIGRH: 00701294) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 02 (códigos SIGRH: 00701317 e 00701318).

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			59
Poder Executivo.....	1	45	
Casa Civil.....	41	48	59
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.....	42	49	61
Secretaria de Estado de Saúde.....	44	53	62
Secretaria de Estado de Educação.....	44		
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		54	63
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			64
Secretaria de Estado de Comunicação.....		55	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			64
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		55	64
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		56	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		57	66
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		57	66
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	44	58	67
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		58	
Secretaria de Estado de Cultura.....	44	58	68
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		58	68
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		58	68
Ineditoriais.....			68

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.675, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I.

Art. 2º Ficam criados os Cargos de Natureza Especial relacionados no Anexo II.

Art. 3º O saldo financeiro remanescente das extinções e criações de que trata este Decreto passam a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de fevereiro de 2019
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.675, de 20 de fevereiro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH: 00701289); Assessor Técnico, DFA-10, 01

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 39.675, de 20 de fevereiro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01.

DECRETO Nº 39.676, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara de interesse público a área para construção da 35ª Delegacia de Polícia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Declara de interesse público a área identificada na matrícula nº 1.548 do 7º CRI/DF, conforme Processo SEI nº 00052-0000238/2019-11, para construção da 35ª Delegacia de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, localizada na Rodovia DF 420, Área Especial, Região Administrativa de Sobradinho II.

Art. 2º O projeto para construção da obra prevista no art. 1º deste decreto seguirá os procedimentos previstos no art. 27 da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, no art. 19 do Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018, e o seguinte:

I - o procedimento de visto é de competência da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II - na análise dos projetos e obras de que trata o inciso I deste artigo serão considerados apenas:

a) os parâmetros de segurança estabelecidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;

b) os parâmetros de acessibilidade indicados na NBR 9050/2015, da ABNT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de janeiro de 2019
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 39.677, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui o Grupo de Trabalho Permanente para tratar da Política do Parque Audiovisual de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Permanente para tratar da Política do Parque Audiovisual de Brasília.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes membros:

I - Governador do Distrito Federal, que o presidirá;

II - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Distrito Federal;

III - Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal;

IV - Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;

V - Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal;

VI - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;

VII - Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

§ 1º O Presidente pode convidar representante do setor de comunicação para compor o Grupo de Trabalho, na qualidade de membro convidado.

§ 2º O Governador do Distrito Federal deve ser substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.

§ 3º Os membros devem, quando impossibilitados de participar das reuniões do Grupo de Trabalho, indicar seus respectivos substitutos.

Art. 3º O Presidente pode convidar representantes de outros órgãos ou entidades, cuja colaboração seja necessária ao cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos membros do Grupo de Trabalho são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de fevereiro de 2019
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 39.678, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 298.799.502,00 (duzentos e noventa e oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e dois reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 57, da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, com o art. 6º da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o Decreto nº 39.610 de 01 de janeiro de 2019, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Administração Regional do Gama, Administração Regional do Núcleo Bandeirante, Administração Regional de Ceilândia, Administração Regional do Guará, Administração Regional do Cruzeiro, Administração Regional de Samambaia, Administração Regional de Santa Maria, Administração Regional de São Sebastião, Administração Regional do Recanto das Emas, Administração Regional do Lago Sul, Administração Regional do Lago Norte, Administração Regional da Candangolândia, Administração Regional de Águas Claras, Administração Regional do Riacho Fundo II, Administração Regional do Varjão, Administração Regional de Sobradinho II, Administração Regional do Jardim Botânico, Administração Regional de Vicente Pires, Administração Regional da FERCAL, Companhia de Planejamento do DF - CODEPLAN, Sociedade de Abastecimento de Brasília, e Instituto de Previdência dos Servidores do DF, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de fevereiro de 2019
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO 1 DESPESA R\$ 1,00 ORÇAMENTO FISCAL							ANEXO 1 DESPESA R\$ 1,00 ORÇAMENTO FISCAL						
TRANSPOSIÇÃO CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES							TRANSPOSIÇÃO CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201 32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						219.852	Ref. 010454 8879 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						
04.122.6003.2422 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO							2 31.90.11 0 100 502						
Ref. 000843 9635 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .							2 31.90.13 0 100 249						
ESTAGIÁRIO CONTRATADO (UNIDADE) 63	1	33.90.39	0	100	55.000	55.000	2 31.90.16 0 100 38						
04.122.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							2 31.90.94 0 100 157						
Ref. 004678 2589 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL							2 31.91.13 0 100 487						1.433
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 350	99	33.90.39	0	100	30.000	30.000	04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
04.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							Ref. 010508 9685 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						
Ref. 001753 9557 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .							2 33.90.08 0 100 0						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 280	1	33.90.39	0	100	1.027	1.027	2 33.90.46 0 100 179						
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2 33.90.49 0 100 0						179
Ref. 000941 9646 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .							04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	1	33.90.37	0	100	112.763	112.763	Ref. 010605 9761 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						
320205/32205 32204 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA						133.826	2 33.90.39 0 100 1 1						1
28.843.0001.9037 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA						83.780	190110/00001 59110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII						6.881.566
Ref. 011042 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA- SIA	29	32.90.21	0	100	23.369	23.369	04.122.6001.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
190104/00001 59104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II						83.780	Ref. 014379 0006 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						1.613	8 33.90.39 0 100 11.000						11.000
							04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
							Ref. 011312 8907 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
							8 31.90.11 0 100 4.146.422						
							8 31.90.13 0 100 491.079						
							8 31.91.13 0 100 428.877						5.066.378
							04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
							Ref. 011313 9713 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
							8 33.90.08 0 100 5.543						
							8 33.90.46 0 100 156.307						
							8 33.90.49 0 100 13.450						175.301
							04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
							Ref. 011314 9790 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO								TRANSPOSIÇÃO							
CANCELAMENTO								CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 010287 5809		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						Ref. 016333 1376		EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RA DE CEILÂNDIA - EM 2019					
	9	33.90.39	0	120	20.000	20.000		9	44.90.51	6	100	600.000	600.000	600.000	
04.421.6211.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 010160 8510		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						Ref. 016334 1377		OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF					
	9	33.91.39	0	120	468.061	468.061		9	33.90.39	0	100	200.000	200.000	200.000	
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 011353 6039		REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						Ref. 010598 5414		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA					
	9	33.90.30	0	120	20.000	20.000		9	44.90.51	0	120	7.000	7.000	7.000	
	9	33.90.39	0	120	5.000	25.000		15.452.6001.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						Ref. 010628 5333		(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA					
Ref. 011354 6040		REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA							9	33.90.39	0	120	22.000	22.000	22.000
	9	33.90.30	0	120	10.000	10.000									
	9	33.90.39	0	120	22.925	32.925		15.452.6210.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						Ref. 010457 9199		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA					
Ref. 016329 6179		APOIO REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CEILÂNDIA - 3º EXPOCEI - FEIRA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA CEILÂNDIA						9	33.90.30	0	100	90.000	90.000	90.000	
	9	33.90.39	6	100	149.999	149.999		9	33.90.39	0	120	5.000	5.000	5.000	
15.451.6001.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						27.813.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 010267 9786		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						Ref. 011361 6013		REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTIVOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA					
	9	44.90.51	0	100	800.000	800.000		9	33.90.30	0	120	10.000	10.000	10.000	
15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						9	33.90.31	0	120	10.000	10.000	10.000	
Ref. 016330 1373		ATENDER DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-IX EM 2019.						9	33.90.39	0	120	20.000	20.000	20.000	40.000
	9	44.90.51	6	100	500.000	500.000		28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA					
15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						Ref. 011502 0037		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA					
Ref. 016331 1374		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CEILÂNDIA						9	31.90.94	0	100	300.000	300.000	300.000	300.000
	9	44.90.51	6	100	491.941	491.941		28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						Ref. 009754 7193		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA					
Ref. 016332 1375		EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CEILÂNDIA						9	31.90.94	0	100	90.000	90.000	90.000	
	9	44.90.51	6	100	1.000.000	1.000.000		9	31.90.96	0	100	23.395	23.395	23.395	
15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						9	33.90.93	0	100	30.000	30.000	30.000	143.395
								190112/00001 59112		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA				8.548.970	8.548.970

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00							ANEXO I DESPESA R\$ 1,00						
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL							TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES							CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
X													
04.122.6001.2396							Ref. 016335 1378						
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-X EM 2019.	10	44.90.51	6	100	500.000	500.000
Ref. 011365 5368							15.451.6210.1110						
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- RA X- GUARÁ	10	33.90.39	0	120	10.000	10.000	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
04.122.6001.8502							Ref. 016336 1379						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF	10	33.90.39	0	100	200.000	200.000
Ref. 010793 8910							15.452.6210.8508						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ	10	31.90.11	0	100	5.172.269		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
	10	31.90.13	0	100	493.312		Ref. 011004 9198						
	10	31.90.16	0	100	30.000		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ	10	33.90.30	0	120	1.040	
	10	31.91.13	0	100	589.148	6.284.729		10	33.90.39	0	120	10.000	11.040
04.122.6001.8504							28.846.0001.9041						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 010784 9716							Ref. 015229 0061						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ	10	33.90.08	0	100	9.929		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ	10	31.90.94	0	100	50.000	50.000
	10	33.90.46	0	100	324.595		28.846.0001.9050						
	10	33.90.49	0	100	31.737	366.261	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES						
04.122.6001.8517							Ref. 010656 7203						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ	10	31.90.94	0	100	180.386	
Ref. 010959 9793								10	31.90.96	0	100	1.000	
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ	10	33.90.30	0	120	29.524			10	33.90.93	0	100	640	182.026
	10	33.90.39	0	120	440.000	469.524	190113/00001 59113						6.704.470
04.126.6001.2557							ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							04.122.6001.2396						
Ref. 010941 5192							CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ	10	33.90.39	0	120	10.000	10.000	Ref. 010392 5325						
							(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO	11	33.90.39	0	120	10.000	10.000
04.421.6211.2426													
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							04.122.6001.8502						
Ref. 011007 8509							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- RA X- GUARÁ	10	33.91.39	0	120	455.000	455.000	Ref. 010328 8909						
							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO	11	31.90.11	0	100	2.722.185	
15.451.6001.3903								11	31.90.13	0	100	268.321	
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								11	31.90.16	0	100	34.759	
Ref. 010944 9785								11	31.90.94	0	100	140.000	
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ	10	33.90.30	0	120	391			11	31.91.13	0	100	283.660	3.448.925
	10	33.90.39	0	120	10.000	10.391	04.122.6001.8504						
							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
15.451.6210.1110							Ref. 010620 9715						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00													
TRANSPOSIÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL						TRANSPOSIÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO												CANCELAMENTO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL										
	11	33.90.08	0	100	4.560																		
	11	33.90.46	0	100	281.873																		
	11	33.90.49	0	100	22.224																		
						308.658																	
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					15.451.6210.1110		PERMANENTE NA RA DO CRUZEIRO -- EM 2019														
Ref. 010379 9792		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO					Ref. 016340 1381		OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF														
	11	33.90.30	0	120	14.800			11	44.90.51	6	100	300.000	300.000										
	11	33.90.39	0	100	64.088																		
	11	33.90.39	0	120	87.378																		
	11	44.90.52	0	100	40.000																		
						206.266																	
04.126.6001.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					15.452.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO														
Ref. 010441 5863		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO					Ref. 016341 1380		EXECUÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RA DO CRUZEIRO -- EM 2019														
	11	33.90.30	0	120	2.000			11	44.90.51	6	100	400.000	400.000										
	11	33.90.39	0	120	2.000																		
						4.000																	
04.126.6001.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					15.452.6210.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS														
Ref. 015762 0029		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- CRUZEIRO					Ref. 010411 9196		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO														
	11	33.90.39	0	120	10.000			11	33.90.39	0	100	10.000											
						10.000		11	33.90.39	0	120	5.000	15.000										
04.421.6211.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					15.752.6210.1836		AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA														
Ref. 010324 8508		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO					Ref. 016342 7001		SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CRUZEIRO - EM 2019														
	11	33.91.39	0	100	183.840			11	44.90.52	6	100	800.000	800.000										
	11	33.91.39	0	120	65.000																		
						248.840																	
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA														
Ref. 009685 6004		REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO					Ref. 011498 0032		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO														
	11	33.90.39	0	120	11.000			11	31.90.94	0	100	30.000	30.000										
						11.000																	
15.451.6206.3596		IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES														
Ref. 016337 8544		INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NO DF -- EM 2019					Ref. 009693 7191		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO														
	11	44.90.51	6	100	300.000			11	31.90.94	0	100	11.781	11.781										
						300.000																	
15.451.6206.3902		REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES					190114/00001 59114		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII														
Ref. 016338 9538		REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES NA RA DO CRUZEIRO -- EM 2019					04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL														
	11	44.90.51	6	100	400.000		Ref. 010149 8901		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA														
						400.000		12	31.90.11	0	100	4.744.519											
								12	31.90.13	0	100	567.676											
								12	31.90.16	0	100	79.557											
								12	31.91.13	0	100	659.718											
													6.051.470										
15.451.6207.3247		REFORMA DE FEIRAS					04.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES														
Ref. 016339 9247		REFORMA DE FEIRA					Ref. 010301 9706		CONCESSÃO DE														

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00		
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL		TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	33.90.08	0	100	6.715		DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA										
	12	33.90.46	0	100	394.529			12	33.90.39	0	100	50.000					
	12	33.90.49	0	100	50.000								50.000				
						451.244	15.451.6206.3902										
04.122.6001.8517							REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES										
Ref. 010227 9783							Ref. 016344 9539										
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							REFORMA DE PARQUES E PRAÇAS EM SAMAMBAIA										
	12	44.90.51	6	100	150.000			12	44.90.51	6	100	150.000					
													150.000				
Ref. 010227 9783							15.451.6210.1110										
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										
	12	33.90.30	0	100	10.000		Ref. 016345 1382										
	12	33.90.30	0	111	11.436		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XII EM 2019.										
	12	33.90.30	0	120	30.704			12	44.90.51	6	100	500.000					
	12	33.90.39	0	100	165.000								500.000				
	12	33.90.39	0	120	100.000		15.451.6210.1110										
	12	44.90.52	0	120	4.421		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										
						321.561	Ref. 016346 1383										
04.122.6211.3779							EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SAMAMBAIA										
Ref. 016343 0006								12	44.90.51	6	100	1.000.000					
AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA													1.000.000				
	12	33.90.39	6	100	250.000		15.451.6210.1110										
						250.000	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										
04.126.6001.1471							Ref. 016347 1384										
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS EM SAMAMBAIA										
Ref. 012961 5892								12	44.90.51	6	100	500.000					
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA													500.000				
	12	33.90.39	0	120	10.000		15.451.6210.1110										
						10.000	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										
04.126.6001.2557							Ref. 016348 1385										
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF										
Ref. 015731 0030								12	33.90.39	0	100	200.000					
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA													200.000				
	12	33.90.39	0	100	10.000		15.452.6210.8508										
						10.000	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS										
04.421.6211.2426							Ref. 015594 0008										
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA										
Ref. 010388 8500								12	33.90.39	0	120	30.000					
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA													30.000				
	12	33.91.39	0	100	112.293		15.752.6210.1763										
	12	33.91.39	0	120	187.000		AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
						299.293	Ref. 016349 9571										
13.392.6206.3678							AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SAMAMBAIA										
Ref. 015561 6042								12	44.90.52	6	100	1.200.000					
REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA													1.200.000				
	12	33.90.39	0	120	10.000		27.812.6206.3440										
						10.000	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES										
15.451.6001.2396							Ref. 016350 9678										
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SAMAMBAIA										
Ref. 012959 5384								12	44.90.51	6	100	250.000					
(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS													250.000				
	12	44.90.51	6	100	200.000		27.812.6206.3596										
							IMPLANTAÇÃO DE INFRA- ESTRUTURA ESPORTIVA										
							Ref. 016351 8545										
							IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO										

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00													
TRANSPOSIÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL						TRANSPOSIÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO												CANCELAMENTO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL										
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA																							
	13	31.90.94	0	100	290.071	290.071		15	31.90.16	0	100	42.650											
28.846.0001.9050							04.122.6001.8504					180.846	3.455.199										
Ref. 009578 7184							Ref. 011086 9709																
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES																
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS																
	13	31.90.94	0	100	102.704			15	33.90.08	0	100	2.128											
	13	33.90.93	0	100	5.000			15	33.90.46	0	100	285.746											
						107.704		15	33.90.48	0	100	5.000											
						59.009		15	33.90.49	0	100	47.086											
190116/00001 59116													339.961										
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV							04.126.6001.2557																
04.122.6001.8517							GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO																
Ref. 010464 9785							Ref. 015748 0031																
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO																
	14	33.90.30	0	100	5.000			15	33.90.39	0	120	10.000											
	14	33.90.39	0	100	25.000								10.000										
						30.000	04.128.6001.8517																
04.126.6001.1471							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS																
Ref. 010448 5862							Ref. 011093 9786																
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS																
	14	33.90.30	0	100	5.000			15	33.90.30	0	100	40.000											
	14	33.90.30	0	111	14.009			15	33.90.39	0	100	100.000											
						19.009		15	33.90.39	0	120	145.000											
04.126.6001.2557													285.000										
Ref. 015749 0032							04.421.6211.2426																
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA																
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							Ref. 011250 8530																
	14	33.90.39	0	100	10.000		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS																
						10.000		15	33.91.39	0	100	68.941											
190117/00001 59117						9.506.289		15	33.91.39	0	120	250.000											
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV							13.392.6219.3678						318.941										
04.122.6001.2396							Ref. 016361 5996																
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURÁIS: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS																
Ref. 011235 5367								15	33.90.39	6	100	500.000											
(**) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS													500.000										
	15	33.90.39	0	120	5.000		15.451.6210.1110																
						5.000	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO																
04.122.6001.8502							Ref. 016362 1390																
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XV EM 2019.																
Ref. 011074 8904								15	44.90.51	6	100	500.000											
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS													500.000										
	15	31.90.11	0	100	2.736.988		15.451.6210.1110																
	15	31.90.13	0	100	494.715		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO																
							Ref. 016363 1391																
							EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - RECANTO DAS EMAS																

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL		TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6210.1110		44.90.51	6	100	300.000	300.000	04.122.6001.8502						
Ref. 016364 1392							Ref. 010538 8905	16	31.91.13	0	100	0	0
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
	15	33.90.39	0	100	200.000	200.000	190120/00001 59120						0
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII						0
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XV EM 2019.							04.122.6001.8517						
	15	44.90.51	6	100	3.000.000	3.000.000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							Ref. 010855 9772						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE	18	33.90.39	0	100	0	0
	15	33.90.30	0	120	5.000	5.000	190121/00001 59121						15.702
AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX						
AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS							04.122.6001.8502						
	15	33.90.39	0	120	8.097	8.097	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS							Ref. 011147 8888	19	31.90.13	0	100	2.900	
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTIVOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA	19	31.91.13	0	100	12.427	15.327
	15	33.90.39	0	120	5.000	5.000	04.122.6001.8517						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTIVOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS							Ref. 011158 9771						
	15	33.90.39	0	120	5.000	5.000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	375	375
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							190122/00001 59122						13.129.597
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS							ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX						
	15	33.50.39	6	100	500.000	500.000	04.122.6001.2396						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS							Ref. 010796 5315						
	15	31.90.94	0	100	20.000	20.000	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.39	0	100	3.000	
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							20	33.90.39	0	120	2.000		5.000
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS							04.122.6001.8502						
	15	31.90.94	0	100	54.091	54.091	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI							Ref. 010851 8885						
	15	31.90.94	0	100	54.091	54.091	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	31.90.11	0	100	5.341.724	
							04.122.6001.8504						
							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
							Ref. 010858 9691						
							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO						
													6.859.330

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00													
TRANSPOSIÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL						TRANSPOSIÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO												CANCELAMENTO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL										
REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.08	0	100	1.929		28.846.0001.9041																
	20	33.90.46	0	100	430.998		Ref. 011503 0033																
	20	33.90.49	0	100	34.472		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	31.90.94	0	100	150.000											
						467.399							150.000										
04.122.6001.8517							28.846.0001.9050																
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES																
Ref. 010862 9768							Ref. 009361 7168																
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.30	0	100	5.748		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	31.90.94	0	100	92.790											
	20	33.90.30	0	120	55.380			20	31.90.96	0	100	10.000											
	20	33.90.39	0	100	968.662			20	33.90.93	0	100	23.908											
	20	44.90.52	0	111	31.115								126.698										
						1.060.904							4.521.677										
04.421.6211.2426							190123/00001 59123																
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI																
Ref. 010766 8522							04.122.6001.8502																
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	33.91.39	0	100	200.266		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL																
						200.266	Ref. 010032 8886																
							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II	21	31.90.11	0	100	2.301.410											
15.451.6210.1110								21	31.90.13	0	100	390.159											
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								21	31.90.16	0	100	37.109											
Ref. 016374 1399								21	31.90.94	0	100	710											
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XX EM 2019.	20	44.90.51	6	100	500.000			21	31.91.13	0	100	38.601											
						500.000							2.767.988										
15.451.6210.1110							04.122.6001.8504																
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES																
Ref. 016375 1400							Ref. 011089 9692																
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF	20	33.90.39	0	100	200.000		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II	21	33.90.08	0	100	11.000											
						200.000		21	33.90.46	0	100	269.454											
15.451.6210.1110								21	33.90.49	0	100	12.946											
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO													293.399										
Ref. 016376 8194							04.122.6001.8517																
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS- ÁGUAS CLARAS	20	44.90.51	6	100	3.000.000		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS																
						3.000.000	Ref. 010824 9769																
							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II	21	33.90.30	0	100	23.025											
27.812.6206.3596								21	33.90.39	0	100	95.000											
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA								21	33.90.39	0	120	36.059											
Ref. 016377 8548													154.084										
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE CALISTÊNIA - ÁGUAS CLARAS DF	20	44.90.51	6	100	60.000		04.421.6211.2426																
						60.000	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA																
27.813.6206.1950							Ref. 010861 8491																
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II	21	33.91.39	0	100	240.734											
Ref. 016378 9523													240.734										
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- DISTRITO FEDERAL.	99	44.90.51	6	100	500.000		13.392.6206.3678																
						500.000	Ref. 010867 5958																
							REALIZAÇÃO DE EVENTOS- CULTURAIS-																

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00		
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL		TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II							REGIONAL- VARIÃO										
	21	33.90.39	0	120	5.001	5.001	23	31.90.11	0	100		1.120.825					
15.451.6210.1110							23	31.90.13	0	100		351.343					
Ref. 016379 1401							23	31.90.16	0	100		15.000					
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							23	31.91.13	0	100		1.000	1.488.169				
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XXI EM 2019.							04.122.6001.8504										
	21	44.90.51	6	100	500.000	500.000	Ref. 011480 9697										
15.451.6210.1110							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES										
Ref. 016380 1402							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARIÃO										
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							23	33.90.08	0	100		5.000					
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - RIACHO FUNDO II							23	33.90.46	0	100		200.837					
	21	44.90.51	6	100	300.000	300.000	23	33.90.49	0	100		58.126	263.962				
15.451.6210.1110							04.122.6001.8517										
Ref. 016381 1403							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF							Ref. 011483 9774										
	21	33.90.39	0	100	200.000	200.000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARIÃO										
15.452.6210.8508							23	33.90.30	0	100		16.199					
Ref. 010949 9176							23	33.90.39	0	100		105.100					
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							23	44.90.52	0	100		20.000	141.299				
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II							04.126.6001.1471										
	21	33.90.39	0	120	9.999	9.999	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO										
28.846.0001.9041							Ref. 015715 0031										
Ref. 015235 0069							MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARIÃO										
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							23	33.90.30	0	100		10.000	10.000				
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II							04.126.6001.2557										
	21	31.90.94	0	100	10.000	10.000	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
28.846.0001.9050							Ref. 015726 0022										
Ref. 009378 7171							GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARIÃO										
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							23	33.90.39	0	100		11.000	11.000				
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II							04.421.6211.2426										
	21	31.90.94	0	100	40.472	40.472	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA										
190125/00001 59125						3.130.285	Ref. 011139 8493										
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO - RA XXIII							FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARIÃO										
04.122.6001.2396							23	33.91.39	0	100		20.000	20.000				
Ref. 015716 0024							13.392.6219.3678										
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							Ref. 009400 5967										
(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARIÃO							REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARIÃO										
	23	33.90.30	0	100	10.000	10.000	23	33.90.39	0	100		1.000	1.000				
04.122.6001.8502							15.451.6001.1984										
Ref. 011479 8891							CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS										
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							Ref. 015713 0019										
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO							CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARIÃO										
	23	44.90.51	0	100		180.000	23	44.90.51	0	100		180.000					

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
TRANSPOSIÇÃO		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL		TRANSPOSIÇÃO		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						180.000							
15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					Ref. 010513	9700	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II				
Ref. 016383	1405	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XXIII EM 2019.					26	33.90.08	0	100		5.000	
			23	44.90.51	6	100	26	33.90.46	0	100		198.563	
						500.000	26	33.90.49	0	100		9.373	
													212.935
15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 016384	1406	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF					Ref. 010517	9777	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II				
			23	33.90.39	0	100	26	33.90.30	0	100		50.000	
						200.000	26	33.90.30	0	120		2.200	
							26	33.90.39	0	100		83.100	
							26	33.90.39	0	120		2.282	
													137.582
15.452.6210.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					04.126.6001.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Ref. 011478	9179	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO					Ref. 010522	5187	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II				
			23	33.90.30	0	100	26	33.90.39	0	100		6.000	
			23	33.90.39	0	100							6.000
						10.000							
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA					04.421.6211.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA				
Ref. 015239	0076	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO					Ref. 010526	8516	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II				
			23	31.90.94	0	100	26	33.91.39	0	100		150.000	
						150.000							150.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 009405	7174	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO					Ref. 016388	1409	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XXVI EM 2019.				
			23	31.90.94	0	100	26	44.90.51	6	100		500.000	
			23	31.90.96	0	100							500.000
						113.855							
						143.855							
190128/00001	59128	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI				4.068.971	15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
04.122.6001.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					Ref. 016389	1410	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RA DE SOBRADINHO II -- EM 2019				
Ref. 011491	5328	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II					26	44.90.51	6	100		600.000	
			26	33.90.39	0	100							600.000
						8.969							
04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 011492	8920	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II					Ref. 016390	1411	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF				
			26	31.90.11	0	100	26	33.90.39	0	100		200.000	
			26	31.90.13	0	100							200.000
			26	31.90.16	0	100							
			26	31.91.13	0	100							
						1.829.930							
						221.561							
						20.000							
						96.004							
						2.167.494	15.452.6210.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
04.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					Ref. 010527	9182	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO				

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00		
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL		TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
REGIONAL- SOBRADINHO II							SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										
	26	33.90.30	0	100	10.000	10.000	Ref. 010243 9778										
27.813.6206.3678							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO										
Ref. 013017 5975								27	33.90.30	0	100	100.000					
REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II								27	33.90.39	0	100	257.767					
	26	33.90.39	0	100	9.000	9.000		27	33.90.39	0	111	15.234					
28.846.0001.9041							04.126.6001.2557						373.001				
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
Ref. 015228 0073							Ref. 015562 0009										
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II							GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO										
	26	31.90.94	0	100	10.000	10.000		27	33.90.30	0	100	19.249	19.249				
28.846.0001.9050							04.421.6211.2426										
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA										
Ref. 009449 7177							Ref. 010131 8496										
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II							FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO										
	26	31.90.94	0	100	45.991	45.991		27	33.91.39	0	100	30.000	30.000				
	26	31.90.96	0	100	10.000	10.000											
	26	33.90.93	0	100	1.000	1.000											
						56.991											
190129/00001 59129						3.200.654	13.392.6219.3678										
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII							REALIZAÇÃO DE EVENTOS										
04.122.6001.2396							Ref. 014332 5976										
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO										
Ref. 014382 0009								27	33.90.39	0	100	20.000	20.000				
(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO																	
	27	33.90.39	0	100	9.000	9.000											
04.122.6001.8502							15.451.6210.1110										
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										
Ref. 010129 8896							Ref. 016391 1412										
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO							OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF										
	27	31.90.11	0	100	1.753.887	1.753.887		27	33.90.39	0	100	200.000	200.000				
	27	31.90.13	0	100	192.209	192.209											
	27	31.90.16	0	100	35.000	35.000											
	27	31.90.94	0	100	2.170	2.170											
	27	31.91.13	0	100	170.971	170.971											
						2.154.238											
04.122.6001.8504							15.452.6210.8508										
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS										
Ref. 010193 9701							Ref. 010240 9183										
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO							MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO										
	27	33.90.08	0	100	11.786	11.786		27	33.90.39	0	100	20.000	20.000				
	27	33.90.46	0	100	133.467	133.467											
	27	33.90.49	0	100	49.913	49.913											
						195.167											
04.122.6001.8517							28.846.0001.9041										
MANUTENÇÃO DE							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA										
							Ref. 015223 0072										
							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO										
								27	31.90.94	0	100	75.000	75.000				
							28.846.0001.9050										
							RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
							Ref. 009460 7178										
							RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO										

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL	TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	27	31.90.96	0	100	100.000		Ref. 016395 1416	1416	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XXX EM 2019.	30	44.90.51	6	100	500.000	500.000
	27	33.90.93	0	100	5.000	105.000	15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
						7.819.490	Ref. 016396 1417	1417	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - VICENTE PIRES	30	44.90.51	6	100	1.000.000	1.000.000
190132/00001 59133							15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
04.122.6001.2396							Ref. 016397 1418	1418	REALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES	99	44.90.51	6	100	1.000.000	1.000.000
04.122.6001.2396							15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 010998 5356							Ref. 016398 1419	1419	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF	30	33.90.39	0	100	200.000	200.000
(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30	33.90.30	0	100	5.000	10.000	15.452.6210.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
	30	33.90.39	0	100	5.000		Ref. 010525 9186	9186	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30	33.90.30	0	100	30.000	30.000
04.122.6001.8502							28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 010501 8899							Ref. 015219 0063	0063	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30	31.90.94	0	100	50.000	50.000
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30	31.90.11	0	100	3.911.299	4.387.101	Ref. 009502 7181	7181	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30	31.90.92	0	100	5.000	58.328
	30	31.90.13	0	100	145.484		30	31.90.94	0	100	3.328				
	30	31.90.16	0	100	40.000		30	31.90.96	0	100	50.000				
	30	31.91.13	0	100	290.318										
04.122.6001.8504							190133/00001 59135		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI						3.421.037
Ref. 010506 9704							04.122.6001.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							Ref. 011487 5329	5329	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL	31	33.90.39	0	100	45.000	45.000
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30	33.90.08	0	100	3.278	319.514	04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
	30	33.90.46	0	100	286.488										
	30	33.90.49	0	100	29.748										
04.122.6001.8517															
Ref. 010535 9781															
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	30	33.90.30	0	100	45.224	134.528									
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30	33.90.39	0	100	49.304										
	30	44.90.52	0	100	40.000										
04.421.6211.2426															
Ref. 010245 8498															
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	30	33.91.39	0	100	119.020	119.020									
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES															
13.392.6219.3678															
Ref. 009492 5984															
REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30	33.90.39	0	100	10.999	10.999									
REALIZAÇÃO DE EVENTOS															
15.451.6210.1110															
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO															

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL	TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
Ref. 010563 8900		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL	31	33.90.39	0	100	7.500	7.500		
	31	31.90.11	0	100	106.055										
	31	31.90.13	0	100	59.173										
	31	31.90.16	0	100	10.000		15.451.6001.3086								
	31	31.91.13	0	100	34.263		Ref. 015719 0004								
						209.491	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								
04.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					Ref. 015719 0004								
Ref. 010798 9705		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL						31	44.90.51	0	100	100.000	100.000		
	31	33.90.08	0	100	3.744										
	31	33.90.46	0	100	59.837		15.451.6208.1110								
	31	33.90.49	0	100	5.304		Ref. 016401 1421								
						68.885	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					Ref. 016401 1421								
Ref. 010567 9782		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL						31	44.90.51	6	100	1.000.000	1.000.000		
	31	33.90.30	0	100	35.930										
	31	33.90.39	0	100	40.300		15.451.6210.1110								
	31	33.90.39	0	120	2.272		Ref. 016402 1420								
	31	44.90.52	0	100	80.000		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA FERCAL								
						158.502									
04.122.6003.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					Ref. 016403 1422								
Ref. 016399 9822		EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO DE PISO NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL						31	33.90.30	0	100	20.000	200.000		
	31	44.90.51	6	100	350.000			31	33.90.39	0	100	180.000			
						350.000	15.451.6210.1110								
04.122.6003.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					Ref. 015717 8209								
Ref. 016400 9823		EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL						31	44.90.51	0	100	220.000	220.000		
	31	44.90.51	6	100	150.000										
						150.000	15.451.6210.1836								
04.126.6001.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					Ref. 015718 0055								
Ref. 014331 5188		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL						31	44.90.51	0	100	100.000	100.000		
	31	33.91.39	0	100	9.000										
						9.000	15.452.6210.8508								
04.421.6211.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					Ref. 010591 9187								
Ref. 010572 8499		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL						31	33.90.30	0	100	3.000	3.000		
	31	33.91.39	0	100	77.000										
						77.000	25.451.6210.1133								
13.392.6206.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					Ref. 016404 2838								
Ref. 013019 5985		REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-						31	44.90.51	6	100	200.000	200.000		
							28.846.0001.9041								
							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA								

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 015218 0038		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL					
	31	31.90.94	0	100	10.000	10.000	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 009528 7182		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL					
	31	31.90.94	0	100	8.414		
	31	31.90.96	0	100	4.246		
						12.660	
2019AC00030					TOTAL	108.672.056	

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
320203/32203 32203		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED				189.652.279	
09.122.6003.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref. 011058 5883		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.39	0	280	119.489		
	99	44.90.52	0	280	87.059		
						206.548	
09.122.6003.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Ref. 011062 5359		(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.30	0	280	25.000		
	99	33.90.39	0	280	25.000		
						50.000	
09.122.6003.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF					
Ref. 013683 0001		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-FUNDO CAPITALIZADO-DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.39	0	280	80.000		
	99	33.90.47	0	280	35.000		
						115.000	
09.122.6003.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
Ref. 014297 0006		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.14	0	280	2.000		
	99	33.90.30	0	280	1.000		
	99	33.90.36	0	280	2.000		
	99	33.90.39	0	280	6.000		
						11.000	

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
09.122.6003.7325		REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA					
Ref. 000428 0003		REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.30	0	280	5.000		
						5.000	

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
09.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				5.000	
Ref. 000432 8746		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL					
	99	31.90.11	0	280	343.860		
	99	31.90.13	0	280	74.432		
	99	31.90.16	0	280	37.882		
	99	31.90.94	0	280	8.506		
	99	31.91.13	0	280	14.752		
						479.432	
09.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000481 9581		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.08	0	280	32.677		
	99	33.90.46	0	280	506.458		
	99	33.90.49	0	280	24.076		
						563.212	
09.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000439 9660		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.14	0	280	5.000		
	99	33.90.30	0	280	50.000		
	99	33.90.32	0	280	2.000		
	99	33.90.33	0	280	12.000		
	99	33.90.36	0	280	26.166		
	99	33.90.39	0	280	240.885		
	99	33.90.47	0	280	38.875		
	99	44.90.52	0	280	30.041		
						404.967	
09.126.6003.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
Ref. 000396 0005								1.559
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL								
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	280	15.000			15.000
09.131.6003.8505								
PUBLICIDADE E PROPAGANDA								
Ref. 002421 8701								
PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES DF-DISTRITO FEDERAL								
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 2	99	33.90.39	0	280	10.000			
	99	33.91.39	0	280	470			10.470
09.272.0001.9004								
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL								
Ref. 000410 9712								
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-- FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	206	19.206.863			
	99	31.90.01	0	266	87.705.688			
	99	31.90.03	0	266	40.751.973			147.664.524
09.421.6211.2426								
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA								
Ref. 010303 8430								
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES DO DF - IPREV-DISTRITO FEDERAL								
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 75	99	33.91.39	0	280	11.569			11.569
09.846.0001.9001								
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
Ref. 004407 6180								
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDO FINANCEIRO - EXECUTIVO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.91	0	206	1.559			1.559
28.846.0001.9033								
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO								
Ref. 014009 0001								
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FUNDO GARANTIDOR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.47	0	280	10.650.000			10.650.000
28.846.0001.9033								
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO								
ANEXO II	DESPESA					R\$ 1,00		
TRANSPOSIÇÃO	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL							
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
Ref. 000425 9552								
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL								
	99	33.90.47	0	280	29.450.000			29.450.000
28.846.0001.9050								
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
Ref. 000965 7054								
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL								
	99	31.90.96	0	280	14.000			14.000
190115/00001 59115								
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII								475.167
04.122.6001.8504								
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
Ref. 015624 9707								
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	13	33.90.08	0	100	3.349			
	13	33.90.46	0	100	426.699			
	13	33.90.49	0	100	45.119			475.167
2019AC00030	TOTAL					190.127.446		

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00													
TRANSPOSIÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL						TRANSPOSIÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO												SUPLEMENTAÇÃO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL										
190104/00001 09104		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II				1.613		8	31.90.11	0	100	4.146.422											
04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						8	31.90.13	0	100	491.079											
Ref. 016663 0043		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						8	31.91.13	0	100	428.877											
		SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 126											5.066.378										
	2	31.90.11	0	100	502		04.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES														
	2	31.90.13	0	100	249		Ref. 016940 0060		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE														
	2	31.90.16	0	100	38				BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 59														
	2	31.90.94	0	100	157			8	33.90.08	0	100	5.543											
	2	31.91.13	0	100	487			8	33.90.46	0	100	156.307											
						1.433		8	33.90.49	0	100	13.450											
04.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES											175.301										
Ref. 016667 0034		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA					04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS														
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 126					Ref. 016941 0103		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE														
	2	33.90.08	0	100	0				UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0														
	2	33.90.46	0	100	179			8	33.90.30	0	100	194.557											
	2	33.90.49	0	100	0			8	33.90.30	0	120	829											
						179		8	33.90.39	0	100	315.384											
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						8	33.90.39	0	111	42.093											
Ref. 016669 0075		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA					04.126.6001.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO														
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1					Ref. 016942 0062		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE														
	2	33.90.39	0	100	1				AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1														
						1		8	33.90.30	0	100	2.500											
190110/00001 09110		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII				6.881.566		8	33.90.39	0	100	2.500											
04.122.6001.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS											5.000										
Ref. 016938 0051		(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE					04.421.6211.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA														
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1					Ref. 016943 0052		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE														
	8	33.90.39	0	100	11.000				PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 15														
						11.000		8	33.91.39	0	100	135.000											
04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL											135.000										
Ref. 016939 0075		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE																					
		SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 59																					

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00					
TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL				TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
13.392.6219.3678							SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 49								
Ref. 016944 0131								9	31.90.11	0	100	7.160.533			
REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE								9	31.90.13	0	100	546.226			
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	8	33.90.39	0	100	5.775			9	31.90.16	0	100	35.843			
						5.775		9	31.91.13	0	100	951.714			
15.451.6210.1110							04.122.6001.8504						8.694.317		
Ref. 016945 0240							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							Ref. 016963 0061								
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- NÚCLEO BANDEIRANTE							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA								
ÁREA URBANIZADA (M2) 400	8	33.90.39	0	100	200.000		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 195	9	33.90.08	0	100	21.600			
						200.000		9	33.90.46	0	100	700.953			
15.452.6210.8508								9	33.90.49	0	100	49.381			
Ref. 016946 0030							04.122.6001.8517						771.934		
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE							Ref. 016964 0105								
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 300	8	33.90.30	0	100	1.825		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA								
						18.250	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	9	33.90.14	0	111	5.695			
15.452.6210.8508								9	33.90.30	0	120	180.000			
Ref. 016947 0031								9	33.90.39	0	100	513.134			
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS								9	33.90.39	0	111	7.000			
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO NÚCLEO BANDEIRANTE- NÚCLEO BANDEIRANTE								9	33.90.39	0	120	340.000			
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 300	8	33.90.39	6	100	700.000			9	44.90.52	0	100	700.000			
						700.000		9	44.90.52	0	120	65.183			
28.846.0001.9041							04.126.6001.1471						1.811.012		
Ref. 016948 0111							MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							Ref. 016965 0051								
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- NÚCLEO BANDEIRANTE							MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA								
						10.000	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 3	9	33.90.30	0	120	10.000			
28.846.0001.9050								9	44.90.52	0	120	2.000			
Ref. 016949 0074													12.000		
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							04.126.6001.2557								
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE							GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
						2.000	Ref. 016966 0063								
						2.000	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA								
190111/00001 09111						16.200.584									
Ref. 016947 0076															
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA- RA IX															
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL															
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA															

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00													
TRANSPOSIÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL						TRANSPOSIÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO												SUPLEMENTAÇÃO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL										
INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA							PRÉDIO REFORMADO (M2) 10	9	44.90.51	0	100	800.000	800.000										
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 2	9	33.90.30	0	100	8.000	16.000	15.451.6210.1110																
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	9	33.90.39	0	120	8.000		Ref. 016973 0241																
04.128.6001.4088							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ATENDER DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-IX EM 2019.- CEILÂNDIA																
Ref. 016967 0037							ÁREA URBANIZADA (M2) 450	9	44.90.51	6	100	500.000	500.000										
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA							15.451.6210.1110																
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 5	9	33.90.39	0	120	20.000	20.000	Ref. 016974 0242																
04.421.6211.2426							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CEILÂNDIA- CEILÂNDIA																
Ref. 016968 0053							ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	9	44.90.51	6	100	491.941	491.941										
FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							15.451.6210.1110																
FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA							Ref. 016975 0243																
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 40	9	33.91.39	0	120	468.061	468.061	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CEILÂNDIA- CEILÂNDIA																
13.392.6219.3678							ÁREA URBANIZADA (M2) 100	9	44.90.51	6	100	1.000.000	1.000.000										
Ref. 016969 0132							15.451.6210.1110																
REALIZAÇÃO DE EVENTOS							Ref. 016976 0244																
REALIZAÇÃO DE EVENTOS- CULTURAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RA DE CEILÂNDIA -- EM 2019- CEILÂNDIA																
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 3	9	33.90.30	0	120	20.000	25.000	ÁREA URBANIZADA (M2) 0	9	44.90.51	6	100	600.000	600.000										
13.392.6219.3678							15.451.6210.1110																
Ref. 016970 0133							Ref. 016977 0245																
REALIZAÇÃO DE EVENTOS							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- CEILÂNDIA																
REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA							ÁREA URBANIZADA (M2) 400	9	33.90.39	0	100	200.000	200.000										
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 3	9	33.90.30	0	120	10.000	32.925	15.451.6210.1110																
13.392.6219.3678							Ref. 016978 0246																
Ref. 016971 0134							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA																
REALIZAÇÃO DE EVENTOS							ÁREA URBANIZADA (M2) 10	9	44.90.51	0	120	7.000	7.000										
REALIZAÇÃO DE EVENTOS- APOIO REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CEILÂNDIA - 3ª EXPOCEI - FEIRA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO DA CEILÂNDIA- CEILÂNDIA							15.452.6001.2396																
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	9	33.90.39	6	100	149.999	149.999	Ref. 016979 0052																
15.451.6001.3903							CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS																
Ref. 016972 0043							(***) CONSERVAÇÃO																
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS																							
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA																							

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00							ANEXO III DESPESA R\$ 1,00						
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL							TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES							SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	9	33.90.39	0	120	22.000	22.000	SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 86	10	31.90.11	0	100	5.172.269	
								10	31.90.13	0	100	493.312	
15.452.6210.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS								10	31.90.16	0	100	30.000	
Ref. 016980 0032 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA								10	31.91.13	0	100	589.148	6.284.729
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 60	9	33.90.30	0	100	90.000		04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
	9	33.90.39	0	120	5.000	95.000	Ref. 016986 0064 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
							BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 86	10	33.90.08	0	100	9.929	
27.813.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS								10	33.90.46	0	100	324.595	
Ref. 016981 0135 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ESPORTIVOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA								10	33.90.49	0	100	31.737	366.261
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 4	9	33.90.30	0	120	10.000		04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
	9	33.90.31	0	120	10.000		Ref. 016987 0106 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
	9	33.90.39	0	120	20.000	40.000	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	10	33.90.30	0	120	29.524	
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA								10	33.90.39	0	120	440.000	469.524
Ref. 016982 0112 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	31.90.94	0	100	300.000	300.000	04.126.6001.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							Ref. 016988 0064 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
Ref. 016983 0075 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	31.90.94	0	100	90.000		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	10	33.90.39	0	120	10.000	10.000
	9	31.90.96	0	100	23.395	143.395	04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
	9	33.90.93	0	100	30.000	8.548.970	Ref. 016989 0054 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- RA X- GUARÁ						
190112/00001 09112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X							PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	10	33.91.39	0	120	455.000	455.000
04.122.6001.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							15.451.6001.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 016984 0053 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- RA X- GUARÁ							Ref. 016990 0044 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	10	33.90.39	0	120	10.000	10.000							
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL													

ANEXO III		DESPESA					RS 1,00	ANEXO III		DESPESA					RS 1,00							
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL								TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO							SUPLEMENTAÇÃO								SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES								RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ							REGIONAL- CRUZEIRO	11	33.90.39	0	120	10.000									10.000	
PRÉDIO REFORMADO (M2) 18700							04.122.6001.8502							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
	10	33.90.30	0	120	391		Ref. 016997 0078							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO								
	10	33.90.39	0	120	10.000									SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 58								
						10.391									11	31.90.11	0	100	2.722.185			
15.451.6210.1110															11	31.90.13	0	100	268.321			
Ref. 016991 0248															11	31.90.16	0	100	34.759			
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO															11	31.90.94	0	100	140.000			
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-X EM 2019.- GUARÁ															11	31.91.13	0	100	283.660			
ÁREA URBANIZADA (M2) 450																						3.448.925
	10	44.90.51	6	100	500.000																	
						500.000																
15.451.6210.1110							04.122.6001.8504							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
Ref. 016992 0249							Ref. 016998 0065							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO								
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO														BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 58								
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF-GUARÁ															11	33.90.08	0	100	4.560			
ÁREA URBANIZADA (M2) 400															11	33.90.46	0	100	281.873			
	10	33.90.39	0	100	200.000										11	33.90.49	0	100	22.224			
						200.000																308.658
15.452.6210.8508							04.122.6001.8517							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref. 016993 0033							Ref. 016999 0107							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO								
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS														UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1								
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ															11	33.90.30	0	120	14.800			
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 400															11	33.90.39	0	100	64.088			
	10	33.90.30	0	120	1.040										11	33.90.39	0	120	87.378			
	10	33.90.39	0	120	10.000										11	44.90.52	0	100	40.000			
						11.040																206.266
28.846.0001.9041							04.126.6001.1471							MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								
Ref. 016994 0113							Ref. 017000 0052							MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO								
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA														SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1								
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ															11	33.90.30	0	120	2.000			
	10	31.90.94	0	100	50.000										11	33.90.39	0	120	2.000			
						50.000																4.000
28.846.0001.9050							04.126.6001.2557							GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE								
Ref. 016995 0078																						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES																						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ																						
	10	31.90.94	0	100	180.386																	
	10	31.90.96	0	100	1.000																	
	10	33.90.93	0	100	640																	
						182.026																
						6.704.470																
190113/00001 09113														ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI								
04.122.6001.2396														CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
Ref. 016996 0054														(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO								

ANEXO III		DESPESA					RS\$ 1,00	ANEXO III		DESPESA					RS\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL	TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
Ref. 017001 0065							15.452.6210.1110								
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	11	33.90.39	0	100	200.000	200.000		
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- CRUZEIRO							Ref. 017006 0251								
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	11	33.90.39	0	120	10.000	10.000	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RA DO CRUZEIRO -- EM 2019- CRUZEIRO								
04.421.6211.2426							ÁREA URBANIZADA (M2) 1	11	44.90.51	6	100	400.000	400.000		
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							15.452.6210.8508								
Ref. 017002 0055							MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS								
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO							Ref. 017007 0034								
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 15	11	33.91.39	0	100	183.840	183.840	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO								
	11	33.91.39	0	120	65.000	65.000	ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 300	11	33.90.39	0	100	10.000	10.000		
						248.840									
13.392.6219.3678							15.752.6210.1836								
REALIZAÇÃO DE EVENTOS							AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11	33.90.39	0	100	10.000	10.000		
Ref. 017003 0136							Ref. 017008 0062								
REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO							AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CRUZEIRO - EM 2019- CRUZEIRO	11	33.90.39	0	120	5.000	5.000		
RODOVIA RECUPERADA (KM) 1	11	33.90.39	0	120	11.000	11.000							15.000		
15.451.6206.3596															
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA															
Ref. 017011 0005															
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA- INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NO DF -- EM 2019- CRUZEIRO															
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	11	44.90.51	6	100	300.000	300.000	LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 1	11	44.90.52	6	100	800.000	800.000		
							28.846.0001.9041								
15.451.6206.3902							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA								
REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							Ref. 017009 0114								
Ref. 017004 0041							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO	11	31.90.94	0	100	30.000	30.000		
REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES- REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES NA RA DO CRUZEIRO -- EM 2019- CRUZEIRO															
PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 1	11	44.90.51	6	100	400.000	400.000	28.846.0001.9050								
							RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
							Ref. 017010 0079								
15.451.6207.3247							RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO	11	31.90.94	0	100	11.781	11.781		
REFORMA DE FEIRAS															
Ref. 017012 0024							190114/00001 09114								
REFORMA DE FEIRAS- REFORMA DE FEIRA PERMANENTE NA RA DO CRUZEIRO -- EM 2019- CRUZEIRO							ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII								
FEIRA REFORMADA (M2) 1	11	44.90.51	6	100	300.000	300.000	04.122.6001.8502								
							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
							Ref. 016632 0049								
15.451.6210.1110							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA								
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 110	12	31.90.11	0	100	4.744.519	4.744.519		
Ref. 017005 0250															
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- CRUZEIRO															
ÁREA URBANIZADA															

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00										
TRANSPOSIÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL						TRANSPOSIÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO												SUPLEMENTAÇÃO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL										
	12	31.90.13	0	100	567.676		E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA																
	12	31.90.16	0	100	79.557		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	12	33.90.39	0	100	10.000	10.000										
04.122.6001.8504						6.051.470																	
Ref. 016634 0041							04.421.6211.2426																
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA																
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA							Ref. 016637 0030																
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 103	12	33.90.08	0	100	6.715		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA																
	12	33.90.46	0	100	394.529		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 25	12	33.91.39	0	100	112.293											
	12	33.90.49	0	100	50.000	451.244			12	33.91.39	0	120	187.000	299.293									
04.122.6001.8517							13.392.6206.3678																
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							Ref. 016642 0111																
Ref. 016633 0074							REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA																
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA							EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	12	33.90.39	0	120	10.000	10.000										
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	12	33.90.30	0	100	10.000																		
	12	33.90.30	0	111	11.436		15.451.6001.2396																
	12	33.90.30	0	120	30.704		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS																
	12	33.90.39	0	100	165.000		Ref. 016643 0035																
	12	33.90.39	0	120	100.000		(**) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA																
	12	44.90.52	0	120	4.421	321.561	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 10	12	33.90.39	0	100	50.000	50.000										
04.122.6211.3779							15.451.6206.3902																
AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA							Ref. 016644 0040																
Ref. 016690 0007							REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES																
AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA- AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA- SAMAMBAIA							REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES- REFORMA DE PARQUES E PRAÇAS EM SAMAMBAIA- SAMAMBAIA																
UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1	12	33.90.39	6	100	250.000	250.000	PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 100	12	44.90.51	6	100	150.000	150.000										
04.126.6001.1471							15.451.6210.1110																
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							Ref. 016645 0191																
Ref. 016635 0046							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XII EM 2019.- SAMAMBAIA																
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	33.90.39	0	100	10.000	10.000	ÁREA URBANIZADA (M2) 450	12	44.90.51	6	100	500.000	500.000										
04.126.6001.2557							15.451.6210.1110																
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							Ref. 016646 0192																
Ref. 016636 0046							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SAMAMBAIA- SAMAMBAIA																

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00	ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO			TRANSPOSIÇÃO			
SUPLEMENTAÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	12	44.90.51	6	100	1.000.000	1.000.000
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 016648 0193 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF-SAMAMBAIA						
ÁREA URBANIZADA (M2) 400	12	33.90.39	0	100	200.000	200.000
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 016647 0194 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS EM SAMAMBAIA-SAMAMBAIA						
ÁREA URBANIZADA (M2) 100	12	44.90.51	6	100	500.000	500.000
15.452.6210.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 016649 0012 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 300	12	33.90.39	0	120	30.000	30.000
15.752.6210.1763 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 016650 0021 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SAMAMBAIA-SAMAMBAIA						
REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 10000	12	44.90.52	6	100	1.200.000	1.200.000
27.812.6206.3440 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 016651 0050 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SAMAMBAIA-SAMAMBAIA						
QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 100	12	44.90.51	6	100	250.000	250.000
27.812.6206.3596 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA						
Ref. 016638 0002 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO-SAMAMBAIA						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	12	44.90.51	6	100	200.000	200.000
27.812.6206.3596 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA						
Ref. 016639 0003 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE CALISTÊNIA - SAMAMBAIA DF- SAMAMBAIA						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 100	12	44.90.51	6	100	70.000	70.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 016640 0091 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 016641 0049 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
190115/00001 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII						
04.122.6001.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 016654 0034 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 5	13	33.90.39	0	100	3.000	3.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 016655 0048 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 90	13	31.90.11	0	100	5.242.527	5.242.527
13	31.90.13	0	100	458.347	458.347	
13	31.90.16	0	100	28.000	28.000	
13	31.90.94	0	100	61	61	
13	31.91.13	0	100	640.093	640.093	
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 016668 0040 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 105	13	33.90.08	0	100	3.349	3.349

ANEXO III		DESPESA				RS 1,00	ANEXO III		DESPESA				RS 1,00												
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL						TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL												
	13	33.90.46	0	100	426.699		DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XIII EM 2019.- SANTA MARIA																		
	13	33.90.49	0	100	45.119	475.167	ÁREA URBANIZADA (M2) 450	13	44.90.51	6	100	500.000	500.000												
04.122.6001.8517							15.451.6210.1110																		
Ref. 016656 0072							Ref. 016661 0189																		
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO																		
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- SANTA MARIA	13	33.90.39	0	100	200.000	200.000												
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1																									
	13	33.90.30	0	100	20.000		15.451.6210.1110																		
	13	33.90.39	0	100	141.000		Ref. 016662 0190																		
	13	33.90.39	0	120	77.723	238.723	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO																		
04.122.6003.3903							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA																		
Ref. 016691 0036							ÁREA URBANIZADA (M2) 3000	13	44.90.51	0	100	800.000	800.000												
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS																									
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA- SANTA MARIA							15.812.6206.1745																		
PRÉDIO REFORMADO (M2) 100	13	44.90.51	6	100	400.000	400.000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES																		
04.126.6001.2557							Ref. 016692 0037																		
Ref. 016657 0045							CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES- CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QR 301 / 201- SANTA MARIA																		
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 100	13	44.90.51	6	100	100.000	100.000												
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA																									
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	13	33.90.39	0	100	10.000	10.000	27.813.6219.3678																		
04.421.6211.2426							Ref. 016664 0110																		
Ref. 016658 0029							REALIZAÇÃO DE EVENTOS																		
FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ESPORTIVOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA																		
FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA							EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	13	33.90.39	0	100	2.000	2.000												
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 33	13	33.91.39	0	100	159.721	159.721	28.846.0001.9041																		
13.392.6219.3678							Ref. 016665 0090																		
Ref. 016659 0109							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA																		
REALIZAÇÃO DE EVENTOS- APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	13	31.90.94	0	100	290.071	290.071												
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	13	33.90.39	0	100	2.000	2.000	28.846.0001.9050																		
15.451.6210.1110							RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES																		
Ref. 016660 0188							Ref. 016666 0044																		
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	13	31.90.94	0	100	102.704	102.704												
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO								13	33.90.93	0	100	5.000	5.000												
							190116/00001 09116																		
							ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV																		
							04.122.6001.8517																		
							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS																		
							Ref. 016621 0060																		
							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS																		

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00 ORÇAMENTO FISCAL SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES							ANEXO III DESPESA R\$ 1,00 ORÇAMENTO FISCAL SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6210.1110						500.000							
Ref. 016686 0180													
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO													
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XV EM 2019.- RECANTO DAS EMAS													
ÁREA URBANIZADA (M2) 450	15	44.90.51	6	100	500.000								
						500.000							
15.451.6210.1110													
Ref. 016670 0181													
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO													
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - RECANTO DAS EMAS- RECANTO DAS EMAS													
ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	15	44.90.51	6	100	300.000								
						300.000							
15.451.6210.1110													
Ref. 016673 0183													
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO													
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XV EM 2019.- RECANTO DAS EMAS													
ÁREA URBANIZADA (M2) 4000	15	44.90.51	6	100	3.000.000								
						3.000.000							
15.451.6210.1110													
Ref. 016672 0252													
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO													
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRA DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- RECANTO DAS EMAS													
ÁREA URBANIZADA (M2) 2400	15	33.90.39	0	100	200.000								
						200.000							
15.452.6210.8508													
Ref. 016674 0011													
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS													
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS													
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 100	15	33.90.30	0	120	5.000								
						5.000							
25.451.6210.1836													
Ref. 016675 0057													
AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA													
AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS													
LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 10	15	33.90.39	0	120	8.097								
						8.097							
27.813.6206.3678													
Ref. 016676 0101													
REALIZAÇÃO DE EVENTOS													
REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ESPORTIVOS-													
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS													
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2	15	33.90.39	0	120	5.000								5.000
27.813.6219.3678													
Ref. 016677 0104													
REALIZAÇÃO DE EVENTOS													
REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ESPORTIVOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS													
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 10	15	33.50.39	6	100	500.000								500.000
28.846.0001.9041													
Ref. 016678 0086													
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA													
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS													
	15	31.90.94	0	100	20.000								20.000
28.846.0001.9050													
Ref. 016679 0039													
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS													
	15	31.90.94	0	100	54.091								54.091
190118/00001 09118													0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI													
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL													
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL													
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 60	16	31.91.13	0	100	0								0
190120/00001 09120													0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII													
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS													
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE													
	18	33.90.39	0	100	0								0
190121/00001 09121													15.702
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX													
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL													
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA													
SERVIDOR REMUNERADO													

ANEXO	III	DESPESA	RS 1,00	ANEXO	III	DESPESA	RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO				TRANSPOSIÇÃO			
SUPLEMENTAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	TOTAL
ÁREA URBANIZADA (M2) 400	21	33.90.39	0	100	200.000	200.000	
15.452.6210.8508							
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref. 017037 0015							
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II							
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 10	21	33.90.39	0	120	9.999	9.999	
28.846.0001.9041							
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							
Ref. 017038 0094							
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II							
28.846.0001.9050							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 017039 0053							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II							
190125/00001 09125	21	31.90.94	0	100	40.472	40.472	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII							
04.122.6001.2396							
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref. 016844 0040							
(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 10	23	33.90.30	0	100	10.000	10.000	
04.122.6001.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 016845 0057							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO							
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 50	23	31.90.11	0	100	1.120.825		
23	31.90.13	0	100	351.343			
23	31.90.16	0	100	15.000			
23	31.91.13	0	100	1.000			
04.122.6001.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 016846 0047							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO							
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 38	23	33.90.08	0	100	5.000		
23	33.90.46	0	100	200.837			
23	33.90.49	0	100	58.126			
04.122.6001.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 016847 0084							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	23	33.90.30	0	100	16.199		
23	33.90.39	0	100	105.100			
23	44.90.52	0	100	20.000			
04.126.6001.1471							
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 016848 0047							
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO							
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 10	23	33.90.30	0	100	10.000		
04.126.6001.2557							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 016849 0049							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO							
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	23	33.90.39	0	100	11.000		
04.421.6211.2426							
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 016850 0038							
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO							
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 2	23	33.91.39	0	100	20.000		
13.392.6219.3678							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 016851 0115							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO							
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	23	33.90.39	0	100	1.000		
15.451.6001.1984							
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00													
TRANSPOSIÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL						TRANSPOSIÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO												SUPLEMENTAÇÃO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL										
Ref. 016852 0022		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO					UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 2	26	33.90.39	0	100	8.969	8.969										
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 25			180.000	180.000	04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL														
	23	44.90.51	0	100			Ref. 016778 0060		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II														
15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							MÓDULO IMPLANTADO (UNIDADE) 45														
Ref. 017044 0208		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XXIII EM 2019.- VARJÃO					26	31.90.11	0	100	1.829.930												
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1			500.000	500.000	26	31.90.13	0	100	221.561												
	23	44.90.51	6	100			26	31.90.16	0	100	20.000												
15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					26	31.91.13	0	100	96.004		2.167.494										
Ref. 017045 0209		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF-VARJÃO					04.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES														
		ÁREA URBANIZADA (M2) 400			200.000	200.000	Ref. 016779 0049		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II														
	23	33.90.39	0	100					BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 45														
15.452.6210.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					26	33.90.08	0	100	5.000												
Ref. 016855 0035		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO					26	33.90.46	0	100	198.563												
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 2000			10.000		26	33.90.49	0	100	9.373		212.935										
	23	33.90.30	0	100			04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS														
	23	33.90.39	0	100	1.000	11.000	Ref. 016780 0088		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II														
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1														
Ref. 016853 0096		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO					26	33.90.30	0	100	50.000												
	23	31.90.94	0	100	150.000	150.000	26	33.90.30	0	120	2.200												
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					26	33.90.39	0	100	83.100												
Ref. 016854 0056		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO					26	33.90.39	0	120	2.282		137.582										
	23	31.90.94	0	100	113.855	143.855	04.126.6001.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO														
	23	31.90.96	0	100	30.000	4.068.971	Ref. 016781 0052		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II														
190128/00001 09128		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI							AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 2														
04.122.6001.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					26	33.90.39	0	100	6.000		6.000										
Ref. 016777 0043		(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II																					

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00	ORÇAMENTO FISCAL			
TRANSPOSIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.421.6211.2426						
Ref. 016784 0041						
FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 10	26	33.91.39	0	100	150.000	150.000
15.451.6210.1110						
Ref. 016787 0210						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XXVI EM 2019.-SOBRADINHO II						
ÁREA URBANIZADA (M2) 450	26	44.90.51	6	100	500.000	500.000
15.451.6210.1110						
Ref. 016794 0211						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RA DE SOBRADINHO II -- EM 2019-SOBRADINHO II						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	26	44.90.51	6	100	600.000	600.000
15.451.6210.1110						
Ref. 016795 0212						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF-SOBRADINHO II						
ÁREA URBANIZADA (M2) 400	26	33.90.39	0	100	200.000	200.000
15.452.6210.8508						
Ref. 016796 0020						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II						
ÁREA URBANIZADA (M2) 30	26	33.90.30	0	100	10.000	10.000
27.813.6206.3678						
Ref. 016797 0119						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II						
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	26	33.90.39	0	100	9.000	9.000
28.846.0001.9041						
Ref. 016798 0100						
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II						

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00	ORÇAMENTO FISCAL			
TRANSPOSIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050	26	31.90.94	0	100	10.000	10.000
Ref. 016799 0060						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II						
31.90.94	26	31.90.94	0	100	45.991	45.991
31.90.96	26	31.90.96	0	100	10.000	10.000
33.90.93	26	33.90.93	0	100	1.000	1.000
190129/00001 09129						
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII						
04.122.6001.2396						
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 016713 0044						
(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	27	33.90.39	0	100	9.000	9.000
04.122.6001.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 016715 0061						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 38	27	31.90.11	0	100	1.753.887	1.753.887
31.90.13	27	31.90.13	0	100	192.209	192.209
31.90.16	27	31.90.16	0	100	35.000	35.000
31.90.94	27	31.90.94	0	100	2.170	2.170
31.91.13	27	31.91.13	0	100	170.971	170.971
04.122.6001.8504						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 016716 0050						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 30	27	33.90.08	0	100	11.786	11.786
33.90.46	27	33.90.46	0	100	133.467	133.467
33.90.49	27	33.90.49	0	100	49.913	49.913
04.122.6001.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 016717 0089						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00		ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00									
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL					TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES					SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL										
ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES							ÁREA URBANIZADA (M2) 400	30	33.90.39	0	100	200.000											
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	30	33.90.30	0	100	45.224								200.000										
	30	33.90.39	0	100	49.304	134.528	15.452.6210.8508																
	30	44.90.52	0	100	40.000		Ref. 016750 0025																
04.421.6211.2426							MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS																
Ref. 016744 0046							MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES																
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 1000	30	33.90.30	0	100	30.000	30.000										
Pessoa Assistida (UNIDADE) 13	30	33.91.39	0	100	119.020	119.020	28.846.0001.9041																
							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA																
13.392.6219.3678							Ref. 016751 0105																
Ref. 016745 0125							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30	31.90.94	0	100	50.000	50.000										
REALIZAÇÃO DE EVENTOS							28.846.0001.9050																
REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES							RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES																
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	30	33.90.39	0	100	10.999	10.999	Ref. 016752 0065																
							RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30	31.90.92	0	100	5.000											
15.451.6210.1110								30	31.90.94	0	100	3.328											
Ref. 016746 0221							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	30	31.90.96	0	100	50.000											
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA- XXX EM 2019.- VICENTE PIRES							ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI						58.328										
ÁREA URBANIZADA (M2) 450	30	44.90.51	6	100	500.000	500.000	04.122.6001.2396						3.421.037										
15.451.6210.1110							CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS																
Ref. 016747 0222							Ref. 016725 0047																
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - VICENTE PIRES- VICENTE PIRES							(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL																
ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	30	44.90.51	6	100	1.000.000	1.000.000	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	31	33.90.39	0	100	45.000	45.000										
15.451.6210.1110							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL																
Ref. 016748 0223							Ref. 016726 0066																
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - VICENTE PIRES- VICENTE PIRES							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL																
ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	99	44.90.51	6	100	1.000.000	1.000.000	SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 30	31	31.90.11	0	100	106.055											
15.451.6210.1110								31	31.90.13	0	100	59.173											
Ref. 016749 0224							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	31	31.90.16	0	100	10.000											
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES- DISTRITO FEDERAL							Ref. 016728 0055																
ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	99	44.90.51	6	100	1.000.000	1.000.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO	31	31.91.13	0	100	34.263	209.491										
15.451.6210.1110																							
Ref. 016749 0224							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES																
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES- DISTRITO FEDERAL																							

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00		ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00									
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL					TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES					SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL										
REGIONAL- FERCAL							INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL																
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 30							PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 10																
	31	33.90.08	0	100	3.744		31	33.91.39	0	100	77.000		77.000										
	31	33.90.46	0	100	59.837		13.392.6206.3678																
	31	33.90.49	0	100	5.304	68.885	Ref. 016731 0126																
04.122.6001.8517							REALIZAÇÃO DE EVENTOS																
Ref. 016727 0096							REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL																
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1																
	31	33.90.30	0	100	35.930		31	33.90.39	0	100	7.500		7.500										
	31	33.90.39	0	100	40.300		15.451.6001.3086																
	31	33.90.39	0	120	2.272		Ref. 016732 0005																
	31	44.90.52	0	100	80.000	158.502	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS																
04.122.6003.3903							AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL																
Ref. 017040 0039							PRÉDIO AMPLIADO (M2) 50																
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO																
	31	44.90.51	6	100	350.000	350.000	31	44.90.51	0	100	100.000		100.000										
	31	44.90.51	6	100	150.000	150.000	15.451.6208.1110																
04.122.6003.3903							Ref. 017042 0225																
Ref. 017041 0040							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA FERCAL- FERCAL																
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							ÁREA URBANIZADA (M2) 500																
	31	44.90.51	6	100	150.000	150.000	31	44.90.51	6	100	1.000.000		1.000.000										
	31	33.90.30	0	100	20.000		15.451.6210.1110																
	31	33.90.39	0	100	180.000	200.000	Ref. 016734 0226																
04.126.6001.2557							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO																
Ref. 016729 0057							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- FERCAL																
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							ÁREA URBANIZADA (M2) 400																
	31	44.90.51	6	100	150.000	150.000	31	33.90.30	0	100	20.000		20.000										
	31	44.90.51	6	100	150.000	150.000	31	33.90.39	0	100	180.000		180.000										
04.126.6001.2557							15.451.6210.1110																
Ref. 016729 0057							Ref. 016733 0227																
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA- XXXI EM 2019.- FERCAL																
	31	44.90.51	0	100	500.000	500.000	31	44.90.51	0	100	500.000		500.000										
	31	33.91.39	0	100	9.000	9.000	15.451.6210.1110																
04.421.6211.2426							Ref. 016735 0228																
Ref. 016730 0047							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL																
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							ÁREA URBANIZADA (M2) 10																
	31	44.90.51	0	100	220.000	220.000	31	44.90.51	0	100	220.000		220.000										
	31	44.90.51	0	100	220.000	220.000	15.451.6210.1836																
04.421.6211.2426							AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
Ref. 016730 0047																							

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00							ANEXO III DESPESA R\$ 1,00						
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL							TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO							SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 016736 0061							Ref. 016529 0043						
AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL							GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 10	31	44.90.51	0	100	100.000	100.000	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 350	99	33.90.39	0	100	30.000	30.000
15.452.6210.8508							04.122.6003.8504						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 016737 0026							Ref. 016499 0039						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 20	31	33.90.30	0	100	3.000	3.000	BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 280	1	33.90.39	0	100	1.027	1.027
25.451.6210.1133							04.122.6003.8517						
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 017043 0003							Ref. 016494 0104						
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NA FERCAL- FERCAL							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .						
INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA (UNIDADE) 1000	31	44.90.51	6	100	200.000	200.000	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	1	33.90.37	0	100	112.763	112.763
28.846.0001.9041							1	33.90.39	0	100	21.062	21.062	133.826
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							320205/32205 19214						83.780
Ref. 016738 0106							SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA						
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL	31	31.90.94	0	100	10.000	10.000	28.843.0001.9037						
28.846.0001.9050							AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							Ref. 016480 0003						
Ref. 016739 0067							AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA-- SIA						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL	31	31.90.94	0	100	8.414	8.414	29	32.90.21	0	100	23.369	23.369	23.369
130201/13201 19211							29	46.90.71	0	100	60.411	60.411	60.411
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN													83.780
04.122.6003.2422							2019AC00030					TOTAL	109.147.223
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO													
Ref. 016528 0007													
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .													
ESTAGIÁRIO CONTRATADO (UNIDADE) 63	1	33.90.39	0	100	55.000	55.000							
04.122.6003.2557													
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO													

ANEXO IV		DESPESA					RS\$ 1,00	ANEXO IV		DESPESA					RS\$ 1,00								
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES					SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL										
320203/32203 19213						189.652.279																	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED							99	33.90.30	0	280		5.000	5.000										
09.122.6003.1471							09.122.6003.8502																
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL																
Ref. 016470 0039							Ref. 016478 0032																
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF--DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL																
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 2	99	33.90.39	0	280	119.489		SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 152	99	31.90.11	0	280	343.860											
						206.548																	
09.122.6003.2396							99	31.90.13	0	280		74.432											
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							99	31.90.16	0	280		37.882											
Ref. 016471 0027							99	31.90.94	0	280		8.506											
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL							99	31.91.13	0	280		14.752											
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.30	0	280	25.000								479.432										
							09.122.6003.8504																
							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES																
						50.000	Ref. 016505 0026																
							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF--DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL																
09.122.6003.2990							BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 152	99	33.90.08	0	280	32.677											
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF																							
Ref. 016473 0003							99	33.90.46	0	280		506.458											
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--FUNDO CAPITALIZADO--DISTRITO FEDERAL							99	33.90.48	0	280		24.076											
IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	280	80.000								563.212										
						115.000	09.122.6003.8517																
							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS																
09.122.6003.4088							Ref. 016482 0053																
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF--DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL																
Ref. 016474 0026							UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.14	0	280	5.000											
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF--DISTRITO FEDERAL																							
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 50	99	33.90.14	0	280	2.000		99	33.90.30	0	280		50.000											
							99	33.90.36	0	280		2.000											
							99	33.90.39	0	280		6.000											
						11.000																	
09.122.6003.7325							99	33.90.32	0	280		2.000											
REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA							99	33.90.33	0	280		12.000											
Ref. 016476 0001							99	33.90.36	0	280		26.166											
REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA--EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF--DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL							99	33.90.39	0	280		240.885											
EVENTO REALIZADO							99	33.90.47	0	280		38.875											
							99	44.90.52	0	280		30.041											

ANEXO	IV	DESPESA					R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
						404.967	
09.126.6003.2557							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 016483 0037							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	280	15.000	15.000	
09.131.6003.8505							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA							
Ref. 016484 0028							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA--INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 2	99	33.90.39	0	280	10.000	10.470	
	99	33.91.39	0	280	470		
09.272.0001.9004							
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							
Ref. 016437 0001							
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL							
	99	31.90.01	0	206	19.206.863		
	99	31.90.01	0	266	87.705.688		
	99	31.90.03	0	266	40.751.973	147.664.524	
09.421.6211.2426							
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 016446 0023							
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES DO DF-IPREV-DISTRITO FEDERAL							
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 75	99	33.91.39	0	280	11.569	11.569	
09.846.0001.9001							
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
Ref. 016448 0014							
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDO FINANCEIRO - EXECUTIVO-DISTRITO FEDERAL							
	99	31.90.91	0	206	1.559	1,559	
28.846.0001.9033							
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							
Ref. 016786 0005							
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO--FUNDO GARANTIDOR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL							

ANEXO	IV	DESPESA					R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	99	33.90.47	0	280	10.650.000	10.650.000	
28.846.0001.9033							
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							
Ref. 016788 0006							
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.47	0	280	29.450.000	29.450.000	
28.846.0001.9050							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 016793 0037							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL							
	99	31.90.96	0	280	14.000	14.000	
2019AC00030					TOTAL	189.652.279	

DECRETO Nº 39.679, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 16.173.603,00 (dezesseis milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 040-00003422/2019-14, 0040-00002973/2019-52 e 00040-00001338/2019-58, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 16.173.603,00 (dezesseis milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de fevereiro de 2019
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
		CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001 19101						16.173.603	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL							
04.122.6003.3943							
REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI							
Ref. 016466 0001							
REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI--REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO .							
	1	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000	
04.122.6203.3104							
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO							
Ref. 000977 0001							
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO--DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL							
	99	44.90.52	0	136	10.000.000	10.000.000	
04.126.6203.5126							
MODERNIZAÇÃO DA REDE GDP - NET/INTERNET							
Ref. 016501 0001							
MODERNIZAÇÃO DA REDE GDP - NET/INTERNET--DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	4.173.603	4.173.603	
2019AC00032					TOTAL	16.173.603	

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL						16.173.603
04.122.6003.2422 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 016450 0006 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	4.173.603	4.173.603
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000886 0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000
04.122.6203.3104 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO						
Ref. 000977 0001 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	136	10.000.000	10.000.000
2019AC00032					TOTAL	16.173.603

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 15 de fevereiro de 2019

Processo: 0410-000367/2015. Interessado: INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC. Assunto: REQUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Acolho o Despacho -CJDF/GAG (doc. SEI 16677263), da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, para CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao requerimento interposto no doc SEI. 14891958, pelo Instituto Saúde e Cidadania - ISAC, mantendo incólume a decisão recorrida.

IBANEIS ROCHA

ERRATA

No Art. 1º, § 1º, III do Decreto 39.662 de 07 de fevereiro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2019, ONDE SE LÊ "III - Defensoria Pública do Distrito Federal e seu respeito Fundo, conforme § 1º do art. 114 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e", LEIA-SE "III - Defensoria Pública do Distrito Federal e seu respectivo Fundo, conforme § 1º do art. 114 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e";

No Art. 4º, § 2º, II do Decreto 39.662 de 07 de fevereiro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2019, ONDE SE LÊ: "II - as despesas relacionadas nos incisos I, II, III, V, VI, VII e XII do parágrafo único do art. 2º deste Decreto.", LEIA-SE: "II - as despesas relacionadas nos incisos I, II, III, V, VI, VII e XI do parágrafo único do art. 2º deste Decreto.";

No Art. 14º, do Decreto 39.662 de 07 de fevereiro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2019, ONDE SE LÊ: "As medidas de combate à evasão e à sonegação constam do Anexo IX deste Decreto.", LEIA-SE: "Art. 14. As medidas de combate à evasão e à sonegação e a quantidade e os valores da dívida ativa ajuizada e dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa constam dos respectivos Anexos IX e X deste Decreto.".

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Fixar com fundamento no artigo 10 do Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, a tabela de cobrança de preço público, prevista no Anexo Único, em relação à área explorada por mobiliários urbanos do tipo quiosques e trailers, no âmbito do Distrito Federal, referente ao ano de 2019, corrigido anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC dos últimos 12 meses correspondente a 3,56%, nos termos da Portaria nº 395 de 11 de dezembro de 2018 da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

ANEXO ÚNICO

DECRETO 38.594 DE 01/11/2017							
PREÇO PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS POR MOBILIÁRIOS URBANOS DO TIPO QUIOSQUES E TRAILERS							
REGIÕES/PADRÃO		2011					
PADRÃO	Região Administrativa	PADRÃO	1	2	3	4	
1	RA I PLANO PILOTO	RS/M²	5,52	3,86	2,76	1,65	RS
	RA XVIII LAGO NORTE						
	RA XVIII LAGO SUL						
	RA XXII SUDOESTE/OCTOGONAL	PADRÃO	1	2	3	4	
2	RA XXII AGUAS CLARAS	RS/M²	5,86	4,10	2,93	1,75	RS
	RA XI CRUZEIRO						
	RA X GUARÁ						
	RA VIII NUCLEO BANDEIRANTE	PADRÃO	1	2	3	4	
	RA XXIV PARK WAY	RS/M²	6,20	4,34	3,10	1,85	RS
	RA XXV SCIA						
	RA XXIX SI A						
	RA III TAGUATINGA	PADRÃO	1	2	3	4	
3	R V SOBRADINHO I	RS/M²	6,55	4,58	3,27	1,95	RS
	RA IV BRAZLANDIA						
	RA XIX CANDANGOLANDIA						
	RA IX CEILANDIA	PADRÃO	1	2	3	4	
	RA II GAMA	RS/M²	6,96	4,87	3,48	2,07	RS
	RA XXVII JARDIM BOTANICO						
	RA VI PLANALTINA						
	RA XVIII RIACHO FUNDO I	PADRÃO	1	2	3	4	
	RA XXI RIACHO FUNDO II	RS/M²	7,72	5,4	3,86	2,3	RS
	RA XXX VICENTE PIRES						
	RA XII SAMAMBAIA						
4	RA XVIII RECANTO DAS EMAS	PADRÃO	1	2	3	4	
	RA XXVIII ITAPOÁ	RS/M²	8,29	5,79	4,14	2,46	RS
	RA VII PARANOÁ						
	RA XIII SANTA MARIA						
	RA XIV SÃO SEBASTIÃO	PADRÃO	1	2	3	4	
	RA SOBRADINHO II	RS/M²	8,45	5,90	4,22	2,51	RS
	RA XXIII VARJÃO						
	RA XXXI FERCAL						
		PADRÃO	1	2	3	4	
		RS/M²	8,75	6,11	4,37	2,60	RS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 35, de 19/02/2019, página 02.

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Fixar com fundamento no Decreto 34.573, de 15 de agosto de 2013, a tabela de cobrança de preço público, prevista no Anexo Único, em relação à utilização de mobiliários urbanos do tipo galerias, passagens subterrâneas de pedestres, mercados, parques e outros semelhantes no âmbito do Distrito Federal, referentes ao ano de 2019, corrigidos anualmente com base no Índice Geral de Preços do Mercado IGPM e na Portaria Nº 174, de 11 de dezembro de 2018 publicada no DODF Nº 237 de 14 DE DEZEMBRO DE 2018, pag. 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

ANEXO ÚNICO
TABELA DE PREÇO PÚBLICO

TIPO DE OCUPAÇÃO	VALORES POR M²/ÁREA OCUPADA	VALORES DA ÁREA UTILIZADA SEM CONSTRUÇÃO
PARQUES/GALERIAS/PRAÇAS E PASSAGENS SUBTERRÂNEAS	R\$ 1,63	R\$ 0,23

*índice IGP-M FGV acumulado de 7,55% atualizado para o período de 2019.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 35, de 19/02/2019, página 03.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 221, de 26 de dezembro de 2018, publicada no DODF Nº 247, de 31 de dezembro de 2018, Página 56, que concedeu dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a QNH conjunto E, F, G, H, I, J e K, para Campeonato de Air Soft, no dia 17 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante Permanente, designada por meio da Ordem de Serviço nº 57, de 12 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, para dar continuidade a apuração dos fatos apontados no subitem 2.3 do Relatório de Auditoria nº 18/2015 - DIRAGII/SIBCI/CGDF, constante do Processo SEI nº 00143.00000188/2018-53, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante Permanente, designada por meio da Ordem de Serviço nº 58, de 12 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, para dar continuidade a apuração dos fatos apontados no subitem 2.4 do Relatório de Auditoria nº 18/2015 - DIRAGII/SIBCI/CGDF, constante do Processo SEI nº 00143.00000189/2018-06, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante Permanente, designada por meio da Ordem de Serviço nº 56, de 12 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, para dar continuidade a apuração dos fatos apontados no subitem 2.2 do Relatório de Auditoria nº 18/2015 - DIRAGII/SIBCI/CGDF, constante do Processo SEI nº 00143.00000187/2018-17, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas e com base no disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Delegar a competência ao titular da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para a prática de atos administrativos relativos à administração e controle dos bens patrimoniais, móveis e imóveis de propriedade do Distrito Federal, sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa, na forma do disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO

Processo: 00040-00066956/2018-62 Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA
QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 17 de dezembro de 2018, pedido de suspensão da tramitação do Recurso de Jurisdição Voluntária nº 049/2015, processo nº 0040.002.342/2014.

1. Tendo em vista que já foi julgado o RJV 049/2015 em 20/06/2017 - Acórdão nº 123/2017-Pleno (publicado em 31/08/2017), bem como os Embargos de declaração impetrados de nºs ED 031/2017, julgados em 06/02/2018 - Acórdão nº 026/2018-Pleno (publicado em 23/03/2018), e ED 065/2018, julgados em 03/09/2018 - Acórdão nº 158/2018-Pleno (publicado em 18/10/2018), o processo transitou em julgado, não havendo mais possibilidades de recursos a serem julgados neste Tribunal.

2. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO INTERPOSTO, após esaurida a esfera administrativa, negando seguimento ao feito, com suporte no art. 102, II, da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, combinado com o inc. XIV, art. 10, do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, Regimento Interno do TARF, por não

haver mais quaisquer recursos passíveis de interposição perante este TARF, tendo em vista o trânsito em julgado administrativo.

3. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita, para conhecimento e juntada ao processo principal.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 169/2018

Recorrente: IZAELTON BARBOSA DE OLIVEIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00064643/2018-70 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 6 de fevereiro de 2019. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 170/2018

Recorrente: SERGIO LUIZ TEIXEIRA BLANCO Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00064638/2018-67 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 6 de fevereiro de 2019. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 171/2018

Recorrente: MARCELLO TOLEDO RODRIGUES Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00064634/2018-89 - SEI/DFA, autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011.2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 6 de fevereiro de 2019. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 176/2018

Recorrente: MARIETA CAIXETA DE CASTRO RODRIGUES Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo:00040-00065062/2018-55 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011.1.RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 6 de fevereiro de 2019. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 179/2018

Recorrente: JOSE CARLOS DOS SANTOS Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00066001/2018-13 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011.2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 07 de fevereiro de 2019. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº181/2018

Recorrente: MERCIA CONCEIÇÃO BANDEIRA DE ALMEIDA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00066009/2018-71- SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011.1.RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 14 de fevereiro de 2019. JOSÉ HABLE - Presidente.

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 128.002.059/2014; Recurso Voluntário nº 302/2017; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 23 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 14/2019

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI Nº 1.254/1996. DEC. Nº 18.955/1997. PORTARIA SEF Nº 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. nº 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF nº 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei nº 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6º, IX, a, I, da Lei nº 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. "BIS IN IDEM". NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não reduz a "bis in idem", uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5.º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EXPROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI Nº 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b, da Lei nº 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei planejante em vigor, de acordo com o art. 43, § 3.º, I, da Lei nº 4.567/2011. JURIS. APLICAÇÃO. LC Nº 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2.º, III, da LC distrital nº 435/2001. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. MULTA. IMPROCEDÊNCIA. Não tendo sido demonstrada no auto de infração qual a obrigação acessória teria sido descumprida que levou ao não pagamento do imposto, nos termos do art. 66-L, parágrafo único, II, da Lei nº 1.254/1996, improcedente é a multa aplicada. Recurso Voluntário que se provê parcialmente.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial para excluir a multa por descumprimento de obrigação acessória, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das sessões, Brasília/DF, 5 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo nº 128.000.234/2015; Embargos de declaração nº 129/2018; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: 1.ª Câmara do TARF; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 30 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 15/2019

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETÓRIO. CONSTATAÇÃO. Restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve por finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. Revela-se assim caráter manifestamente protetelatório, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei nº 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. Embargos que se desproveem. EFEITOS INFRINGENTES. PEDIDO PREJUDICADO. Desprovidos os embargos, resta prejudicado o pedido de efeitos infringentes.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei nº 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 5 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo nº 128.002.308/2014; Recurso Voluntário nº 192/2017; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rössiter Corrêa; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 23 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 16/2019

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI Nº 1.254/1996. DEC. Nº 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. nº 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF nº 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei nº 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6.º, IX, a, I, da Lei nº 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. "BIS IN IDEM". NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundará em "bis in idem", uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EXPROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI Nº 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b, da Lei nº 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3.º, I, da Lei nº 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC Nº 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2.º, III, da LC distrital nº 435/2001. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. MULTA. IMPROCEDÊNCIA. Não tendo sido demonstrada no auto de infração qual a obrigação acessória teria sido descumprida que levou ao não pagamento do imposto, nos termos do art. 66-L, parágrafo único, II, da Lei nº 1.254/1996, impropriedade é a multa aplicada. Recurso Voluntário que se provê parcialmente.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial para excluir a multa por descumprimento de obrigação acessória, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das sessões, Brasília/DF, 5 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo nº 128.000.234/2014; Recurso Voluntário nº 6/2018; Recorrente: DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rössiter Corrêa; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 30 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 17/2019

EMENTA: ICMS. PROCESSUAL. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. LEI Nº 4.567/2011. CONHECIMENTO PARCIAL. Não cabe conhecimento do recurso na parte relativa à multa principal, matéria não questionada na impugnação, uma vez que operada a preclusão consumativa, nos termos do art. 39, § 3.º, da Lei nº 4.567/2011. AUTO DE INFRAÇÃO. EXIGÊNCIA ANTECIPADA DO IMPOSTO. LEGALIDADE. LEI Nº 1.254/1996. DEC. Nº 18.955/1997. REGIME ESPECIAL. NÃO APLICAÇÃO. Tendo o Pleno do TARF decidido pela cassação do regime especial, previsto no art. 320-D do Dec. nº 18.955/1997 e Portaria SEF nº 225/2006, ao qual o recorrente estava aderido, com efeitos desde sua opção, impositiva a exigência do ICMS na entrada da mercadoria no território do DF, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei nº 1.254/1996 c/c art. 74, II, c, 3, do RICMS. Recurso Voluntário que se desprovê na parte conhecida.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso e, na parte conhecida, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das sessões, Brasília/DF, 5 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo nº 040.007.262/2013; Embargos de declaração nº 143/2018; Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA; Recorrida: 1.ª Câmara do TARF; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 6 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 20/2019

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.567/2011. No caso, como não foi demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos, o que evidencia o caráter manifestamente protetelatório do mesmo, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei nº 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. Embargos que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora, devendo ser aplicado o disposto no § 2º do art. 96 da Lei nº 4.567/2011 caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo nº 128.002.921/2015; Embargos de declaração nº 146/2018; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845; Recorrida: 1.ª Câmara do TARF; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rössiter Corrêa; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 6 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 21/2019

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.567/2011. Não sendo demonstrado

nenhum desses elementos, como no caso dos autos, os embargos devem ser desprovidos. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETELÁRIO. CONSTATAÇÃO. Restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve por finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. Revela-se assim caráter manifestamente protetelatório, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei nº 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. EFEITOS INFRINGENTES. PEDIDO PREJUDICADO. Desprovidos os embargos, resta prejudicado o pedido de efeitos infringentes. Embargos que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei nº 4.567/2011 caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo nº 128.002.305/2014; Embargos de declaração nº 153/2018; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845; Recorrida: 1.ª Câmara do TARF; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 6 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 22/2019

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, como no caso dos autos, os embargos devem ser desprovidos. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETELÁRIO. CONSTATAÇÃO. Restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve por finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. Revela-se assim caráter manifestamente protetelatório, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei nº 4.567/2011 caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. EFEITOS INFRINGENTES. PEDIDO PREJUDICADO. Desprovidos os embargos, resta prejudicado o pedido de efeitos infringentes. Embargos que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei nº 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 128.000.886/2014, Recurso Voluntário nº 263/2018, Recorrente: SANTA MÔNICA - PRODUTOS QUÍMICOS CATANDUVA LTDA., Advogado: Oldair Geraldo Gomes OAB/DF 20.919, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 29 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA Nº 37/2019

EMENTA: ICMS. PROTOCOLO Nº 216/2012. CONVÊNIO Nº 81/1993. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. REMETENTE. RESPONSABILIDADE. Por força do Protocolo nº 216/2012 as mercadorias comercializadas e que ensejaram a lavratura do presente feito fiscal estão sujeitas ao regime de Substituição Tributária referente às operações subsequentes. Além disso, no caso dos autos, o Convênio ICMS nº 81/1993 atribuiu ao contribuinte remetente a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto em favor do Estado destinatário, mesmo que o imposto já tenha sido retido anteriormente. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2019.

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo nº 045.001.330/2015, Recurso Voluntário nº 7/2018, Recorrente: CLÁUDIA YAMAMOTO, Recorrida: Subsecretaria da Fazenda, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do julgamento: 26 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA Nº 38/2019

EMENTA: ITCD. LEI Nº 3.804/2006. DOAÇÃO REGISTRADA NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF). PAGAMENTO. FATO GERADOR. INOCORRÊNCIA. Uma vez comprovado nos autos que o pagamento do ITCD, objeto do lançamento, já teria sido realizado fica descaracterizada a ocorrência do fato gerador. Recurso Voluntário que se provê.

DECISÃO: acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2019.

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-0063080/2018-01 - SEI/DF. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 126/2018. Recorrente: RUI CORREA VIEIRA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data do Julgamento: 21 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 14/2019

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. VEÍCULO NOVO. CONVÊNIO Nº 38/2012. DECRETO Nº 18.955/1997. REQUISITOS. ATENDIMENTO. A isenção do ICMS na aquisição de veículo novo por pessoa portadora de deficiência física, de que trata o Convênio ICMS nº 38/2012 c/c item 130, do caderno I do anexo I ao Decreto nº 18.955/1997, está condicionada à comprovação que a deficiência física discutida se enquadra nos requisitos exigidos no normativo legal. Comprovado nos autos o cumprimento de tais condições, o reconhecimento do benefício pleiteado é medida que se impõe. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para no mérito, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

PROCESSO: 125.000.467/2017. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 34/2018. Recorrente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF. Advogado: Ivanize Freitas de Oliveira. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire. Data do julgamento: 6 de novembro de 2018.

ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 27/2019 (*)

EMENTA: IPVA. IMUNIDADE RECÍPROCA. STF. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EMPRESA PÚBLICA. SERVIÇO PÚBLICO. RECONHECIMENTO. É entendimento do Supremo Tribunal Federal que a norma constante do art. 150, VI, "a", da Constituição Federal alcança as empresas públicas prestadoras de serviços públicos que não exerçam atividade econômica, destinando-se à execução das finalidades de interesse social. No presente caso, há que se conceder o benefício da imunidade recíproca, pois restou comprovado que a recorrente, de forma inequívoca, é uma empresa pública mantida integralmente com recursos provenientes da União Federal, não exercendo qualquer atividade econômica e tendo como finalidade exclusivamente ações de interesse social. Recurso de

Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto da cons. Relatora, com declaração de voto do Cons. Rudson Bueno.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2019

JOSÉ HABLE Presidente

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 35, de 19/02/2019, pág. 8.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 96, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00069987/2019-81, em cumprimento à Decisão nº 174/2019-TCDF, para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o prejuízo causado ao erário do Distrito Federal, em decorrência dos indícios de dano, apontados pelo Ministério Público junto à Corte do Distrito Federal - MPC/DF nos §§ 10-26 do Parecer nº 196/2017-CF, com a aquisição do equipamento PET SCAN por esta Secretaria de Estado de Saúde-SES-DF, cujo o contrato foi assinado em 20/01/2013; a ser conduzida pela 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 1369, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 239, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido no § 2º e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os membros da 1ª CPD, composta pela Portaria Conjunta nº 11/SES/FHB, alterada pelas Instruções nº 199 de 13/09/2016, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016 e nº 237, de 26/12/2017, publicada no DODF nº 247, de 28/12/2017, pág. 36, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo SEI nº 00063-00000603/2019-21, a fim de apurar os fatos constantes do Processo SEI nº 00020-00012508/2018-13.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 268, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 164, de 28 de agosto de 2018, p. 33, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo disciplinar nº 460.000080/2016, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 13/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso I, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e nos termos do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 146ª Reunião Ordinária do CONAM/DF, decide: APROVAR o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 5/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-I, processo 00391-00018854/2017-14, para enquadramento da atividade de kartódromo no Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, nos termos do art. 4º da Resolução CONAM nº 01 de 30 de janeiro de 2018. Publique-se.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Presidente do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

Presidente do CONAM/DF (em exercício)

DECISÃO Nº 14/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso I, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e nos termos do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 71ª Reunião Extraordinária do CONAM/DF decide: I - Aprovar a Moção nº 01/2018 de Apoio à criação do Mosaico de Áreas Protegidas da Serrinha do Paranoá.

MOÇÃO Nº 01/2018

Apoio à criação do Mosaico de Áreas Protegidas da Serrinha do Paranoá.

O Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal-CONAM, no exercício de sua competência legal, e considerando que foram identificadas pela comunidade mais de cem nascentes na Serrinha do Paranoá, que contribuem com considerável quantidade de água limpa para o Lago do Paranoá e que deste já está sendo captada água para o abastecimento humano;

Considerando que, segundo os mapas de risco do território desenvolvidos pelo Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal (ZEE/DF), aprovado pela Câmara Legislativa do DF, na área da Serrinha do Paranoá há riscos de perda de recarga de aquífero, de perda de solo por erosão, de perda de Cerrado e de contaminação de aquífero;

Considerando que na Serrinha do Paranoá é desenvolvida atividade rural sustentável, essencial para a manutenção dos sistemas produtores de água e que é necessário conter o avanço da ocupação desordenada, como forma de evitar o adensamento, fragmentação e especulação imobiliária no entorno de empreendimentos imobiliários;

Considerando que a Serrinha do Paranoá abriga diversas áreas protegidas criadas pelo IBRAM, ICMBio, CAESB, Polícia Federal e Exército Brasileiro;

Considerando que as áreas protegidas apresentam dentre outras funções, a proteção dos mananciais e melhoria de qualidade de vida da população e mantém grandes áreas de drenagem das águas fluviais;

Considerando que os Mosaicos de áreas protegidas são uma estratégia de gestão de espaços especialmente protegidos e que os corredores ecológicos entre as áreas protegidas são fundamentais para o equilíbrio ecológico de toda região;

Considerando que o artigo 24 da Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010, que institui o Sistema Distrital de Unidades de Conservação, estabelece que "Quando existir um conjunto de unidades de conservação, de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas, públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da diversidade social e o desenvolvimento sustentável no contexto regional"

Considerando que o parágrafo único do artigo anteriormente mencionado estabelece que "O regulamento desta Lei disporá sobre a forma de gestão integrada do conjunto das unidades".

Considerando, enfim, que o Decreto nº 39.068, de 22 de maio de 2018 regulamenta o artigo 24 da Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010, que dispõe sobre o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza - SDUC possibilitando o reconhecimento legal em ato do Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, da institucionalização de Mosaico de Unidades de Conservação em seu território;

O Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal reconhece a importância e manifesta seu apoio no sentido que seja estabelecido pelo Governo do Distrito Federal o Mosaico de Áreas Protegidas da Serrinha de Paranoá.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2018

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Presidente do IBRAM/DF

Presidente do CONAM - Substituto

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 391-000149/2014; INTERESSADO: Baru Restaurante Ltda. - EPP (Dudu Bar); ASSUNTO: Auto de Infração nº 3655/2014. Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, por unanimidade, acompanhar o voto do relator pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida em primeira e segunda instância, com a penalidade de advertência para que seja realizado o isolamento acústico, no prazo de trinta (30) dias. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2018.

PAULA TOMASINI

Presidente da sessão

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 20 DE FEVEREIRO 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e na Instrução nº 93, de 19 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Instrução nº 19, de 29 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, referente ao Processo nº 0391-001249/2009.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e na Instrução nº 93, de 19 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Instrução nº 14, de 29 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, referente ao Processo nº 391.000.383/2008.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de fevereiro de 2019

Analisando os motivos apresentados pela Recorrente RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES - EIRELI, e a manifestação da Pregoeira desta Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, bem como da recente Decisão nº 320/2019 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, CONHEÇO DO RECURSO e, no mérito, NEGO PROVIMENTO NA ÍNTEGRA, mantendo a revogação do certame. A este julgamento ficam incorporadas as informações da Pregoeira e a Decisão nº 320/2019-TCDF, independentemente de transcrição. Publique-se.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 17 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2019, página 13, o ato que nomeou LAURA CASSEB FECURY para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 17 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2019, página 13, o ato que nomeou GUARAPIRANGA FREIRE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Parques, da Secretaria Adjunta, da Secretaria da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2019 página 27, o ato que nomeou ANNA PAULA DOS SANTOS BORGES ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Gestão de Documentos e Protocolo, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO KELLER GONÇALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS TADEU DE PAIVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR WALLACE MOREIRA BASTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR GUILHERME WERNECK RAMOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 14 de janeiro de 2019.

EXONERAR ARYADNE BEZERRA PORCIUNCULA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ARYADNE BEZERRA PORCIUNCULA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR NATHÁLIA DIAS RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente de Polícia TATIANA COSTA SOUSA, matrícula 63.589-8, SIAPE 1527033, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor de Gestão Estratégica, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 2019.

EXONERAR, a pedido, o Delegado de Polícia CLÁUDIO SEVERIANO RAMOS, matrícula 31.467-6, SIAPE 1408955, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Assessoria, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de janeiro de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Agente Policial de Custódia CLEURA PEREIRA SARDINHA, matrícula 58.877-6, SIAPE 1412169, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO AVELINO DE CASTRO, matrícula 58.275-1, SIAPE 1411810, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Serviço de Protocolo e Controle de Documentos, da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente Policial de Custódia CLEURA PEREIRA SARDINHA, matrícula 58.877-6, SIAPE 1412169, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Serviço de Protocolo e Controle de Documentos, da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia MAURO AGUIAR MACHADO, matrícula 27.726-6, SIAPE 1417608, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula 236.956-7, SIAPE 2779170, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia HERBERT MEDEIROS LEDA, matrícula 242.238-7, SIAPE 1257402, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia ANTONIO ORLANDO RIBEIRO LATALISA, matrícula 242.369-3, SIAPE 3083132, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Escrivão de Polícia NEIDIMIR D. DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 230.803-7, SIAPE 2141615, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 27 de novembro de 2018.

NOMEAR a Escrivã de Polícia THAISE DE ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 230.298-5, SIAPE 1733366, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia RODRIGO TEIXEIRA MORETI, matrícula 227.670-4, SIAPE 2133042, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia EDIVAIR BRANDAO DE OLIVEIRA, matrícula 230.680-8, SIAPE 2817916, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia DANIEL FIGUEIREDO DE GUSMAO, matrícula 78.420-6, SIAPE 1537647, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO TORRES DE MIRANDA, matrícula 57.489-9, SIAPE 1411177, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia THIAGO GALVAO DE MESQUITA, matrícula 227.726-3, SIAPE 2139068, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia GERSON BARROS BARBOSA, matrícula 57.805-3, SIAPE 1230036, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2019.

EXONERAR o Agente de Polícia SINVAL TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 58.334-0, SIAPE 1411864, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ULYSSES DAMASCENO FERREIRA, matrícula 59.514-4, SIAPE 1436161, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia EDSON MEDINA DE OLIVEIRA, matrícula 89.260-2, SIAPE 1578883, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Delegado-Chefe, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 2019.

EXONERAR o Agente de Polícia FABIO BRONGAR DE CASTRO, matrícula 76.550-3, SIAPE 1529130, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Segurança de Dignitários e Proteção a Pessoas, da Divisão de Operações Especiais, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia WANDER LUCAS VALE DA SILVA, matrícula 63.543-X, SIAPE 1525747, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Segurança de Dignitários e Proteção a Pessoas, da Divisão de Operações Especiais, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente Policial de Custódia MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING, matrícula 59.390-7, SIAPE 1417394, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Controle e Informação de Presos, da Divisão de Controle e Custódia de Presos, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 28 de dezembro de 2018.

NOMEAR o Delegado de Polícia AMARILDO FERNANDES, matrícula 57.662-X, SIAPE 1411328, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Capturas e Polícia Interstadual, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Perito Criminal PEDRO LUIZ LEMOS CUNHA, matrícula 39.272-3, SIAPE 1326429, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Diretor-Adjunto, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal MARCELO NUNES GONCALVES, matrícula 59.293-5, SIAPE 1412481, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Diretor-Adjunto, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Perito Criminal FLAVIO ATILA CORTELETTI FILHO, matrícula 221.972-7, SIAPE 1779364, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Perito Criminal JABES DE LIMA RICARDO, matrícula 39.288-X, SIAPE 0148376, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Serviço de Métodos e Processos em Criminalística, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 15 de janeiro de 2019.

NOMEAR o Perito Criminal FLAVIO ATILA CORTELETTI FILHO, matrícula 221.972-7, SIAPE 1779364, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Serviço de Métodos e Processos em Criminalística, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal BRUNO ZSCHABER MAVIGNIER DE CASTRO, matrícula 180.087-6, SIAPE 1707126, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão Administrativa, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo comissionado, o Perito Criminal JULIANO DE ANDRADE GOMES, matrícula 177.675-4, SIAPE 16905661, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Delitos de Trânsito, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Perito Criminal EDUARDO DIAS RAMALHO, matrícula 177.680-0, SIAPE 1558402, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Perícias em Laboratórios, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal JULIANO DE ANDRADE GOMES, matrícula 177.675-4, SIAPE 16905661, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Perícias em Laboratórios, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Perito Criminal RODRIGO ALMEIDA SANTOS, matrícula 177.700-9, SIAPE 1690984, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Perito Criminal NAGAO MATEUS KAWANO, matrícula 177.689-4, SIAPE 1690906, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal RODRIGO ALMEIDA SANTOS, matrícula 177.700-9, SIAPE 1690984, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Perito Criminal RAFAEL FARNESE, matrícula 58.854-7, SIAPE 1412149, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal FABIO VASCONCELOS BRAGA, matrícula 59.321-4, SIAPE 1412497, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Papiloscopista Policial ARNALDO FONTENELE DE ARAUJO JUNIOR, matrícula 38.532-8, SIAPE 1417628, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Diretor-Adjunto, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Papiloscopista Policial LUCIANO MEIRELES FERREIRA, matrícula 58.875-X, SIAPE 1412167, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos, da Divisão de Perícias e Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Papiloscopista Policial GISELE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 180.064-7, SIAPE 1417297, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos, da Divisão de Perícias e Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Papiloscopista Policial LOURALBER GOMES DA SILVA, matrícula 48.294-3, SIAPE 1410807, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Papiloscopista Policial ERILDA MARIA CORREA, matrícula 180.081-7, SIAPE 1707077, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Papiloscopista Policial AGNALDO SOARES RODRIGUES, matrícula 40.262-1, SIAPE 1409777, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Operações Papiloscópicas Externas - Identidade Solidária, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Papiloscopista Policial VENCESLAU FRANCO, matrícula 57.080-X, SIAPE 1410929, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Operações Papiloscópicas Externas - Identidade Solidária, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Papiloscopista Policial MARCELO GUY RIJO DO NASCIMENTO, matrícula 48.577-2, SIAPE 1410868, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento Internos, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Papiloscopista Policial ROBSON BRAZ DE SOUZA, matrícula 58.904-7, SIAPE 1412194, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento Internos, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Papiloscopista Policial CLEIDSON FERREIRA GUEDES, matrícula 58.810-5, SIAPE 1412136, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 02 - 3ª DP, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Papiloscopista Policial TIAGO RAFAEL DE ARAUJO ECCARD, matrícula 193.498-8, SIAPE 1801493, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 02 - 3ª DP, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Papiloscopista Policial ROBSON BRAZ DE SOUZA, matrícula 58.904-7, SIAPE 1412194, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 03 - 4ª DP, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Papiloscopista Policial MARCELO GUY RIJO DO NASCIMENTO, matrícula 48.577-2, SIAPE 1410868, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 03 - 4ª DP, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Papiloscopista Policial ERILDA MARIA CORREA, matrícula 180.081-7, SIAPE 1707077, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 10 - 18ª DP, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Papiloscopista Policial NAIARA CAROLINE SOARES, matrícula 238.426-4, SIAPE 2995590, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 10 - 18ª DP, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Médico-Legista HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, matrícula 177.724-6, SIAPE 1643225, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Diretor-Adjunto, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente de Polícia VANYA CRISTINA FERREIRA BARBOSA, matrícula 75.828-0, SIAPE 1495829, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão Administrativa, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente Policial de Custódia ANELISE KRAUSE GUIMARAES COSTA, matrícula 62.233-8, SIAPE 1338500, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão Administrativa, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Perito Médico-Legista WALTER CLERIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 236.921-4, SIAPE 2344579, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Perícia no Vivo, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Médico-Legista EDMILSON MENDES COUTINHO, matrícula 39.743-1, SIAPE 1410339, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Perícia no Vivo, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Perito Médico-Legista MACIEL DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 182.784-7, SIAPE 1461505, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Tanatologia Forense, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Médico-Legista SERGIO DE CASTRO CUNHA JUNIOR, matrícula 58.860-1, SIAPE 1412155, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Tanatologia Forense, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Perita Médica-Legista SILMARA ALVES DINIZ DE ANDRADE, matrícula 177.722-X, SIAPE 1347894, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Exames Técnicos Médico-Legais, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Perita Médica-Legista ERUDITH MENDES COUTINHO, matrícula 182.218-7, SIAPE 1547779, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Exames Técnicos Médico-Legais, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo comissionado, a Agente Policial de Custódia ANELISE KRAUSE GUIMARAES COSTA, matrícula 62.233-8, SIAPE 1338500, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 2018.

NOMEAR o Agente Policial de Custódia ALEXANDRE FARIA PEREIRA, matrícula 59.200-5, SIAPE 1412434, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, EMMANOEL FENELON SARAIVA CAMARA, matrícula 216.140-0, SIAPE 3689696, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 04 de dezembro de 2018.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 08, de 11 de janeiro de 2019, página 48, o ato que exonerou o Delegado de Polícia REINALDO OSCAR DE F. M. LOBO REZENDE, matrícula 63.904-4, SIAPE 1526574, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor - extinto pelo Decreto nº 39.218/2018, de 06/07/2018, publicado DODF nº 48 - Edição Extra, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARCUS AURELIO KEMPER DE MELO, matrícula Fepecs 0274174-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estágios, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR RAPHAELA LORRANE SILVA BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estágios, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES, matrícula 217.369-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria Executiva, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

NOMEAR FERNANDA DE CARVALHO LAGE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria Executiva, do Gabinete, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR MICHEL ALVES DE AGUIAR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, a contar do dia 17 de janeiro de 2019.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, página 12, o ato que nomeou ANDRE LUIS SALES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG14, de Gerente, da Gerência Regional de Arnuqueiras, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIS SALES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência Regional de Arnuqueiras, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR ALÉCIO ROCHA CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ELIENE FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CARLA BOTELHO FONTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR THALITA ANDRESSA DE SOUSA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR AMANY FERREIRA TOUFIK para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIELE SOUZA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR RONNEY HEREDIA CERUTTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR CANTIDIO FERNANDES FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, página 12, o ato que nomeou RICARDO GOMES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO GOMES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO NETO OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência Regional de Planaltina e Condomínios, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, página 12, o ato que nomeou DJACIR ALBINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento de Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR JACQUELINE APARECIDA LOPES MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento de Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO TORRES ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR MARFISA ROSA AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS DANTAS GUIMARÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA REJANE DE SOUSA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08 de Assessor Técnico da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO ROSA para exercer o Cargo em comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR VALDEILSON DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR ANA SELMA CRAVO MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO MARQUES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO PORTELA FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA LIMA DEPIERI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, o ato que nomeou FÁBIO ADRIANO DA SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO ADRIANO DA SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR RUI CARLO ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 07, de 21 de janeiro de 2019, página 11, o ato que nomeou JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação e Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON BORGES ROEPKE, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RUCHELE ESTEVES BIMBATO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELA SUSANA PIMENTA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Gestão, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Gestão, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, página 28, o ato que nomeou FERNANDO MACEDO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON BORGES ROEPKE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Relacionamento com o Terceiro Setor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA CARDOSO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR RUCHELE ESTEVES BIMBATO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA SUSANA PIMENTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Gestão, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Gestão, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO DE PONTES CEZÁRIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO RODRIGO DE MATOS MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIO GARCIA MARTINS FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTÔNIO FEITOSA MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SANDRA MARIA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Governança e Compliance, da Coordenação de Gestão Estratégica, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF, a contar de 02 de janeiro de 2019.

NOMEAR ULISSES PEIXOTO PINTO NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Governança e Compliance, da Coordenação de Gestão Estratégica, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF.

EXONERAR, a pedido, CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ, matrícula 94.196-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, a partir de 04 de janeiro de 2019.

EXONERAR, a pedido, ELÍESIO DA SILVA ANDRADE, matrícula 94.200-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, a partir de 04 de janeiro de 2019.

EXONERAR, a pedido, LARISSA SANTOS SANTANA, matrícula 224.153-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, a partir de 04 de janeiro de 2019.

NOMEAR GERALDO ANDRADE DE OLIVEIRA para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Coordenador, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto 12 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, o ato que nomeou CAIO DE SOUZA PAES LANDIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto 12 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, o ato que nomeou HANNA MAGALHÃES MICHILES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Secretária Executiva, da Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho Decente e do Cooperativismo e Associativismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto 12 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, o ato que nomeou SILENE DE SOUZA LEITÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR GERSON VICENTE DE PAULA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, Subsecretário, da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LARYSSA JORGE CARDEAL DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica Operacional, da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR HANNA MAGALHÃES MICHILES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Assessor Especial, do Gabinete, da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR SILVANA ZALEWSKI JOB do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Gestão de Fundos, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA KARE NOGUEIRA FORMIGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDA AURÉLIA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LARYSSA THAYANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARYSSA THAYANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 21 de 30 de janeiro de 2019, página 101, o ato que nomeou VALDIR DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO FABRÍCIO DA SILVA JUNIOR Técnico Administrativo, matrícula 144.432-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO FABRÍCIO DA SILVA JUNIOR Técnico Administrativo, matrícula 144.432-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLEBER SIPOLI DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 3 de 11 de janeiro, página 06, o ato que nomeou SORAIA MARTINS LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SORAIA MARTINS LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO HENRIQUE HOROVITS, matrícula 1.443.571-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLIONETE ANTUNES SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2019, página 8, o ato que nomeou ANA MARIA PRESTES RABELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MESSIAS DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA CASTRO BERNARDES MAGALHÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR MATHEUS ALMEIDA MOURA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Relações Sociais, do Gabinete do Vice-Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial nº 0751258-61.2018.8.07.0016, resolve:

NOMEAR, na condição sub judge, o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 do concurso público nº 02/2010 - SEJUS, de 26/01/2010, publicado no DODF nº 18, de 27/01/2010; Edital de Resultado Final nº 25, de 03/09/2010, publicado no DODF nº 172, de 08/09/2010, e Edital de Inclusão no Resultado Final nº 127, de 05/09/2018, publicado no DODF nº 174, de 12/09/2018, para exercer o cargo de Atendente de Reintegração Social, atualmente denominado Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, com lotação na Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):

LUCIANO CARVALHO CIPRIANO, 835º.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 19 de fevereiro de 2019

Processo SEI: 00090-00002066/2019-27. Interessado: VALTER CASIMIRO SILVEIRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o deslocamento do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, para a Cidade de Rio de Janeiro, a fim de participar de Visita Técnica aos sistemas de transporte sobre trilhos do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para o Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para fins pertinentes.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2019, página 10, o ato que nomeou ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Gerência de Programação de Materiais e Insumos para a Saúde...", LEIA-SE: "...Gerência de Programação de Insumos para a Saúde..."; o ato que nomeou ALINE PRADO PEREIRA, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Programação...", LEIA-SE: "...da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde..."; o ato que nomeou CAROL NOGUEIRA DE RESENDE, ONDE SE LÊ: "...Diretoria de Logística em Saúde...", LEIA-SE: "...Diretoria de Logística..."; o ato que nomeou NEUZIMAR GONÇALVES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...Diretoria de Logística em Saúde...", LEIA-SE: "...Diretoria de Logística..."; o ato que nomeou MARÍLIA CAMPANELLA DE ASSUNÇÃO, ONDE SE LÊ: "...Órteses, Próteses e Materiais Especiais e Dispositivos Médico Implantáveis, da Diretoria de Logística em Saúde...", LEIA-SE: "...OPME e DMI, da Diretoria de Logística..."; o ato que nomeou DAVID DE CARVALHO LOPES, ONDE SE LÊ: "...Diretoria de Logística em Saúde...", LEIA-SE: "...Diretoria de Logística..."; o ato que nomeou GILSON MARTINS RIBEIRO, ONDE SE LÊ: "...Diretoria de Logística em Saúde...", LEIA-SE: "...Diretoria de Logística...".

No Decreto de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, páginas 18, 19 e 23, o ato que nomeou ANA LUIZA ALVES ROSA LEITE, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1891804...", LEIA-SE: "...matrícula 1713922..."; o ato que nomeou LUCIMAR FERREIRA DE MESQUITA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1713922...", LEIA-SE: "...matrícula 1891804..."; o ato que nomeou LIVIA BORGES MARINS, ONDE SE LÊ: "...matrícula 182755X...", LEIA-SE: "...matrícula 182855-X..."; o ato que nomeou HELENN PONTE DE SOUSA SOMBRE, ONDE SE LÊ: "...matrícula 179532-6...", LEIA-SE: "...matrícula 179523-6..."; o ato que nomeou SHEILA ARRAES GRIGATI, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1438824-3...", LEIA-SE: "...matrícula 180281-x...".

No Decreto de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2019, página 06, o ato que exonerou TATIANA RODRIGUES DRUMOND, da Casa Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, por motivo de extinção do cargo, TATIANA RODRIGUES DRUMOND..."; "...da Casa Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, TATIANA RODRIGUES DRUMOND..."; "...da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2019..".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar o Maj QOPM NELSON BARBOSA SOARES, matrícula 1.690.390-0, em substituição ao Maj QOPM SINESIO SILVA SOUZA, Matrícula 1.669.294-2, para atuar como executor do Contrato nº 16/2018 - CASA CIVIL, firmado junto à IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA EPP, cujo objeto é a aquisição de crachá, sob demanda, Processo SEI-GDF nº 00002-00002085/2018-41.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá receber, conferir e emitir relatório de recebimento, conforme o Termo de Referência, bem como atestar a(s) fatura(s), de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE PRATA

ORDEM DE SERVIÇO 34, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - INTERINA, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º - Designar o Maj QOPM FRANK WILLIAM GOMES BARROS, matrícula 1.690.538-5, em substituição ao Maj QOPM ROBSON LUIZ MAGALHÃES PINHEIRO, matrícula 1.672.541-7, para atuar como executor do Contrato nº 9/2018 - CASA CIVIL, firmado junto à AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de inspeção de bagagens por raios-x, processo de contratação SEI nº 00428-00004479/2017-34 e processo de designação SEI nº 00428-00000529/2019-76.

Art. 2º - O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE PRATA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando as disposições contidas no inciso II, do artigo 7º, do decreto nº 21.816, de 12 de Dezembro de 2000 e no inciso VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 030492-1, ocupante do cargo em comissão. Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento e Contratos RONES MONTEIRO DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0174503-4, ocupante do cargo em comissão. Símbolo CNE-06, de Coordenador de Administração Geral da Administração Regional de Brazlândia, do Distrito Federal, para requerer junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da

Fazenda Nacional PGFN, em nome da Administração Regional de Brazlândia. CNPJ: 04.104.070.0001-40, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte da Administração Regional de Brazlândia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, Inc. XI do Decreto nº. 38.094/2017 em consonância com o Decreto nº 36.419/2015 e Instrução Normativa - CGDF nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de caráter permanente, com a finalidade de elaborar, monitorar e publicar a Carta de Serviços da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-VIII. Parágrafo único. A Carta de Serviços ao Cidadão deve informar aos cidadãos os serviços prestados pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante, as formas de acesso e de obtenção de tais serviços e os compromissos de atendimento estabelecidos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será conduzido de forma colaborativa, envolvendo todas as Unidades afetadas, com a seguinte composição e divisão mútua de responsabilidades: a) Ouvidoria Seccional - é a Unidade responsável por coordenar todo o GT, convocar membros para compor a equipe de trabalho quando necessário, bem como agendar reuniões para o andamento da elaboração e monitoramento da Carta. Deve também orientar a construção da Carta pela percepção do cidadão além de monitorar a divulgação das cartas nos requisitos básicos estabelecidos no guia; Titular responsável- SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO - Matrícula nº 92.404-0. b) Assessoria de Comunicação - é a Unidade da área de comunicação do órgão ou entidade designado para identificar a clareza da informação, garantir o uso de linguagem cidadã, fazer diagramação e revisão final, antes de sua publicação; Titular Responsável: GEOVANA TENÓRIO NASCIMENTO DE MOURA NEVES - Matrícula nº 1.689.715-3 c) Servidora CRISTIANE REIS SANTOS- Matrícula nº 172464-5, como representante do núcleo de informática, responsável por todo conteúdo digital da carta de serviço.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá requisitar o apoio das diversas áreas finalísticas da RA-VIII onde o serviço é prestado a participar das revisões, mapeamento e simplificação dos processos dos serviços ao qual é responsável, bem como, fornecer informações atualizadas. Deverá ainda o referido Grupo de Trabalho convidar os Cidadãos em geral: usuários de serviços públicos a colaborar com sugestões sobre os processos de prestação dos serviços e com a validação do conteúdo final da Carta.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO - Matrícula: 174.657-X, Chefe da Ouvidoria - Substituto; JANIEIDE FREITAS PRADO - Matrícula: 1.689.999-7, Assessora, e HERON BRITO DE OLIVEIRA - Matrícula: 1.690.493-1, Chefe do Núcleo de Informática, para sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão da Administração Regional de Ceilândia.

Art. 2º Os servidores designados devem seguir o Programa da Carta de Serviços, instituído pelo Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017, com orientações do Guia Metodológico - Carta de Serviços 2º Ed. Setembro 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em atendimento as orientações da Assessoria Técnica - ASTEC (Doc. SEI nº 18039835), resolve:

Art. 1º Reinstaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos e relatados, consoante os termos do processo administrativo nº 138.000.386/2017;

Art. 2º Reconstituir parcialmente os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Ordem de Serviço nº 145, de 06/11/2018, publicada no DODF nº 215, de 12/11/2018, sendo: JACIRA DE FATIMA LUIZ BERNARDES ALCANTARA, matrícula 172.409-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUIE, matrícula nº 33.260-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e LIEZER ROSA DE FREITAS, matrícula 35.493-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos, objeto desta recondução, será de até 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 217 da Lei Complementar 840/2011.

Art. 4º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados a se ausentarem de seus respectivos setores, após a convocação do Presidente da Comissão, para execução de reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h, de forma a não prejudicar o atendimento a população. As reuniões da comissão processante deverá ser registrada em ata e nela constará os detalhamento das deliberações adotadas.

Art. 5º A convocação deverá ser realizada pelo Presidente da Comissão, por escrito, e entregue aos chefes imediatos dos servidores indicados no Art. 2º, com antecedência mínima de 24 horas.

Art. 6º Os membros desta comissão deverão exercer normalmente suas atribuições em seus respectivos setores, exceto no dia e horário da convocação.

Art. 7º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Tomada de Contas Especial - TCE com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo SEI nº 00138-00004938/2018-62, que versam sobre apuração de possíveis prejuízos havidos nas contratações referente aos processos nº 138.000.253/2014; 138.000.373/2014; 138.000.206/2014 e 138.000.461/2014, conforme Decisão nº 3505/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

Art. 2º Designar JACIRA DE FATIMA LUIZ BERNARDES ALCANTARA, matrícula nº 172.409-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SERGIO BARBOSA PIMENTA - Matrícula: 1.690.216-5, Diretor de Obras, e ALEXANDRO FERREIRA MOTA - Matrícula: 1.690.552-0, Gerente de Topografia e Desenho Técnico, para sob a presidência do primeiro, realizarem as devidas apurações;

Art. 3º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados a se ausentarem de seus respectivos setores, após a convocação do Presidente da Comissão, para execução de reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h, de forma a não prejudicar o atendimento a população. As reuniões da comissão processante deverá ser registrada em ata e nela constará os detalhamento das deliberações adotadas.

Art. 5º A convocação deverá ser realizada pelo Presidente da Comissão, por escrito, e entregue aos chefes imediatos dos servidores indicados no Art. 2º, com antecedência mínima de 24 horas.

Art. 6º Os membros desta comissão deverão exercer normalmente suas atribuições em seus respectivos setores, exceto no dia e horário da convocação.

Art. 7º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua atribuição regimental de acordo com o inciso XXXVIII do artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 (Regimento Interno das Administrações Regionais), resolve:

Art. 1º Designar SHIRLEY LOPES CAVALCANTE E SILVA, matrícula 174.551-4, para exercer a função de SUPLENTE em substituição a DOGIVAL MENEZES JUNIOR, matrícula 174.724-X para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Desta administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY ROBSTHON

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017; resolve:

Art. 1º Designar ADISSON GABRIEL VIEIRA LOPES, matrícula 1689768-4, Coordenador de Obras, Licenciamento e Manutenção e LUCAS LOURENÇO MARQUES, matrícula 1690147-9, Diretor de Obras da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para atuarem respectivamente como Executor e Substituta Eventual dos serviços relacionados ao Processo nº 304.000.191/2016, referente a Execução dos Serviços prestados por Reeducação, assistido pela FUNAP, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço de nº 100, de 22 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YAÑEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no DODF nº 238 de 17 de dezembro de 2018.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: DESIGNAR JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 0174808-X, Diretor de Articulação; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 1688616-X, Chefe do Núcleo de Materiais e Patrimônio e ABIGAIL CÂNCIO DA FONSECA PONTE, matrícula nº 16833192-6, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, para compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro, apurar supostas responsabilidades administrativas, referente ao processo nº 309.000.045/2013.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no § 2º do art. 249 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar NIVALDO VIEIRA FELIX, Professor da Carreira de Magistério Público do DF, OAB DF nº 30761, matrícula nº 46.349-3, para atuar como defensor dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 00361-00024447/2018-21.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo Art. 1º, do Instrução nº 196, de 1º de setembro de 2013, publicado no DODF nº 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, resolve: TORNAR SEM EFEITO a retificação da averbação de tempo de serviço prestados ao Ministério do Exército, da Ordem de Serviço "AGEFIS" nº. 49 de 22 novembro de 2016, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística da Agência de Fiscalização do DF, publicada no DODF nº 28, de 8 de fevereiro de 2019, p. 18 ao servidor CESAR AUGUSTO ALVIM, matrícula 23.247-5.

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço "AGEFIS" nº 17, de 28 de abril de 2016, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, publicada no DODF nº 83, de 3 de maio de 2016, p. 21, no ato que concedeu averbação de tempo de serviço, na condição de Aluno Aprendiz ao servidor CONSTANTINO BARBOSA NETO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 39.919-1, para ONDE SE LÊ: "...contados para todos os efeitos..." LEIA-SE: "...contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade...".

Na Instrução de Serviço "AGEFIS" nº 5, de 14 de fevereiro de 2019, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2019, p. 18, no ato que concedeu averbação de tempo de serviço e de contribuição ao servidor PAULO LUIZ PEREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.618-2, para ONDE SE LÊ: "...04/11/1988 a 07/01/1991..." LEIA-SE: "...06/12/1988 A 06/12/1990...".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Em 20 de fevereiro de 2019

Processo: 00002-00000720/2019-37. Interessado: ISLEIA BASTOS MARÇAL. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VI, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora ISLEIA BASTOS MARÇAL, matrícula nº 75.870-1, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Especial, da Unidade de Inovação e Gestão, do Gabinete da Vice-Governadoria, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00001677/2019-05. Interessado: ERIKA FILGUEIRAS SOUSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora ERIKA FILGUEIRAS SOUSA, matrícula nº 189.278-9, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Inteligência, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00001680/2019-11. Interessado: LUCIANO PENNA RIBEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor LUCIANO PENNA RIBEIRO, matrícula nº 57.602-6, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência Contrainteligência, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00001679/2019-96. Interessada: BEATRIZ DE BARROS CIDADE GUARANHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora BEATRIZ DE BARROS CIDADE GUARANHO, matrícula nº 193.938-6, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Inteligência, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00001678/2019-41. Interessado: GUSTAVO VIDES GOME. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor GUSTAVO VIDES GOMES, matrícula nº 192.017-0, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Inteligência, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00001676/2019-52. Interessado: JOSÉ CARLOS DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690, de 10/07/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, a cessão do servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 57.505-4, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tecnologia, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00001673/2019-19. Interessado: ANDREA RODRIGUES DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora ANDREA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 25.421-5, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos e Logística, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00001671/2019-20. Interessado: JONAS BESSA DE PAULA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690, de 10/07/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, a cessão do servidor JONAS BESSA DE PAULA, matrícula nº 75.758-6, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00001670/2019-85. Interessado: KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 189.735-7, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-09, de Assessora Técnica, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00001681/2019-65. Interessado: FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA NETO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 78.682-9, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Gerência de Contrainteligência, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00001682/2019-18. Interessado: EHRICKH BARBOSA DA COSTA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690, de 10/07/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, a cessão do servidor EHRICKH BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 57.953-X, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operações, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00001684/2019-07. Interessado: PAULO ROBERTO SANTANA DE MORAES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor PAULO ROBERTO SANTANA DE MORAES, matrícula nº 76.115-X, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00001686/2019-98. Interessado: MARIO JOSE CORREA PEREIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor MARIO JOSE CORREA PEREIRA, matrícula nº 193.945-9, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00001687/2019-32. Interessado: EGLE BARBARA ALVARENGA CORREIA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora EGLE BARBARA ALVARENGA CORREIA, matrícula nº 76.620-8, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETARIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2018, no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00003548/2019-81, resolve:

Art. 1º Alterar o ato constante na PORTARIA Nº 264, de 06 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº DODF nº 108, de 08 de junho de 2018, que designou a servidora ANNA ESTHER BARBOSA MARTINS DE ARAUJO, matrícula 135.308-X, ocupante do Cargo de Gerente de Medicina Forense, para substituir o Diretor de Perícias Médicas, CNE-7, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme disposto nesta portaria.

Art. 2º Designar SIMONE CARVALHO ROZA, matrícula 165.429-2, ocupante do Cargo de Médico - Medicina do Trabalho, para substituir a Diretora de Perícias Médicas, CNE-7, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Alterar o ato constante na PORTARIA Nº 264, de 06 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº DODF nº 108, de 08 de junho de 2018, que designou a servidora MANARY NERY CHAO, matrícula 270.156-1, ocupante do Cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir o Chefe do Núcleo de Readaptação Funcional, Símbolo DFG-12, da Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme disposto nesta portaria.

Art. 4º Designar GILVANA DE JESUS DO VALE CAMPOS, matrícula 214.332-1, ocupante do Cargo de Médico - Medicina do Trabalho, para substituir Chefe do Núcleo de Readaptação Funcional, Símbolo DFG-12, da Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Alterar o ato constante na PORTARIA Nº 264, de 06 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº DODF nº 108, de 08 de junho de 2018, que designou a servidora WABMAR SANTANA ARAUJO, matrícula 270.354-8, ocupante do Cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir o Gerente de Segurança do Trabalho, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme disposto nesta portaria.

Art. 6º Designar ADRIANO SABINO DE MELO, matrícula 174.711-8, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente de Segurança do Trabalho, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 7º Alterar o ato constante na PORTARIA Nº 264, de 06 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº DODF nº 108, de 08 de junho de 2018, que designou a servidora JACQUELINE FERAZ DA COSTA, matrícula 137.093-6, ocupante do Assessor Técnico, da Gerência de Saúde Mental e Preventiva, para substituir o Gerente de Saúde Mental e Preventiva, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme disposto nesta portaria.

Art. 8º Designar MIRIAM DE ALCANTARA KRUEGER, matrícula 163.335-X, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Saúde Mental e Preventiva, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 9º Alterar o ato constante na PORTARIA Nº 264, de 06 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº DODF nº 108, de 08 de junho de 2018, que designou a servidora LUCIANE PINHEIRO DA SILVA REIS, matrícula 1.430.694-8, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Promoção a Saúde do Servidor, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme disposto nesta portaria.

Art. 10. Designar MONICA RICARTE PETERS SOARES, matrícula 1.660.951-4, ocupante do Cargo de Médico - Medicina do Trabalho, para substituir o Gerente de Promoção a Saúde do Servidor, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 11. Alterar o ato constante na PORTARIA Nº 481, de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 233 de 10 de dezembro de 2018, que designou a servidora JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 271.320-9, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Medicina Forense, para substituir o Gerente de Medicina Forense, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme disposto nesta portaria.

Art. 12. Designar PEDRO PAULO SOARES DE CARVALHO, matrícula 145.472-2, ocupante do Cargo de Médico - Cardiologista, para substituir o Gerente de Medicina Forense, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 13. Alterar o ato constante na PORTARIA Nº 481, de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 233 de 10 de dezembro de 2018, que designou o servidor FÁBIO AKIRA ISHIKAWA, matrícula 191.986-5, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Processos, para substituir o Gerente de Processos, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme disposto nesta portaria.

Art. 14. Designar ROBERVAL DE MELO, matrícula 1.430.930-0, ocupante do Cargo de Médico - Cardiologista, para substituir o Gerente de Processos, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 15. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETARIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe a alínea "a", artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: DESIGNAR CLÁUDIA NUNES DA SILVA, matrícula 39.715-6, Técnico de Gestão Fazendária, para substituir LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 46.334-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 11 a 28 de março de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe a alínea "a", artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: DESIGNAR ANGENILDA DOS REIS GONÇALVES, matrícula 175.444-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir FABIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula 39.814-4, Técnico de Gestão Fazendária, no Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo Financeiro de Pessoal, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 19 DE FEVEREIRO 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, página 04, e diante do contido no Processo SEI 00040-00000819/2019-46, resolve: CONCEDER Abono de Permanência à servidora LUCIA AMARAL SOUZA BRITO, matrícula 175.858-6, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 08 de fevereiro de 2019.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a LUCIA AMARAL SOUZA BRITO, matrícula 01758586, 2º quinquênio, período 08/02/2014 à 06/02/2019.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 19 DE FEVEREIRO 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, página 04, e diante do contido no Processo SEI 00040-00002838/2019-15, resolve: AVERBAR, nos termos dos arts. 166 e 167 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 2.757 (dois mil e setecentos e cinquenta e sete) dias de Tempo de Serviço e/ou Contribuição da servidora ELIANE SILVA DE OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.958-0, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos de 31/08/1988 a 01/09/2000; 02/10/2000 a 30/11/2000; 15/05/2006 a 06/07/2006; 01/01/2001 a 31/12/2005; 01/02/2006 a 30/04/2006.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CÉLIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 26.849-6, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 15 de dezembro de 2018. Processo SEI-GDF nº 00040-00000324/2019-17.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 00040-00050971/2018-89, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 61, de 19 de fevereiro de 2018, que averbou o tempo de contribuição do servidor JOSELITO DA SILVA PACHECO, matrícula nº 92.165-3, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fazer constar, onde se lê: 819 (oitocentos e noventa) dias, prestados à Secretaria de Estado de Mobilidade...". Leia-se: "...819 (oitocentos e noventa) dias prestados à Associação Atlética do Banco do Brasil, no período de 12.03.1996 a 08.06.1998..."; e para onde se lê: "...412 (quatrocentos e doze) dias, prestados à Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI, no período de 25.01.1995 a 11.03.1996, contados para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço...". Leia-se: 412 (quatrocentos e doze) dias, prestados à Secretaria de Estado de Mobilidade, no período de 25.01.1995 a 11.03.1996, contados para fins de aposentadoria e adicional, conforme declaração de Tempo de Serviço emitida pela Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI..."

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 019/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 2 Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo: 410.000.628/2013, a saber:

Art. 1º EDUARDO ALVES DOS SANTOS GARCIA DE JESUS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.768-1, e SAMUEL QUINTILIANO MOREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.414-3, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE - SUFISA/SUBSER.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 028/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 06, conforme processo: 00410-00017109/2017-10, a saber: 1. RAIMUNDO NONATO FILHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.634-7, e ZILMAR DANTAS ROCHA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0174.689-8, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo: 414.000.811/2015, a saber: 1. CLEONIO DOURADO DE SOUZA, Assessor militar, matrícula 1.669.601-8 e FERNANDO JOSÉ SILVA CUNHA, Assessor Técnico, matrícula 1.672.669-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal; 2. VIVIANE DA SILVA MUSTAFÁ, Gerente, matrícula 232.655-8 e KATIANE SOBREIRA DA SILVA, Técnico em Atividades Culturais, matrícula 240.510-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; 3. GABRIELA ABREU DE AVIZ, Técnico Administrativo, matrícula 240.825-2 e LUDMYLLA MATSUURA CORREA, Técnico em Atividades, matrícula 242.249-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; 4. PAULO AUGUSTO DEL CASTILLO RAIOL, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.470-x e WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, Assessor Técnico, matrícula 240.593-8 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; 5. ADAIL MACEDO DA SILVA, Coordenador de Administração Geral, matrícula 1.689.633-5 e PAULO RICARDO A.A. DE ALMEIDA, Coordenador de Licenciamento, matrícula 1.689.224-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Santa Maria - RA XIII; 6. CARMEM LUCIA VIEIRA DE SOUZA, Gerente de Suprimento, matrícula 267.414-9 e JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, Coordenador de Logística, matrícula 271.635-6; para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal; 7. MARLUCY LOPES DA SILVA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 179.494-9 e NILVEA RIBEIRO LOPES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 030.730-0; para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Taguatinga - RA III; 8. LEVY FELICIANO DE SOUZA JUNIOR, Chefe de Núcleo, matrícula 1.690.259-9, e ROBERTA LETÍCIA TONACO, Gerente, matrícula 136.450-2; para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Águas Claras - RA XX; 9. MARCELO PACHECO, Assistente de Trânsito, matrícula 250.460-X, e EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, Assistente de Trânsito, matrícula 1215-7; para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal; 10. WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula 179.631-3, NUBIA OLIVEIRA GOMES, Analista de transportes urbanos matrícula 179.301-2; para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS; 11. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional, matrícula 1.689.214-3, MAURÍCIO DIAS DA SILVA, Coordenador de Administração Geral, matrícula 1.689.755-2; para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional da Fercal - RA XXXI; 12. INGRID BORGES DUARTE PEREIRA, Chefe de Assessoria de Comunicação, matrícula 1.689.338-7, HILDA VEIRA DO NASCIMENTO, Assessora de Gabinete, matrícula 1.689.313-1; para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Gama - RA II; 13. JOSÉ EDIVALDO DA SILVA JÚNIOR, Assessor do Gabinete, matrícula 1.689.818-4, NAYARA CARDOSO GOMES, Gerente, matrícula 1.688.133-8; para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII; 14. SIVANALDO MACHADO DE MORAES; Técnico Telefonia, matrícula 75.067-0, LUCILENE PEREIRA CÂNDIDO, Supervisora, matrícula 74.759-9; para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, na Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP; 15. ISLAN SANTIAGO BORGES, Subtenente QBMG-2, matrícula 268.418-7, CLEOMIR COSTA DE SOUZA, Maj QQPM, matrícula 1.689.328-X; para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, da Vice Governadoria do Distrito Federal; 16. VINÍCIUS FONSECA DOS SANTOS E SILVA, Assessor especial, matrícula nº 242.450-9, RAPHAELA CORTEZ RAMOS, Analista de atividades de defesa do consumidor, matrícula 24.309-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON; 17. LAERCIO TEODORO DE CARVALHO, Auxiliar de manutenção, matrícula 168.734-67, APARECIDA FAUSTINA DA SILVA BORGES, Técnico em políticas públicas e gestão governamental, matrícula 38.732-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, na Administração Regional da Samambaia - RA XII.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 20 de fevereiro de 2019

PROCESSO: 00480-00000552/2019-62. INTERESSADO: RICARDO RODRIGUES LAGE. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor RICARDO RODRIGUES LAGE, matrícula nº 196.903-X, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, com ônus para a órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00001973/2019-35; Interessado: CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES; Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 208.478-3, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00063-00000146/2019-75. Interessado: MELINA SWAIN BRAWERMAN. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora MELINA SWAIN BRAWERMAN, matrícula 173.739-2, Médica - Pediatra, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Ambulatórios, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00063-00000137/2019-84. Interessado: FERNANDA NOGUEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora FERNANDA NOGUEIRA, matrícula 171.613-1, Terapeuta Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Ouvidora, da Fundação Hemocentro de Brasília, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00063-00000148/2019-64. Interessado: PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL, matrícula 1.435.391-1, Enfermeira, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria da Garantia da Qualidade, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00063-00000125/2019-50. Interessado: CAMILA BARBOSA DE CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, § 3º, com o art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão, em caráter excepcional, da servidora CAMILA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 1.435.600-7, Enfermeira, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00003410/2019-81. Interessado: CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e nos termos do art. 152, inciso I, alínea "a", com o §1º, inciso I, e art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula 1.430.747-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, Símbolo CL-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Distrital José Gomes, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00001089/2019-93. Interessado: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA DEL CARPIO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso III, §1º, inciso II, c/c o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA DEL CARPIO, matrícula nº 37.716-3, Professora de Educação Básica, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-25, no Gabinete da Deputada Celina Leão (PP/DF), com ônus para a origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00001052/2019-65. Interessado: LUIZ EDUARDO COELHO NETTO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso III, § 1º, inciso II, e art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, matrícula nº 77.738-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CD-CC-SP-25, de Secretário Parlamentar, no Gabinete da Deputada Paula Belmonte (PPS/DF), da Câmara dos Deputados, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor o foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00060-00038742/2019-11. Interessado: FERNANDA MARTINS DE SIQUEIRA CHAGAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, Para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora FERNANDA MARTINS DE SIQUEIRA CHAGAS, matrícula nº 1.681.820-2, Técnica de Atividades do Hemocentro, da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 30/01/2019.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hemocentro de Brasília - FHB/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 19 de fevereiro de 2019

PROCESSO: 00002-00000059/2019-60; INTERESSADA: FÁTIMA MRUE; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA; AUTORIZO com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "b", com o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora FÁTIMA MRUE, matrícula nº 129.503-9, Médica - Cirurgia Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde de Goiânia, com ônus para o cessionário. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 15 de fevereiro de 2019

PROCESSO: 00110-00000016/2019-57. INTERESSADA: RICARDO TERENCE CARDOSO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor RICARDO TERENCE CARDOSO, matrícula nº 220.808-3, Especialista de Gestão e Fiscalização de Atividades Rodoviárias, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Projetos Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 14 de fevereiro de 2019

PROCESSO: 00080-00007822/2019-41; INTERESSADA: ROSELAINE ALVES VALLADÃO; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos artigos 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de ROSELAINE ALVES VALLADÃO, matrícula nº 210.285-4, Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 08 de janeiro de 2019, para fins de regularização funcional. Em conformidade com o art. 153, incisos I e

II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 64, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n.º 001/2014 - SES/DF. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, em conformidade com o art. 72, XII, da Portaria nº 210, de 13 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros integrantes da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n.º 001/2014 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o ICIPE, denominada CACG-HCB, alterada pela Portaria nº 164, de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10/04/2017, página 13, para designar a servidora ALESSANDRA ANTINORO, matrícula 1.442.805-9, membro titular, representante da Subsecretaria de Administração Geral, para compor a referida Comissão em substituição ao servidor JOSÉ ANDRADE JUNIOR, matrícula 137.862-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 97, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARCIO ALMEIDA PAES, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO-CANCEROL/ONC.CLÍNICA, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 01529684, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no INSTITUTO HOSPITAL DE BASE - UNIDADE DE ONCOLOGIA CLÍNICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 9 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00213369/2018-02.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LEONARDO VITOR GOMES, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16883268, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UPA SOBRADINHO, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00021670/2019-64.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA ETIENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 01431692, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00046173/2019-79.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA HELOISA ELIAS GUERRA, matrícula: 01239155, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Administrativo, posicionada na referência NT-35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00360385/2018-85.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MILTON MENEZES DA COSTA NETO, matrícula: 118932-8, na Carreira de Médico, no cargo de Médico - Sanitarista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00063-00000255/2019-92.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SIMONE BATISTA DE MENDONÇA, matrícula: 0127.718-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Administrativo, posicionada na referência NT-35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00040082/2019-20.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ANTÔNIO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula: 125331-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00040055/2019-57.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA MARIA FERNANDES DA SILVA, matrícula: 127.481-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00042376/2019-96.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor NEREU ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula: 1.400.904-8, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00046958/2019-41.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VIVIANE CELI HERMIDA GONÇALVES, matrícula: 01297422, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Terapeuta Ocupacional, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00067245/2019-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora RAQUEL VELOSO FERREIRA, matrícula: 124.070-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD - Patologia Clínica, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00039821/2019-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor VALDEMIR NOGUEIRA DA MOTA, matrícula: 115.658-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00344168/2018-48.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SÔNIA REGINA CERRI DE ANDRADE, matrícula: 129.118-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00044160/2019-65.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor FILIPE DOURADO DE ADELAIDE, matrícula: 198.895-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Ortopedia e Gesso, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº, de 011 de 16 de janeiro de 2019, com fulcro em Parecer nº 1.811/2010 - PROPES/PGDF. Processo nº. 00060-00564668/2018-02.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ROSEMARY SORES BARBOSA, matrícula: 01258168,, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD - Enfermagem, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00067376/2019-07.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 275 de 29/11/2016, publicada no DODF Nº 227 de 05/12/2016, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor FRANCISCO NILTON COSTA, matrícula: 127.172-5, ONDE SE LÊ: "...13 (treze) meses..."; LEIA-SE " ...10 (dez) meses...". Processo nº 0277-001227/2016.

OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00061560/2019-35, resolve:

Art. 1º Designar KACIA CRISTINA DE CASTRO DE MORAIS, matrícula 1.661.889-0, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, para substituir o (a) supervisor (a) de Enfermagem - Berçário, do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00253146/2018-70, resolve:

Art. 1º Designar ADAILTON FERNANDES SOUSA, matrícula: 138.221-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o (a) Gerente de Serviços de Atenção Primária nº05 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00076014/2019-07, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 105, de 18 de outubro de 2018, publicada no DODF nº204, de 25 de outubro de 2018, página 26, que publicou a substituição da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar ODERMES ALVES LIMA FILHO, matrícula: 119.584-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Diretor (a) Administrativo, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo, Quinquênio/Período), respectivamente: KLEBER DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 1686808-0, SEI-060.00573791/2018-14, 1ºQ: 19/09/2013 a 02/07/2018; FABIANA RESPLANDE DE PAULA DA COSTA, matrícula 1660106-8, SEI-060.00000318/2019-95, 1ºQ: 03/09/2013 a 01/09/2018; GREICE TOURINHO HINOSTROZA, matrícula 1661688-X, 1ºQ: 27/11/2013 a 25/11/2018, SEI-060.00018881/2019-10; FRANCISCA PATRICIA GOMES FURTADO, matrícula

1440490-7, 1ºQ: 02/10/2012 a 30/09/2017; SEI-060.00031845/2019-41; ROSIMEYRE LISBOA CAVALCANTE, matrícula 145471-4, 3ºQ: 11/04/2013 a 09/04/2018, SEI-060.00048746/2019-07; MÁRCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula 1662168-9, 1ºQ: 20/12/2013 a 18/12/2018, SEI-060.0048874/2019-42; ESMENDE JOSEFINA MENDONÇA DA SILVA, matrícula 1662149-2, 1ºQ: 20/12/2013 a 18/12/2018, SEI-060.00059736/2019-99; LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1661437-2, 1ºQ: 27/11/2013 a 25/11/2018, SEI-060.00039371/2019-86; REGINA AFONSO DA SILVA, matrícula 146952-5, 2º Q: 30/10/2008 a 28/10/2013; 3ºQ: 29/10/2013 a 27/10/2018; SEI-060.00037004/2019-48; ANA PAULA LUZ CAIXETA CALDEIRA, matrícula 147232-1, 3ºQ: 28/10/2013 a 26/10/2018, SEI-00060-00497864/2018-56; PATRICIA PINHEIRO SOUZA, matrícula 1444.030-X, 1ºQ: 20/05/2013 a 18/05/2018, SEI-00060.00358309/2018-18, REGINA CÉLIA LINHARES FERNANDES, matrícula 154620-1, 2ºQ: 19/04/2011 a 16/11/2016, SEI-00060.00437912/2018-57; MARÍLIA MENDES DE SOUZA TEIXEIRENSE, matrícula 1659.581-5, 1ºQ: 05/07/2013 a 03/07/2018, SEI-SEI-00060-00324564/2018-59.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 18 de março de 2013, publicada no DODF Nº 57 de 20 de março de 1993, página 19, que concedeu Licença Prêmio à MARIA HILDA DA LUZ CAVALCANTE MILHOMEM, matrícula nº 128.061-9, ONDE SE LÊ: "...Quinquênio: 5º período de 24 de fevereiro de 2008 à 23 de fevereiro de 2013..."; LEIA-SE: "referente ao 5º Quinquênio no período de 26 de fevereiro de 2008 à 25 de fevereiro de 2013...Conforme processo nº 061.001.828/1993."

Na Ordem de Serviço nº 02, de 11 de março de 2015, publicada no DODF Nº 54, de 18 de março de 2015, página 15, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade a CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula 144.618-5, auxiliar de enfermagem. ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio; 11/02/2008 a 08/02/2013..." LEIA-SE "... 2º quinquênio 11/02/2008 a 09/02/2013..."

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 0090-000286/2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula nº 273.744-2 e ISAÍAS PAZ DOS SANTOS, matrícula nº 273.770-1, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 01/2016 -SEMOB x Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para atuarem como Gestores Locais, no âmbito da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA:

I - KARINE FONTENELE VIANA CARNEIRO, matrícula nº 263.875-4, e ANA SHEILA SILVA DUARTE, matrícula nº 266.789-4, referente aos serviços prestados no imóvel localizado no SEPN Quadra 515, Bloco E, nº 5, Edifício Bittar, Asa Norte;

II - LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 42.037-9, referente aos serviços prestados no imóvel localizado no SAAN, Quadra 01, Lotes 1130/1240, Zona Industrial.

Art. 3º Competirá aos servidores designados como Gestor(a) Titular, Gestor(a) Suplente e Gestores Locais atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pp. 10, e seus anexos;

Art. 4º Os Gestores Locais deverão apresentar o controle de frequência dos reeducandos ao Gestor(a) Titular ou Suplente até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente à efetiva prestação do serviço;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 21, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 37, de 25 de fevereiro de 2016, pag. 21, alterada pela Ordem de Serviço nº 96, de 04 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2017, pag. 35.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00000261/2019-12, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL CESAR CORRÊA DE CARVALHO LOPES DA ROSA, matrícula nº 266.774-6, e PAULO HENRIQUE CABRAL DURÃES GUIMARÃES, matrícula nº 270.796-9, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 38551/2019-SEMOB x CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para atuarem como Gestores Locais, no âmbito da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA:

I - JOSÉ TADEU DA COSTA, matrícula nº 22.091-4, referente ao imóvel localizado na QNO 14, AE 01, Bloco 03, Sala B04, Terminal Rodoviário do Setor 'O', Ceilândia - DF;

II - PATRICIA RODRIGUES BOTELHO, matrícula nº 42.080-8, referente ao imóvel localizado na AE 10, Lote B, Sala 02, Terminal Rodoviário, Guarã II - DF;

III - RAIMUNDO NONATO SERRA PEREIRA, matrícula nº 23.964-X, referente ao imóvel localizado na QNM 42, AE 03/07, Sala 05, Terminal Rodoviário da M. Norte, Taguatinga - DF;

IV - FÁBIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 53.274-6, referente ao imóvel localizado no SAAN, Quadra 01, Lotes 1130/1240, Zona Industrial.

Art. 3º Competirá aos servidores designados como Gestor(a) Titular, Gestor(a) Suplente e Gestores Locais atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pag. 10, e seus anexos;

Art. 4º Os Gestores Locais deverão apresentar os relatórios de acompanhamento dos serviços ao Gestor(a) Titular ou Suplente até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente à efetiva prestação do serviço;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 23, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2019, pag. 15.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, incisos XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017 e, ainda, de acordo com o Decreto 32.506, de 24 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 182.152-0, e MARCIO CORREA SOARES, matrícula nº 223.278-2, respectivamente como representantes titular e suplente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal no Comitê do Plano SOS-DF, de que trata o §2º do Decreto nº 39.615/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MÁRCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, matrícula 223.762-8, para substituir MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, matrícula 215.235-5, no cargo de Apoio Operacional, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 13/02/2019 a 15/02/2019, por motivo de licença médica da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir comissão permanente composta pelos servidores ANA PAULA ANDRADE PONTES, matrícula nº 224.087-4, ARNALDO BRANDÃO NETO, matrícula nº 224.061-0 e DJALMA NOBRE DA SILVA, matrícula nº 222.021-0, para sob a presidência do primeiro, proceder a análise dos processos Promoção Funcional dos servidores Analistas de Gestão e Fiscalização Rodoviária, localizados no último padrão da classe inicial ou intermediária do respectivo cargo, devendo apresentar resultado até 30 de junho de cada ano.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183736-2, para substituir KÊNIO MARCIO AVELAR, matrícula 220771-0, no cargo de CHEFE DO PRIMEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 25/02 a 01/03, por motivo de abono de ponto titular do cargo, e no período de 06/03 A 15/03 por motivos de Férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula 234.407-6, para substituir WALDEMAR DUARTE DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula 224807-7, no cargo de Gerente de Engenharia e Segurança Viária da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 18/02 a 27/02/2019, por motivo Férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CLAUDIA MARIA MELO E SILVA, matrícula 221.467-9, para substituir AMANDA LEANDRO SILVA, matrícula 195073-8, no cargo de Chefe do Núcleo de Análise de Defesa Prévia da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 20/02/19 a 01/03/2019, por motivo Férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO, matrícula nº 185.937-4 e BRUNO LUIS DE MELO ALVES, matrícula nº 221.548-9, nas funções de Executor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 02/2018, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos postais, Processo nº 0113-025100/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018

e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ANTONIO MARIA DA SILVA, matrícula 93.352-X, para substituir JOSÉ BARBOSA DE SOUSA, matrícula 93.728-2, no cargo de Encarregado de Lanternação, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 11/02/2019 a 02/03/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ADEMÁRIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 94.048-8, para substituir MAURO RIBEIRO SABINO, matrícula nº 93.785-1, no cargo de Encarregado de Veículos a Diesel, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 11/03/2019 a 29/03/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LUIZ BATISTA GOMES FILHO, matrícula 94.284-7, para substituir NEI BARBOSA DA SILVA, matrícula 94.269-3, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação, do Núcleo de Conservação Mecanizada do 1º DR, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 07/03/2019 a 22/03/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FLÁVIA FRAGA ÁVILA, matrícula 224.111-0, para substituir MARCO ANTÔNIO DE LIMA, matrícula 93.910-2, no cargo de Chefe do Núcleo de Transporte, do Núcleo de Transporte da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 04/03/2019 a 13/03/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JANEY JOAQUIM DA ROSA, matrícula 93.600-6, para substituir IVANILDO PEREIRA DA ROCHA, matrícula 94.310-X, no cargo de Encarregado de Elétrica de Veículos, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 11/03/2019 a 25/03/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, matrícula nº 242.473-2 como executor, e EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, matrícula nº 224.025-4 como suplente do Contrato nº 016/2016, objeto do processo 0113012148/2015, celebrado com a empresa SANTA FÉ LANTERNAGEM E PINTURA LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 07, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar HÉLIO ANTÔNIO DA FONSECA, matrícula 30.443-3 e PAULO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 31.081-6, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, CNPJ: 27.507.884/0001-21, certidões, certificados e quaisquer documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure a Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

Art. 2º Delegar aos servidores indicados no Art. 1º a responsabilidade de manter atualizada a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, na forma do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014, em especial o constante do artigo 3º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de fevereiro de 2019

Processo SEI/GDF: 00054-00014225/2019-72. Interessado: 2º SGT PM RR CLAUDIO ROMULO FERNANDES DA COSTA, matrícula 12.549/0. Assunto: PEDIDO DE REVISÃO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer a revisão/correção do pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVE:

1. INDEFERIR, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, e de acordo com a Informação Técnica SEI-GDF n.º 30/2019 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 18538921) e respectivos despachos de aprovação, o pedido do interessado, por ausência de amparo legal, tendo em vista que a legislação vigente à época em que o militar adquiriu o direito à incorporação estabelecia os valores da gratificação a ser incorporada por ele, tendo esta sido concedida regularmente conforme consta dos autos do Processo nº Processo nº 0428.000.214/2014, não tendo sido evidenciadas quaisquer irregularidades capazes de macular o procedimento em questão, já que atendeu as formalidades estabelecidas na legislação aplicável à espécie.

2. PUBLICAR e ENCAMINHAR à Polícia Militar do Distrito Federal para que dê ciência ao interessado.

JÚLIO CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 120, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIPC Nº 119 de 19 de fevereiro de 2019, publicada no DODF Nº 36, de 20 de fevereiro de 2019, que trata da transferência para a Reserva Remunerada mediante inclusão voluntária na quota compulsória, por ter saído com incorreção na publicação, onde se lê, "por requerer passagem para a Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço" leia-se, "por pleitear transferência para a reserva remunerada mediante inclusão voluntária na quota compulsória".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Capitão QOBM/Mús. MARCOS VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO, matr. 1402875, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00010015/2019-33.

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR o Primeiro-Tenente QOBM/Mús. HERALDO MARQUES DOS SANTOS, matr. 1402789 ao respectivo Quadro, a contar do dia 15 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00013013/2019-04.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória, ano-base 2018, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. CLAUDIO CESAR PEREIRA DE PAIVA, matr. 1400102, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei n.º 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto n.º 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar desta publicação. Processo Administrativo nº 00053-00007580/2019-13.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08 de fevereiro de 2019, o Maj. QOBM/Comb. HUGO ARITOMO SETTE SILVA, matr. 1400145, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Telefonia Móvel, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar, conforme publicação contida no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, Ofício SEI-GDF nº 158/2019 - CM/SGA/DP/GEPES, de 15 de fevereiro de 2019, Processo SEI nº 00053-00008266/2019-58.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar da data desta publicação, o Subtenente QBMG-1 ELIAS MATEUS RODRIGUES DE ANDRADE, matr. 1417770, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00007945/2019-18.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 16 de janeiro de 2019, o TC. QOBM/Comb. ELCIO ALVES BARBOSA, matrícula 1399957, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi remanejado da Secretaria Nacional de Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, para o Ministério das Cidades, conforme Ofício n.º 6/2019-CGGP/SAD/SECEX/MDR, de 1 de fevereiro de 2019, publicação no DOU n.º 11-A, de 16 de janeiro de 2019 e Processo SEI 00053-00010084/2019-47. AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 16 de janeiro de 2019, o TC. QOBM/Comb. ELCIO ALVES BARBOSA, matrícula 1399957, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Especial do Ministério das Cidades, Símbolo DAS-102.5, conforme Ofício n.º 6/2019-CGGP/SAD/SECEX/MDR, de 1 de fevereiro de 2019, publicação no DOU n.º 11-A, de 16 de janeiro de 2019 e Processo SEI 00053-00010084/2019-47.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 8 de fevereiro de 2019, o Maj. QOBM/Comb. ROSSANO SOARES BOHNERT, matrícula 1400154, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-09, de Supervisor de Operações, de Gerência de Operações, da Diretoria de Integração e Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicação na página 04 do DODF n.º 12 EDIÇÃO EXTRA, de 07 de fevereiro de 2019, Processo SEI n.º 00053-00002575/2019-14, e Ofício SEI-GDF N.º 76/2019 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 13 de fevereiro de 2019. AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 8 de fevereiro de 2019, o Maj. QOBM/Comb. DORIVAL DA CRUZ ALCANTARA, matrícula 1404194, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-09, de Supervisor de Operações, de Gerência de Operações, da Diretoria de Integração e Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicação na página 04 do DODF n.º 12 EDIÇÃO EXTRA, de 07 de fevereiro de 2019, Processo SEI n.º 00053-00002575/2019-14, e Ofício SEI-GDF N.º 76/2019 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 13 de fevereiro de 2019.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 8 de fevereiro de 2019, o Maj. QOBM/Comb. JOSÉ LEOMAX SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 1400147, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-09, de Supervisor de Operações, de Gerência de Operações, da Diretoria de Integração e Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicação na página 04 do DODF n.º 12 EDIÇÃO EXTRA, de 07 de fevereiro de 2019, Processo SEI n.º 00053-00002575/2019-14, e Ofício SEI-GDF N.º 70/2019 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 08 de fevereiro de 2019.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 8 de fevereiro de 2019, o Cap. QOBM/Intd. AGNALDO DA SILVA FERREIRA, matrícula 1402625, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo em comissão, símbolo GMSP-09, de Assessor Militar Adjunto, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicação na página 04 do DODF n.º 12 EDIÇÃO EXTRA, de 07 de fevereiro de 2019, Processo SEI n.º 00053-00002575/2019-14, e Ofício SEI-GDF N.º 76/2019 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 13 de fevereiro de 2019.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011, resolve:

CANCELAR, nos autos do Processo de Pensão Militar n.º 0053-001.466/CBMDF, a pensão militar de LUIZ FELIPE NASCIMENTO BARBOSA, matr. 05330262, filho do ex-Ten. Cel. BM LUIZ HENRIQUE ANDRADE BARBOSA, matr. 1415744, a contar de 30 de novembro de 2018, por ter completado 21 (vinte e um) anos, idade limite para o recebimento do benefício, com fundamento no art. 37, inciso I da Lei n.º 10.486/2002. Em consequência, alterar a quota-parte da pensionista KARLA FRANÇA DO NASCIMENTO BARBOSA, matr. 04963784, viúva do ex-militar, que passa a perceber 1/1 (um inteiro) do benefício. CANCELAR, nos autos do Processo de Pensão Militar n.º 053.000.540/2013 - CBMDF, por óbito ocorrido no dia 04 de janeiro de 2019, a pensão militar de DALVA DOS SANTOS LOPES, matr. 05677033, viúva do ex-Subtenente BM SYLLA MENDES LOPES, matr. 1400270, falecido em 18 de fevereiro de 2013. Em consequência transferir o benefício para TANIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES CHAGAS e MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA, filhas do ex-militar, com fundamento no art. 36, § 3º, inciso I, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei 10.556/2002, art. 37, caput; art. 39, § 1º; art. 50 e art. 52 da Lei n.º 10.486/2002.

DEUSDETE VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF n.º 97, de 14 de maio de 2013, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto n.º 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o que dispõem os arts. 255 a 258 da Lei Complementar - LC n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o relatório conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, na forma em que foi exarado nos autos do Processo n.º 417.002.211/2016.

Art. 2º Aplicar a MARLEIDE GOMES, matrícula n.º 220.797-4, a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 195, inciso I c/c art. 199, ambos da LC n.º 840/2011, eis que teria efetivamente incidido na infração disciplinar discriminada no art. 190, inciso I, c/c art. 180, XV, da LC n.º 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF n.º 97, de 14 de maio de 2013, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto n.º 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos arts. 211 a 217 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as supostas irregularidades e condutas dos servidores, em razão das informações constantes no Processo n.º 0400.000.142/2017.

Art. 2º Designar a Primeira Comissão de Processo Disciplinar composta por NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01256165, ROMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431181X e VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01343734, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos.

Art. 3º Designar como membro substituto eventual a servidora CARLA MIRANDA MARTINS DE ALCANTARA, Analista de Políticas Públicas, matrícula: 1430845-2.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo pela Comissão de Processo Disciplinar, com possibilidade de prorrogação do prazo por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto n.º 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar IARA DE SOUSA LIMA, matrícula n.º 171.901-7, e ÂNGELA LETÍCIA GUÉRCIO GOUVEIA, matrícula n.º 194.673-0, para atuarem como executores, titular e suplente, respectivamente, em substituição a LEONARDO LEMOS VASCONCELOS, matrícula n.º 221.700-7 e KELLEN VIRGÍNIA ROCHA FARIAS, matrícula n.º 226.083-2 no Contrato de Locação n.º 06/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e THAÍS IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA, objeto do processo: 0417.000.806/2013.

Art. 2º Os servidores designados acima deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço n.º 34, de 29/03/2017, publicada no DODF n.º 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço n.º 55, de 24/04/2017, DODF n.º 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço n.º 60, de 02/05/2017, publicada no DODF n.º 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto n.º 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GIOVANNA DE LIMA FURONI, matrícula 217.928-8, e LEONARDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula 1.653.019-5, para atuarem como presidente e vice-presidente, respectivamente, em substituição a CELSO RICARDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula n.º 194.763-X e ALAN CARLOS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula n.º 194.795-8 no Contrato de alimentação n.º 002/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA-ME, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 0277/14-SULIC/SEPLAN (fls.461/511; 514), e da Proposta (fls. 572/574; 600). Processo n.º 417.000.396/2014.

Art. 2º Os servidores designados acima deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço n.º 34, de 29/03/2017, publicada no DODF n.º 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço n.º 55, de 24/04/2017, DODF n.º 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço n.º 60, de 02/05/2017, publicada no DODF n.º 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto n.º 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, a servidora ELVELAYNE MARIA DE PAULA ALMEIDA FREIRES, TSOCIO - AGENTE SOCIAL, matrícula n.º 103.329-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 30/10/2013, processo 0400-001411/2010.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto n.º 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar IARA DE SOUSA LIMA, matrícula n.º 171.901-7, e ÂNGELA LETÍCIA GUÉRCIO GOUVEIA, matrícula n.º 194.673-0, para atuarem como executores, titular e suplente, respectivamente, em substituição a LEONARDO LEMOS VASCONCELOS, matrícula n.º 221.700-7 e KELLEN VIRGÍNIA ROCHA FARIAS, matrícula n.º 226.083-2 no Contrato de Locação n.º 06/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e THAÍS IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA, objeto do processo: 0417.000.806/2013.

Art. 2º Os servidores designados acima deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço n.º 34, de 29/03/2017, publicada no DODF n.º 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço n.º 55, de 24/04/2017, DODF n.º 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço n.º 60, de 02/05/2017, publicada no DODF n.º 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar o Engº RAUF VIEIRA DA CONCEIÇÃO como Supervisor Técnico dos Contratos nº 011/2015 - Lote 02, nº 012/2015-Lote 05, nº 003/2016-Lote 01, nº 009/2016-Lote 03, nº 010/2016-Lote 04, nº 011/2016-Lote 06 e nº 012/2016-Lote 07, conforme indicado na Portaria nº Portaria nº 111 de 27 de outubro de 2017 DODF nº 210 de 01/11/2017 pág 105.

Art. 2º Designar MARCELO GALIMBERTI NUNES matrícula 273.578-4 da Secretaria de Obras e Infraestrutura como Supervisor Técnico dos Contratos nº 011/2015 - Lote 02 - CENTRAL Engenharia e Construtora Ltda., nº 012/2015 - Lote 05 - SIGMA Locação de Máquinas e Serviços de Terraplenagem-EIRELI, nº 003/2016 - Lote 01 - NG Engenharia e Construções Ltda., nº 009/2016 - Lote 03 - SIGMA Locação de Máquinas e Serviços de Terraplenagem-EIRELI, nº 010/2016 - Lote 04 - NG Engenharia e Construções Ltda., nº 011/2016 - Lote 06 - NG Engenharia e Construções Ltda. e nº 012/2016 - Lote 07 - NG Engenharia e Construções Ltda., celebrados com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, e as respectivas empresas, que têm por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais no Setor Habitacional Buritizinho, em Sobradinho II - DF, conforme processo: 112.000.207/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME GONZAGA PEREIRA matrícula 273.726-4, da Secretaria de Obras e Infraestrutura, como Supervisor Técnico, para atuar junto com o Servidor MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS matrícula 273.727-2, indicado na Portaria nº 003/2019 DODF nº 15 de 22/01/2019 pag 9 nos Contratos nº 008/2016 lote 04 -VP Construções Ltda , nº 19/2016 lote 05 - Construtora ARTEC S/A, nº 20/2016 lote 09 - Basevi Construções S/A e nº 021/2016 lote 10 - Basevi Construções S/A, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial e obras de artes especiais no Setor Habitacional Vicente Pires - DF , consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP, processo 110.000.206/2014; nos termos do Padrão 009/2002, ambos celebrados entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e as Empresas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matrícula 273.727-2 e DANILO EDSON HAYAKAWA, matrícula 273.809-0, servidores da Secretaria de Obras e Infraestrutura, como Supervisores Técnicos dos Contratos nº 005/2015 - cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial e obras de artes especiais no Setor Habitacional Vicente Pires - DF (Lote 07), consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP, processo 110.000.206/2014 e do Contrato nº 008/2015 - cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial e obras de artes especiais no Setor Habitacional Vicente Pires-DF (Lote 1), consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014-ASCAL/PRES/NOVACAP, processo: 110.000.206/2014; nos termos do Padrão 009/2002, ambos celebrados entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME GONZAGA PEREIRA, matrícula 273.726-4, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Supervisor Técnico, para atuar junto com o Servidor Marcelo Takahashi dos Santos, matrícula 273.727-2, indicado na Portaria nº 080/2019 DODF nº 169 de 01/09/2017 página 30 nos Contratos nº 013/2016 lote 01 - NG Engenharia e Construções Ltda, nº 14/2016 lote 02 - TVA Construções e Locações Ltda, nº 16/2016 lote 04 - NG Engenharia e Construções Ltda, nº 017/2016 lote 05 - SIGMA Locação de Máquinas e serviços de Terraplenagem - EIRELI e nº 18/2016 Lote 06 - TVA Construção e Locação de Equipamentos, cujo objeto são a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial e obras de artes especiais no Setor Habitacional Vicente Pires - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 025/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP, Processo nº 110.000.321/2015; nos termos do Padrão 009/2002, todos celebrados entre o Governo do Distrito Federal, por meio da então Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e as Empresas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 30, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar DANILO EDSON HAYAKAWA, matrícula 273.809-0 e MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula 273578-4, ambos servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Supervisores Técnicos do Contrato nº 015/2014, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 1, em Ceilândia-DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 026/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP,

Processo: 112.005.057/2011; do Contrato nº 002/2015, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 2, em Ceilândia-DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 027/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP, Processo: 112.005.058/2011; e do Contrato nº 003/2015, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios, passeios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 3, em Ceilândia-DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 028/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP, Processo 112.001.153/2013; nos termos do Padrão 009/2002, celebrados entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e o CONSÓRCIO NASCENTE, CONSÓRCIO NASCENTE II e CONSÓRCIO NASCENTE III respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 31, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar DANILO EDSON HAYAKAWA matrícula 273.809-2 e SANDRO JARDIM OLIVEIRA matrícula 108.568-9, ambos servidores da Secretaria de Obras e Infraestrutura, como Supervisores Técnicos do Contrato nº 003/2018 - Lote 08, celebrado com o Distrito Federal por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa GAE Construção e Comércio Ltda. nos termos do Padrão nº 009/2002, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, em Vicente Pires - RA XXX - DF, conforme processo 110.000.141/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula 108.568-9 e MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matrícula 273.727-2, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, para permanecerem como os Supervisores Técnicos do Contrato nº 010/2015-SINESP, celebrado com a empresa CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA., cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 03), conforme processo 110.000.206/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve: DESIGNAR LILIANE MAZZARO DE ALMEIDA, matrícula 273.521-0, Chefe do Núcleo de Acompanhamento Orçamentário Administrativo, Símbolo DFG-12, para substituir ANDREA BARROS FREITAS DE MOURA, matrícula 91.523-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Execução, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2019, por motivo de férias da titular.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e parágrafo único, inciso 1, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, em conformidade com o Art. 13 da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, resolve: SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias do servidor TIAGO ARCOVERDE DA ROCHA, matrícula 270.565-6, Assessor, Símbolo DFA-14, da Coordenação Especial de Arquitetura, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019. Ficando assegurado ao servidor a fruição no período de 01/11/2019 a 30/11/2019. Processo SEI 00390-000010984/2017-29.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 25 DE JANEIRO DE 2019 (*)

Dispõe sobre a Composição de empregados para atuarem na Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHA/DF, e dá outras providências. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das suas atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 1082442 na Junta Comercial do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, que tem por finalidade promover as Licitações pertinentes a obras, aquisições e contratações de serviços no âmbito da CODHAB/DF.

Art. 2º Designar CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO, matrícula nº 940-7, para atuar como Presidente e Pregoeiro, SHIRLEY ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 546-0, FERNANDA MARIA MOURA VITORINO, matrícula nº 1029-4 e MARIA ONÍCIA DE BRITO, matrícula nº 1054-5, para atuarem como membros da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Ficam designados os servidores DJALMA BARBOSA GONÇALVES, sob matrícula nº 678-5 e MARIA SALETE ATAIDE BRAGA, matrícula nº 428-6, como membros efetivos.

Art. 3º Além das atribuições previstas na legislação vigente, competirá ao Presidente da Comissão de que trata esta Resolução:

A) Atuar como Pregoeiro Oficial da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal em casos de Pregão Eletrônico e Presencial;

B) Indicar os Pregoeiros oficiais desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal nos processos cuja modalidade seja o Pregão Eletrônico e Presencial;

C) Nos impedimentos legais, o Presidente legal será substituído pelo membro FERNANDA MARIA MOURA VITORINO, matrícula nº 1029-4.

Art. 4º Os servidores designados no art. 2º ficam impedidos de participarem de outras Comissões, bem como de atuarem como executores de contrato, ficando automaticamente e revogada as designações anteriores à edição dessa Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

WELLINGTON LUIZ

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 36, de 20/02/2019, página 18.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, designado por meio da Portaria nº 153, de 01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000712/2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 06 a 12 de abril de 2019, do Diretor-Presidente PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, matrícula nº 269.095-0, para participar da 68ª Reunião de Governadores do Conselho Mundial da Água, a ser realizada nos dias 09 e 10 de abril de 2019, na cidade de Beirute, Líbano, ficando autorizado o pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas para o deslocamento, nos termos da Portaria Adasa nº 88, de 22 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias de DANIELLA DIAS VIVALDI, matrícula 264.424-X, no período de 01/12/2018 a 30/12/2018, por motivo de necessidade do serviço.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias de FERNANDA TÁPIA TORRES MAXIMO, matrícula.0264302-2, no período de 21/01/2019 a 26/01/2019, por motivo de necessidade do serviço, ficando o direito de fruição no período de 22/04/2019 a 27/04/2019.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir FELIPE CAMPOS DUARTE, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Matrícula 263.984-X, por GABRIEL HENRIQUE ROSA, Matrícula: 1.689.529-0, Assessor da Gerência de Infraestrutura, como SUPLENTE, do Contrato de Prestação de Serviço nº. 07/2014, firmado entre este Instituto e a empresa OI S.A. - Em recuperação Judicial, referente ao Processo: 0391-001322/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de chamadas telefônicas para a Sede do IBRAM.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, republicada DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, no art. 6º, inciso II, alínea c e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores: ADRIANA CARVALHO BRASIL HESKETH, matrícula nº 217710-2, dependente: João Victor Brasil Hesketh, nascido em 09 de janeiro de 2019; BRUNA RUY DA SILVA NETA, matrícula nº 221595-0, dependente: Alice Ruy Pedroso, nascida em 09 de outubro de 2018 e LUCAS ALVES VIANA, matrícula nº 221636-1, dependente: Heitor de Aguiar Alves, nascido em 30 de outubro de 2018.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE JANEIRO DE 2019 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentares, constantes do Decreto nº. 39.611, de 1º de janeiro de 2019 e, tendo em vista o teor do processo SEI 00150-00009196/2018-11, resolve:

Art. 1º Fica instituído a Comissão Organizadora, para tratar da programação e demais atos administrativos, referente ao Carnaval de Brasília-2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula nº 242.438-X, como Coordenador Geral; JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, matrícula nº 242.538-6; DANIEL NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 1650.285-6; DANIELA ZAMBAM RODOLFO, matrícula nº 238.604-6; SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, matrícula nº 242.459-2; SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula nº 242.730-3 e; ISABELA FRANCA ORNELAS, matrícula nº 242.714-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 18, de 25/01/2019, página 25.

PORTARIA Nº 50, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.219, de 06 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença por motivo de casamento ao servidor FABRÍCIO NASCIMENTO CARRIJO, matrícula nº 1241304-3, no período de 13.12.2018 a 20.12.2018, conforme documentação apresentada, previsto no artigo 62, item III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 150.00011302/2018-18.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 52, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, resolve: DESIGNAR VICTOR HUGO NUNES DE ARAUJO, matrícula nº 240568-7, Técnico de Atividades Culturais, para substituir FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula nº 158994-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 11.02.2019 a 22.02.2019 por estar respondendo pela Ouvidoria no período indicado, de acordo com o processo SEI nº 00150-00000476/2019-36.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 67, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, resolve: AUTORIZAR, de acordo com fundamento no artigo 2º, inciso II do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula 1650473-6, no período de 15 a 24.02.2019, a fim de participar do "VIII Seminário Internacional de Luthera Envidado 2019", na Cidade de Envidado - Colômbia, com ônus limitado nos termos do Decreto nº. 29.290/2008, devendo o servidor, ao final, comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com os termos do processo SEI nº 00150.00007936/2018-76.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 57, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ALONSO MARCELINO DA SILVA, cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, matrícula nº 39.209-X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 00401.00001244/2019-14.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para a execução do Contrato nº 03/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELLI ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de chaveiro, confecção de chaves, modelagens e demais serviços para a Defensoria Pública do Distrito Federal, em todas as suas dependências, pelo período de 12 meses, todos os dias da semana, inclusive aos fins de semana e feriados, consoante o que especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 139/2017-SEPLAG, conforme consta do processo 00401-00016472/2018-16, a saber: o servidor IRINEU COSTA BRITO, matrícula nº 184.316-8, e a servidora FRANCIMAR APARECIDA VIEIRA COELHO, matrícula nº 242.188-7, como executor e suplente, respectivamente.

Art. 2º Os servidores designados e relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios, desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 110, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, GABRIELA CILDA CHAUL CRUZ, matrícula nº 1533-0, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 21 de fevereiro a 01 de março do corrente ano, o cargo em comissão de Subsecretário das Sessões, símbolo TC-CCG-3, da Secretaria das Sessões, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 324/2018.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.417/2019; Favorecido: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA; Valor: R\$ 12.600,00; Objeto: Contratação de instituição para ministrar o curso: O preenchimento passo a passo da planilha de custos da IN 05/2017; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 15/02/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

CASA CIVIL

SECRETARIA ADJUNTA DAS CIDADES

EDITAL Nº 02/2019 CACI/SACID/SUMAC
CREDENCIAMENTO-CARNAVAL 2019

1. PREÂMBULO

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil, e da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Lei nº 6.190 de 20 de julho de 2018, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e Decreto nº 39.610, 01 de janeiro de 2019, torna pública a realização de credenciamento de vendedores ambulantes e, se o caso, posterior sorteio, para o exercício do comércio ou prestação de serviços ambulantes no Carnaval de Brasília 2019 e no evento religioso denominado REBANHÃO, observado o interesse da Administração Pública e a legislação pertinente.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto credenciar os interessados em exercer o comércio ou prestação de serviços ambulantes nas modalidades Ambulante Fixo (barracas) ou Caixeiro Fixo no Carnaval de Brasília 2019 e no evento religioso denominado REBANHÃO, conforme as datas definidas na Tabela de Eventos constante no Anexo I deste Edital.

2.2. Os interessados devem comparecer ao atendimento da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades da Secretaria Adjunta das Cidades, localizado no Estádio Mané Garrincha, Portão 05, nos dias 22/02 (sexta-feira) e 23/02 (sábado) de fevereiro, das 9:00 às 17:00 horas, para preenchimento do requerimento (Anexo II deste Edital) para exercer o comércio ou prestação de serviços ambulantes e receber o seu número de inscrição para obter Termo de Autorização de Uso, o qual poderá se dar por meio de sorteio a depender do número de requerimentos.

2.3. Os cadastrados no Edital de Convocação nº 001/2019 - SACID/SUMAC para o Pré-Carnaval 2019 não necessitam preencher novamente o requerimento. O número de inscrição, para efeito de sorteio, será o mesmo atribuído no cadastramento efetuado para o Pré-Carnaval, desde que seja para a mesma modalidade de ambulante, caso não seja, deverá submeter-se ao mesmo procedimento dos demais. Os sorteados receberão um novo Termo de Autorização de Uso referente a nova data.

2.4. Os Ambulantes cadastrados no Pré-Carnaval 2019 por meio do Edital de Convocação nº 001/2019 - SACID/SUMAC e que recolheram anteriormente a Taxa de Ocupação de Área Pública, ficam dispensados de novo pagamento.

2.5. No Carnaval de Brasília 2019, vão ser disponibilizados o total 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) Termos de Autorização de Uso (Anexo III) para exercer o comércio ou prestação de serviços ambulantes nas modalidades de AMBULANTE FIXO (BARRACAS) e CAIXEIRO FIXO, sendo 50 (cinquenta) para categoria de Ambulantes Fixos (Barracas) e 100 (cem) para as categorias de Caixeiro Fixo, por dia de evento.

2.6. Caso o credenciamento ultrapasse o número ambulantes por dia, dispostos no subitem 2.5, será realizado sorteio no dia 25/02/2019 (segunda-feira), às 10 horas, na Secretaria Adjunta das Cidades, com a presença de pelo menos 03 (três) servidores da Subsecretaria de Mobiliário Urbano, 03 (três) Ambulantes credenciados e 01 (um) representante da OAB/DF, os quais lavrarão ata dos trabalhos.

2.7. Os ambulantes que preencherem no Requerimento (Anexo I) positivamente à opção REBANHÃO só podem trabalhar nesse evento, não concorrendo às vagas de eventos carnavalescos nos dias coincidentes.

2.7.1. Os ambulantes cadastrados anteriormente pelo Edital de Convocação nº 001/2019 - SACID/SUMAC devem optar, no momento do recebimento do Termo de Autorização de Uso, pelo evento religioso denominado REBANHÃO ou pelos eventos carnavalescos.

2.8. Não é necessário a presença do Ambulante no sorteio para concorrer ao Termo de Autorização de Uso.

2.9. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.
2.10. A descrição detalhada sobre o credenciamento, eventual realização do sorteio e forma de exercício do comércio ou prestação de serviços ambulantes nos eventos citados no Anexo I, estão discriminados neste Edital e seus Anexos, os quais devem ser minuciosamente observados pelos interessados.

3. DOS PRAZOS

Os prazos para a realização do objeto deste Edital serão executados, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	
22 e 23/02/2019	RECEBIMENTO DOS REQUERIMENTOS
25/02/2019	SORTEIO DOS INTERESSADOS
27 e 28/02/2019	RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E ENTREGA DAS AUTORIZAÇÕES DE USO

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados devem preencher o Requerimento constante no Anexo II deste Edital e, havendo sorteio, após sua realização e divulgação dos resultados, apresentarem os seguintes documentos para recebimento do Termo de Autorização de Uso:

DOCUMENTO ORIGINAL E UMA CÓPIA
1. UMA FOTOS 3 X 4 - ATUAL
2. CARTEIRA DE IDENTIDADE - CIRG OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH
3. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
4. CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
5. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO REQUERENTE OU DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO REQUERENTE

4.2. Os interessados devem apresentar a documentação solicitada acompanhada de uma cópia legível, não é necessária autenticação.

4.3. Os interessados já cadastrados no Pré-Carnaval ficam dispensados de nova apresentação de documentação.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. O Termo de Autorização é o definido no ANEXO III deste Edital e será expedido pela Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil.

5.2. O ambulante credenciado que não apresentar todos os documentos indicados neste Edital não receberá o Termo de Autorização de Uso.

5.3. Conforme Ordem de Serviço nº 08, de 02 de janeiro de 2018, da Administração Regional do Plano Piloto, publicada no DODF nº 14 de 19/01/2018, pág. 08, será cobrado preço público no seguinte valor:

a) R\$ 0,67(sessenta e sete centavos) por m² pela utilização de área pública, por dia de evento, nos termos do decreto nº 17.079/1995.

5.4. Os ambulantes autorizados a trabalhar nos eventos de que trata este Edital, somente podem comercializar nos dias fixados no respectivo Termo Autorização de Uso.

5.4.1. Os ambulantes que comercializarem bebidas alcoólicas devem afixar mensagem em local visível identificando a proibição da venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

5.5. É vedada a circulação de caixeiros no interior dos blocos carnavalescos.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos neste Edital e seus anexos serão resolvidos na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.

6.2. O Termo de Autorização de Uso só tem validade mediante comprovação do pagamento da Taxa de Ocupação de Área Pública.

6.3. Os Anexos I, II e III estarão disponíveis no sítio eletrônico da Casa Civil do Distrito Federal: www.casacivil.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2019.
GUSTAVO DE ALMEIDA AIRES
Secretário Adjunto Das Cidades

COMISSÃO DE ESPECIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

RESULTADO PRELIMINAR DOS HABILITADOS/INABILITADOS
PARA SORTEIO - FEIRA DA ESTRUTURAL

1 - A Comissão Especial de Seleção Pública, instituída pela Portaria nº 05, de 04 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal torna público o resultado preliminar dos habilitados/inabilitados referente à seleção pública do Edital de Convocação nº 03/2018 - SECID, que tem por objeto a emissão de Termo de Cessão de Uso para ocupação dos boxes remanescentes da Feira Permanente da Estrutural.

1.1 A relação provisória de todos os interessados habilitados/inabilitados, obedece a seguinte ordem: interessado, CNPJ, nº para sorteio (habilitados por atividade), atividade e situação.

2 - DOS RECURSOS

2.1 No prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação dos habilitados/inabilitados, de 25/02/2019 a 01/03/2019, o interessado que teve a sua documentação inabilitada poderá interpor Recurso Administrativo, o qual deverá ser entregue no Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar, sala 903, no horário de 09 horas às 12 horas e de 14 horas às 17 horas, dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Seleção Pública.

3 - Os habilitados com pendência, deverão apresentar a documentação faltante, pessoalmente ou por procuração do interessado, no Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar, sala 903, de 25/02/2019 a 01/03/2019, no horário de 09 horas às 12 horas e de 14 horas às 17 horas.

4 - Após análise do Recurso Administrativo pela Comissão Especial de Seleção Pública e o recebimento dos documentos pendentes relacionados abaixo, o resultado dos habilitados, dos habilitados por recurso, se houver, e os inabilitados será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

5 - O extrato de resultado final para os habilitados a participarem do sorteio será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

INTERESSADO	CNPJ	Nº PARASORTEIO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
CLEIDE BATISTA DE FIGUEIREDO	32.091.281/0001-21	1	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
DIVINA MARIA RODRIGUES BRAGA	12.824.701/0001-24	2	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
DULCE GAMA DOS SANTOS	32.110.268/0001-72	3	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
ESMERINDA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	12.857.386/0001-31	4	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DAMASCENO	32.453.398/0001-08	5	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS	32.110.651/0001-20	6	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADO

JARBIANE BRAZ DO NASCIMENTO	32.064.409/0001-68	7	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
JOSÉ WILSON DA SILVA LIMA	32.111.989/0001-05	8	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADO
JOSELITA GOMES NOGUEIRA	32.174.979/0001-00	9	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
MARIA CARMICÉLIA SILVA	32.102.908/0001-00	10	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
MARIA DA LUZ NOGUEIRA E SILVA	32.214.829/0001-83	11	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
MARIA DOMINGOS DOS SANTOS MESSIAS	32.123.280/0001-11	12	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
MARIA ROSALINA CAFÉ RODRIGUES	15.843.598/0001-58	13	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
MARIA RUDRIGUES ALVES	32.091.667/0001-33	14	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
MOISÉS SILVA	14.302.281/0001-41	15	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADO
SECUNDINA MARIA DE SOUZA	32.185.622/0001-28	16	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
ANÁLIA MARIA DA SOLIDADE	32.645.367/0001-59	SUB-JUDICE	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
CARLA SAMARA PINHEIRO DE OLIVEIRA	32.411.661.0001-04	1	ELETRÔNICOS/INFORMÁTICA	HABILITADA
GILIARDE LOPES DOS SANTOS	32.329.442/0001-72	2	ELETRÔNICOS/INFORMÁTICA	HABILITADO
PAULO DE TÁRCIO ARAUJO SOUTO	32.074.707/0001-39	3	ELETRÔNICOS/INFORMÁTICA	HABILITADO
CLÉLIA SOARES DA SILVA	27.714.023/0001-14	1	COSMÉTICOS	HABILITADA
ISA APARECIDA XAVIER DE BARROS	32.226.492/0001-24	2	COSMÉTICOS	HABILITADA
LUCILENE DE OLIVEIRA	22.524.690/0001-10	3	COSMÉTICOS	HABILITADA
CLARITA DIAS DE OLIVEIRA	14.580.520/0001-25	1	UTILIDADES/FERRAGENS	HABILITADA
MARIA GENILDE RIBEIRO MARQUES	32.116.458/0001-05	2	UTILIDADES/FERRAGENS	HABILITADA
MÁRIO ALVES SILVA	32.202.847/0001-45	3	UTILIDADES/FERRAGENS	HABILITADO
ANA PEREIRA MACIEL	32.170.462/0001-43	1	HORTIFRUTIGRANJEIRO	HABILITADA
CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	32.098.396/0001-48	2	HORTIFRUTIGRANJEIRO	HABILITADO
LUZINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	32.089.826/0001-65	3	HORTIFRUTIGRANJEIRO	HABILITADA
ZELITO JOSÉ LOPES	26.089.677/0001-31	4	HORTIFRUTIGRANJEIRO	HABILITADO
WILSON LEAL DA COSTA	11.122.044/0001-00	1	PEIXARIA	HABILITADO
ANDRÉ LUIS CAMPOS DOS SANTOS	26.615.497/0001-46	1	MERCEARIA/CEREAIS	HABILITADO
SÔNIA FRANCISCA DOS SANTOS	30.474.137/0001-49	2	MERCEARIA/CEREAIS	HABILITADA
CÂNDACE COSTA CUNHA	32.088.953/0001-40	1	LATICÍNIOS	HABILITADA
REINALDO DE SOUZA OLIVEIRA	32.089.124/0001-81	2	LATICÍNIOS	HABILITADO
BONIFÁCIO BARBOSA DA SILVA	32.103.836/0001-08	1	LANCHONETE	HABILITADO
DALMO AUGUSTO DA SILVA	32.222.989/0001-74	2	LANCHONETE	HABILITADO
JESUS MOREIRA DA SILVA	32.097.987/0001-09	3	LANCHONETE	HABILITADO
MARIA DIVINA GOMES DE MORAIS	32.078.357/0001-89	4	LANCHONETE	HABILITADA
MARIZETH DOS SANTOS REGIS	32.094.063/0001-40	5	LANCHONETE	HABILITADA
NOEMIA NOGUEIRA VIDAL	28.289.904/0001-06	6	LANCHONETE	HABILITADA
SEBASTIANA APARECIDA LOPES DA SILVA	32.379.589/0001-77	7	LANCHONETE	HABILITADA
SELMA DE QUEIROZ MONTEIRO DA SILVA	32.109.279/0001-32	8	LANCHONETE	HABILITADA
VIVANDIRA ALVES DE SOUZA	32.091.835/0001-90	9	LANCHONETE	HABILITADA
DÉLIA ELIANE DA SILVA	32.406.669/0001-74		CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA C/PEDÊNCIA-(Envelope C : Ausência de Certidão Negativa de débitos SEF-DF/Cadastro de contribuinte DF)
VERA LÚCIA VIANA LOPES	32.468.821/0001-43		CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA C/PENDÊNCIA-(Envelope C: Ausência de Cadastro contribuinte do DF/FGTS/CNDT)
TIAGO PIRES DA SILVA	32.319.490/0001-80		ELETRÔNICOS/INFORMÁTICA	HABILITADO C/PEDÊNCIA-(Envelopes C: Ausência de Certidão Negativa de débitos SEF-DF/ Cadastro de contribuinte-DF)
JARCILENE SOUZA DA SILVA	32.079.739/0001-27		LANCHONETE	HABILITADA C/PENDÊNCIA-(Envelope C: Ausência de Certidão Negativa de débitos SEF-DF/Cadastro de contribuinte DF)
LUCIDALVA ROSA DE BRITO LOUZEIRO	32.458.407/0001-53		LANCHONETE	HABILITADA C/PENDÊNCIA-(Envelope C: Ausência cadastro de contribuintes do DF e Certidão de regularidade Fazenda DF)
DIANA INGRID SOUZA NASCIMENTO	32.464.508/0001-37		CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	INABILITADA-(Envelope B: Ausência de comprovação de atividade como feirante)
EDILEUZA MARQUES FERREIRA	12.420.123/0001-60		CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	INABILITADA-(Envelope C: Certidão positiva da Fazenda Nacional)
MÁRCIA MARIZE DE ALENCAR DURÃES	11.659.300/0001-01		CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	INABILITADA-(Envelope A: Atividade incompatível)
ROSCICLEIDE MENEZES DOS SANTOS	18.744.018/0001-63		CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	INABILITADA-(Envelope C: Certidão positiva da Fazenda Nacional)
SEBASTIÃO PAES LANDIM DOS SANTOS	06.347.259/0001-90		ELETRÔNICOS/INFORMÁTICA	INABILITADO-(Envelope C: Certidão positiva da Fazenda Nacional)
LAUZINETE RIBEIRO DA SILVA	32.328.005/0001-34		UTILIDADES/FERRAGENS	INABILITADA-(Envelope B: Ausência de comprovação de atividade como feirante - Envelope A: Atividade incompatível)
JOANA COSTA DA SILVA	32.095.194/0001-42		LANCHONETE	INABILITADA-(Envelopes A, B e C: Todas declarações sem preenchimento e assinatura)
ANTÔNIO DONIZETTI DA SILVA	32.414.413/0001-09		AUTO SOM COM. E SERVIÇOS	INABILITADO-(Envelope B: Ausência de comprovação de atividade como feirante - Envelope A: Atividade incompatível)
ARNALDO ALVES CARDOSO	24.221.150/0001-93		COMÉRCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS	INABILITADO-(Envelope A: Atividade incompatível)

TIAGO BEZERRA MONTE MOR
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO Nº 03/2016
 Processo: 141.001.102/2016; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA-I X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB; Fundamento Legal: art.25. Caput. Art.57, inciso II, c, art. 62, § 3º, inciso II, todos da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993; nas Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nas Leis Distritais nº 3.365, de 16 de junho de 2004 e 442, de 10 de maio de 1993, no Decreto do GDF nº 26.590, de 23 de fevereiro de 2006; Objeto: Prestação de forma contínua dos serviços públicos de abastecimento de água esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do Espelho D'água - Quadra 308 sul. Dotação Orçamentária: U.O 59.103; Programa de Trabalho: 04122600185179760; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Modalidade: Estimativo; Nota de Empenho: 2017NE00298; Data de assinatura 12/12/2018; Prazo de Vigência: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura; Signatários: Pelo Distrito Federal Riane Natália Soares Vasconcelos, Administradora Regional do Plano Piloto - RA-I e pela contratada: Diretor Financeiro e Comercial, Marcelo Antônio Teixeira Pinto, e o Superintendente de Comercialização Adeilde Matias C. Araújo. Aditivo: pelo Decreto nº 04 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 4 Suplemento em 07/01/2019, pág. 4, assume como administradora regional do Plano Piloto, Ilka Teodoro, a qual no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 encaminha o presente extrato à publicação.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2019NE00001
 Contratante: Administração Regional do Gama; Contratada: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; CNPJ: 00.082.024/0001-37. Objeto: Abertura de Crédito Anual, referente a consumo de água dos prédios e próprios da Administração Regional do Gama. Processo nº 0131-000016/2018. Unidade Orçamentária: 59104; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9761; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Evento: 400091; Nota de Empenho 2019NE00001 no valor de R\$ 22.581,90 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos); Data de Empenho: 29/01/2019; Modalidade: Estimativo. Juliana Gonçalves Navarro; Administradora Regional do Gama.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2019NE00002
 Contratante: Administração Regional do Gama; Contratada: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; CNPJ: 00.082.024/0001-37. Objeto: Aditivo de Suplementação referente contratação de consumo de água dos próprios da Administração Regional do Gama. Processo nº 0131-000016/2018. Unidade Orçamentária: 59104; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9761; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Evento: 400091; Nota de Empenho 2019NE00002 no valor de R\$ 2.399,10 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos); Data de Empenho: 29/01/2019; Modalidade: Estimativo. Juliana Gonçalves Navarro; Administradora Regional do Gama.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2019NE00018
 Contratante: Administração Regional do Gama; Contratada: CEB Distribuição S.A.; CNPJ: 07.522.669/0001-92. Objeto: Abertura de Crédito Anual para 2019, referente contratação serviços de consumo de energia elétrica dos prédios e próprios da Administração Regional do Gama. Processo nº 0131-000401/2017. Unidade Orçamentária: 09104; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0075; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Evento: 400091; Nota de Empenho 2019NE00018 no valor inicial de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); Data de Empenho: 08/02/2019; Modalidade: Estimativo. Juliana Gonçalves Navarro; Administradora Regional do Gama.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00021
 Contratante: Administração Regional do Gama; Contratada: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF; CNPJ: 03.495.108/0001-90 (UG GESTÃO 220.202-22202). Objeto: Abertura de Crédito Anual para 2019, para custear despesas com a contratação de serviços de mão de obra de sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, em regime semiaberto ou aberto. Processo nº 0131-000057/2015. Unidade Orçamentária: 09104; Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.0033; Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 120; Evento: 400091; Nota de Empenho 2019NE00021 no valor inicial de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Data de Empenho: 18/02/2019; Modalidade: Estimativo. JULIANA GONÇALVES NAVARRO; Administradora Regional do Gama.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00022
 Contratante: Administração Regional do Gama; Contratada: Dedetizadora Folha Eireli-ME; CNPJ: 15.539.906/0001-56. Objeto: Abertura de Crédito Anual para 2019, referente a prestação de serviço de controle de pragas urbanas nos próprios da Administração Regional do Gama. Processo nº 00131-00001351/2018-99. Unidade Orçamentária: 09104; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0075; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Evento: 400091; Nota de Empenho 2019NE00022 no valor de R\$ 880,08 (oitocentos e oitenta reais e oito centavos); Data de Empenho: 19/02/2019; Modalidade: Global. Juliana Gonçalves Navarro; Administradora Regional do Gama.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00016
 PROCESSO: 00307-00001278/2018-13. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII e a empresa LÚCIA BITAR E FILHOS HOTELARIA LTDA, CNPJ 08.322.213/0001-41. OBJETO: Contrato de locação de imóvel para a sede da RA XXVII, localizada no endereço Avenida das Paineiras, EQ 03/05, Bloco A, Edifício Jardim Imperial, Salas 201 a 218, 2º andar e Térreo lojas comerciais nº 04 e 06, Jardim Botânico III, Brasília - DF. O valor inicial do empenho é de R\$ 32.233,28 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). Dotação orçamentária: U.O: 59.129; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9778; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte do Recurso 100 (Ordinário não vinculado). Empenho 2019NE00016, emitida em 07 de fevereiro de 2019, na Modalidade Estimativo. Pelo Distrito Federal. JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO, na qualidade de Administrador Regional.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00021
 PROCESSO: 00307-00001418/2018-45. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37. OBJETO: Fornecimento de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a sede da RA XXVII localizada no endereço Avenida das Paineiras, EQ 03/05, Bloco A, Edifício Jardim Imperial, Salas 201 a 218, 2º andar e Térreo lojas comerciais nº 04 e 06, Jardim Botânico III, Brasília - DF. O valor inicial do empenho é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação orçamentária: U.O: 59.129; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9778; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte do Recurso 100 (Ordinário não vinculado). Empenho 2019NE00021, emitida em 14 de fevereiro de 2019, na Modalidade Estimativo. Pelo Distrito Federal. JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO, na qualidade de Administrador Regional.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019022100061

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00022

PROCESSO: 00307-00001467/2018-88. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A CNPJ 07.522.669/0001-92. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a sede da RA XXVII, localizada no endereço Avenida das Paineiras, EQ 03/05, Bloco A, Edifício Jardim Imperial, Salas 201 a 218, 2º andar e Térreo lojas comerciais nº 04 e 06, Jardim Botânico III, Brasília - DF. O valor inicial do empenho é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação orçamentária: U.O: 59.129; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9778; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte do Recurso 100 (Ordinário não vinculado). Empenho 2019NE00022, emitida em 14 de fevereiro de 2019, na Modalidade Estimativo. Pelo Distrito Federal. JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO, na qualidade de Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**SUBSECRETARIA DO TESOURO**

3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E O BANCO DO BRASIL S.A.
 O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00.394.601/0001-26, neste ato representado pelo Exmo. Sr. FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, Subsecretário do Tesouro (SUTES) da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (SEF), inscrito no CPF sob o nº 800.057.991-04 e portador do RG nº 1.751.118, SSP/DF, e pelo Sr. FELIPE RODRIGUES DA SILVA, Coordenador da Gestão Financeira SUTES/SEF, inscrito no CPF sob o nº 011.231.151-25 e portador da CNH nº 03298567960, DETRAN/DF, abaixo assinados, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e o BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente de Agência, Sr. CARLOS HENRIQUE JOGAIB, inscrito no CPF sob o nº 904.395.117-04 e portador do RG nº 707089, SSP/ES, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente instrumento, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 meses a vigência do contrato de Prestação de Serviços de Pagamentos a Fornecedores e de Servidores que entre si celebraram o Governo do Distrito Federal e o Banco do Brasil S/A em 26/02/2016, cujo escopo é a prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de ordens bancárias - OBN, de acordo com a Cláusula Oitava do contrato. O novo prazo de vigência será até 25 de fevereiro de 2020.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato.
 CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O CONTRATANTE se obriga a providenciar a publicação do presente Aditivo, exigida no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, para fins de sua validade e eficácia.
 E por se acharem justos e acordados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declarando conhecer o inteiro teor deste Contrato, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Pelo GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Fabrício de Oliveira Barros - Subsecretário do Tesouro SUTES/SEFP. Felipe Rodrigues da Silva - Coordenador da Gestão Financeira SUTES/SEFP, Pelo BANCO DO BRASIL S.A.. Carlos Henrique Jogaib - Gerente-Geral, Agência Setor Público Brasília. TESTEMUNHAS: Nome: LAURINEA ARAUJO SILVEIRA, CPF: 222.336.011-49. Nome: CESAR LOPES COELHO FILHO, CPF: 003.257.020-12.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2018
 Processo: 00040-00061142/2017-51 (SEI-GDF) - DAS PARTES: SEFP, na qualidade de CONTRATANTE, e POSITIVO TECNOLOGIA S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de 834 microcomputadores (conjunto completo de microcomputador, monitor, teclado, mouse e acessórios) e monitores adicionais, visando atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico 25/2018 - DISUL/SUAG/SEF-DF e a Proposta. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 3.079.128,00 (três milhões, setenta e nove mil, cento e vinte e oito reais), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.060 de 29/12/2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104-0001; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 136012215. O empenho total é de R\$ 3.079.128,00 (três milhões, setenta e nove mil, cento e vinte e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE08811, emitida em 12/12/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura (Conforme o caso no prazo de vigência deverá abranger o prazo de garantia). DA ASSINATURA: 27/12/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEF: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e pela CONTRATADA: ALDEJUNIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Comercial.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34176/2017
 Processo: 00410-00010717/2017-01 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo CONTRATANTE do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei 8.666/93, para substituir a representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.230.476/0001-07, à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07. b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a partir de 20/02/2019 até 19/02/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: R\$ 1.127.273,48 (um milhão, cento e sete mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2984-0009; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100 - O empenho é de R\$84.894,77 (oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00243, emitida em 12/02/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 20/02/2018 até 19/02/2019. DA ASSINATURA: 19/02/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: CLIDIOMAR PEREIRA SOARES - Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA, na qualidade de Diretor da Empresa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAISCOORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9006/2019

Processo SEI nº 00410-00013763/2017-54, Pregão Eletrônico nº 0009/2019, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 12 de fevereiro de 2019. Objeto: contratação de empresas prestadoras de serviço de conectividade IP dedicado à Internet, a fim de atender a Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação (SEFP/SAGA/SUTIC), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 20/02/2019. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: ALGAR MULTIMÍDIA S/A - CNPJ: 04.622.116/0001-13, item 1, CENTRURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 72.843.212/0001-41, item 2, OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ: 76.535.764/0001-43, item 3. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA - Diretor.

CONVOCAÇÕES PARA ASSINATURA DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0145/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0145/2018, relativo ao registro de preços visando à eventual aquisição de materiais permanentes de manutenção de bens móveis, manutenção e conservação de bens móveis e equipamento de proteção, segurança e socorro (aquisição e manutenção de extintores), objeto do processo SEI-GDF nº 00410-00008963/2018-76, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - CNPJ: 19.897.713/0001-28, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0004/2019, até o dia 25 de fevereiro de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA
Diretor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0151/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0151/2018, relativo ao registro de preços visando à eventual aquisição de lubrificantes, objeto do processo SEI-GDF nº 00410-00011330/2018-45, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: AAZ COMERCIAL ERIELI - CNPJ: 15.449.518/0001-84, AXON OIL LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 09.622.294/0001-68, SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 19.806.688/0001-20, WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP - CNPJ: 27.614.905/0001-08, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0002/2019, até o dia 25 de fevereiro de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA

Diretor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0154/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0154/2018, relativo ao registro de preços visando à eventual aquisição de materiais de consumo (cola, lápis preto, papel, disco compacto, caixa arquivo), objeto do processo SEI-GDF nº 00410-00009690/2018-87, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: COPEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.247.876/0001-90, SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 19.806.688/0001-20, ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 16.731.837/0001-40, AAZ COMERCIAL ERIELI - CNPJ: 15.449.518/0001-84, RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 07.048.323/0001-02, J&A SERVICE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.497.955/0001-64, RAFAEL MARQUES DA SILVA NEMETALA - CNPJ: 28.825.091/0001-13, MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 26.976.381/0001-32, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0003/2019, até o dia 25 de fevereiro de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA

Diretor

SUBSECRETARIA DA RECEITACOORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto no art. 29, inciso I, alínea "c", item 2, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, com base em vistorias fiscais e ocorrência NUFIT I nº 08/2019 homologada no SIGEST em 19/02/2019 e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, declara SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte a seguir identificado, na ordem de NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CF/DF,

DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.860.508/001-85, PAGUE MENOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGGAM, por cessar as suas atividades no endereço para o qual foi concedida a inscrição. Ficam denegadas as autorizações de uso da Nota Fiscal Eletrônica, conforme o artigo 9, Inciso I e o artigo 10, Inciso II, alínea "a", combinado com o § 9º, inciso III, da Portaria nº 403 de 20 de outubro de 2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do Decreto nº 18.955/97.

AMARILDO VITORACI

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB 2019/24

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA. Contrato BRB - 2019/024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2018. Objeto: Prestação de serviços de revestimentos de pisos em diversas agências do BRB - Banco de Brasília S.A, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável até o limite legal. Vigência 20/02/2019 à 20/02/2020. Valor total: R\$100.000,00 (cem mil reais). Executor: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Signatário pelo BRB: Eriel Strieder, e pela Contratada: Anderson Luiz Dourado de Lima. Processo nº 702/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 011/2019, cujo objeto é contratação de Sociedade Seguradora para a prestação de serviços de Cobertura de Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e Administradores responsáveis pelas atividades do BRB - Banco de Brasília S.A., BRB-DTVM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. A licitação restou fracassada. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 501/2018. Carlos F. L. Fagundes - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 094/2018 F - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ nº 10.588.595/0010-92. Objeto: Medicamento. 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da empresa contratada. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00176404/2017-14. Data de Assinatura: 19/02/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO - Pela contratada: PIUS STEPHAN HORNSTEIN. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 491/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200

ATA nº 491/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00421593/2018-68 - BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI; COLOPLAST DO BRASIL LTDA; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA; PREMIUM HOSPITALAR EIRELI; SERMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário - SubstitutoDIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRASRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 486/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, o Pregão em referência, restou fracassado. CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 508/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 508/2018, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor): SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 33.498.171/0001-41, 1 (R\$ 1,4490). O item 02 restou fracassado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 51.622,0740.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 06/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/0009-04, 12 (R\$ 728,2200); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 28.123.417/0001-60, 04 (R\$ 0,8300), 07 (R\$ 2,9900), 16 (R\$ 1,9200). Os itens 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 15 foram desertos e os itens 01 e 14 restaram fracassados. O quantitativo do item 10 foi assumido em atendimento ao subitem 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado em R\$ 1.349.893,5100.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 470/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 470/2018, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, 04 (R\$ 5,06); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - CNPJ: 08.676.370/0001-55, 06 (R\$ 7,70); DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.109.097/0001-85, 09 (R\$ 19,15); perfazendo o valor total licitado de R\$ 227.201,73. Os itens 1, 2, 3, 5 e 10 restaram fracassados e os itens 7, 8 e 11 desertos. Os quantitativos dos itens fracassados (5 e 10) foram assumidos pela vencedora do item vinculado, conforme previsão contida no subitem 3.5.6 do Edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 539/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 539/2018, sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, CNPJ: 00.625.186/0001-74, item 01 (R\$ 80.755,25). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 484.531,50. O item 02 restou fracassado e o seu quantitativo foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).

MERITA SIMIONE BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 519/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 519/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.085.207/0001-79, item 04 (R\$ 3,0000); POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 03.098.826/0001-23, item 05 (R\$ 3,000); PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 27.325.768/0001-91, item 01 (R\$ 0,5059); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, CNPJ: 52.202.744/0001-92, item 10 (R\$ 4,7500). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.969.832,0492. Os itens 02, 03, 06, 08, 11, 12 foram cancelados e os itens 07 e 09 restaram desertos. (O quantitativo do item 11 foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 441/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 441/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 05.421.585/0001-37, item 02 (R\$ 8,4000); BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.204.591/0001-68, item 04 (R\$ 22,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.848.888,80. Os itens 01, 03 e 05 restaram fracassados. (Os quantitativos dos itens 03 e 05 foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 37/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, para adequação do Termo de Referência por solicitação da área técnica.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

Processo SEI-GDF: 0090-000286/2016. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016 - SEMOB/DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: I. Alterar a denominação social da CONTRATANTE, de SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE, para SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, em razão do Decreto nº 39.610, de 1.1.2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Edição Extra Especial nº 01, de 1.1.2019 permanecendo inalterado o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; II. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, pelo período compreendido de 23/02/2019 a 22/02/2020; III. Reduzir em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade de mão de obra contratada, passando de 20 (vinte) para até 15 (quinze) sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, conforme § 1.º do art. 65 da Lei nº 8.666/93; IV. Conforme previsão contratual, foi realizado o reajuste dos valores referentes à bolsa ressocialização e auxílio alimentação por sentenciado, conforme: 1. Bolsa Ressocialização: R\$ 1.155,05; 2. Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP (Taxa de administração): R\$ 168,14; 3. Auxílio Transporte (3,50+5,00) x 2X22: R\$ 374,00; 4. Auxílio Alimentação por 22 dias: R\$ 307,67; Valor total por sentenciado: R\$ 2.004,86; V. Após a redução do quantitativo contratual em 25% (vinte e cinco por cento) e o reajuste dos valores referentes à bolsa ressocialização e auxílio alimentação por sentenciado, o Contrato passa a ter o valor total de R\$ 360.874,80 (trezentos e sessenta mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Data de assinatura: 19/02/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal - Valter Casimiro Silveira; pela Contratada - Deuselita Pereira Martins.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

CONTRATO Nº 01/2017 - TCB/FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP; CNPJ: 03.495.108/0001-90

Processo: 0095-001128/2015; 3) Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 44, de 06 de março de 2017, página 43; 4) Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2019; 5) Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do instrumento de contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de fevereiro de 2019; 6) Do Valor: R\$232.794,00 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e noventa e quatro reais); Nota de Empenho: 2019NE00147 no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais); Programa de Trabalho: 26122600123965313; Unidade Orçamentária: 26.201; Gestão 20201; Unidade Gestora: 200201; Fonte de Recurso: 220; 7) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA; Diretor Administrativo e Financeiro - FÁBIO VIANA ÁVILA e P/FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP - DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Representante Legal

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019

PROCESSO: 0113-029401/2017, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: KCRS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 21.971.041/0001-03, OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS PARA O LABORATÓRIO DE SOLOS (NULSO) DO DER/DF APARELHOS DE MEDIÇÃO/ORIENTAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993, VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), VIGÊNCIA: 11/02/2019 a 04/02/2019, DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, pela SUTEC Eng. JOSÉ LUIS MAZZA JUNIOR; Pela Contratada: MARCOS RIBEIRO JUNIOR.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2017

PROCESSO: 0113-003051/2014, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ 20.103.987/0001-87, OBJETO: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de execução dos serviços, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993, VIGÊNCIA: 07/02/2018 a 08/05/2019, DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela SUOBRA CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Pela Contratada: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 106, Inciso XXIV do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12/01/2017 e de acordo com os Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 26.851/2006, aplico as penalidades de advertência, multa no valor de R\$ 2.459,25 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e suspensão temporária de licitar e contratar com esta Administração por 12 (doze) meses, à empresa COMERCIAL D.J LTDA - ME, por inexecução da N.E. Nº 00940/2018. Em, 15 de fevereiro de 2018. Fauzi Nacfur Júnior, Diretor-Geral.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PESSOAL NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2019

A CHEFE DO NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DA GERÊNCIA DE PESSOAL, DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, resolve: CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, localizado na SAM, Bloco C, Edifício Sede do DER/DF - Bairro Setor Complementares - CEP 70620-030 - Brasília/DF, no Núcleo de Aposentadorias e Pensões - NUAPP, no horário de 8h as 18h: AGRIMAR BATISTA DA SILVA, matrícula nº 93.607-3, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 0113-015807/2016, sob pena de inscrição em dívida ativa; ALAIR ALVES, matrícula nº 92.730-9, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 0113-015806/2016, sob pena de inscrição em dívida ativa; ALBERTO PAULINO, matrícula nº 92.588-8, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 0113-015805/2016, sob pena de inscrição em dívida ativa; ALCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.654-5, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 0113-015804/2016, sob pena de inscrição em dívida ativa; ALVINO DOMINGOS PEREIRA, matrícula nº 64.391-2, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 0113-015803/2016, sob pena de inscrição em dívida ativa; ALVINO LUCIO BATISTA, matrícula nº 92.305-2, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 0113-015808/2016, sob pena de inscrição em dívida ativa; DENISE CRISTINA PEREIRA

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2019

A CHEFE DO NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DA GERÊNCIA DE PESSOAL, DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, resolve: CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, localizado na SAM, Bloco C, Edifício Sede do DER/DF - Bairro Setor Complementares - CEP 70620-030 - Brasília/DF, no Núcleo de Aposentadorias e Pensões - NUAPP, no horário de 8h as 18h: ANTONIO DIAS MARTINS, matrícula nº 93.512-3, para tratar de assunto referente o Processo SEI nº 0113-019389/2016, sob pena de remessa do referido processo à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para a propositura de ação de execução.

DENISE CRISTINA PEREIRA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2018

PROCESSO: 113-00027033/2018-76

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 0101/2018, contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reparo de radiadores e trocadores de calor, com aplicação de peças, dos veículos pertencentes à frota do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF e conveniados, tudo conforme especificado no anexo I do edital. Empresa: MARIA ERENICE MENDONÇA DA ROCHA - ME. - LOTE 1: Valor total: R\$ 39.876,56. (Trinta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 39.876,56. (Trinta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob os parâmetros de pesquisa: Cód. UASG = 926120 e Num. Pregão = 1012018.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2019

CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018

PROCESSO: 00370.0000.633/2018. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CONTRATANTE) e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ/MF nº 34.028.316/0007-07 (CONTRATADA). OBJETO: Prestação de serviços postais. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DO VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). MODALIDADE: Estimativa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0062 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. DA NATUREZA DA DESPESA: 339039. DA FONTE DE RECURSO: 136008662. DA NOTA DE EMPENHO: 2018NE0268. DA UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20101. DO PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93. DA LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93 e alterações. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado e, pela Contratada, ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO, na qualidade de Superintendente de Operações Estadual de Brasília e MAGNILSON SODRÉ COSTA, na qualidade de Gerente Regional de Vendas.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1419/2017 - EDITAL Nº 07/2017

Processo SEI: 0193-001804/2017. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; ANDRÉ TELLES CAMPOS, como outorgado/coordenador; Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, como Instituição Executora. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1419/2017 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19/02/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 08/02/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014

PROCESSO: 054.002.005/2013 - PARTES: DF/PMDF x CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 03/02/2019 até 02/02/2020, com base no Parecer nº 004/201910101010-ATJ/GAB/DLF e Despacho do Chefe do DLF de 30 de janeiro de 2019. ASSINATURA: 01/02/2019. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SHEYLA SOARES SAMPAIO, Comandante-geral. Pela contratada: ANTONIO ROBERTO VITOR RANA e DURVAL CARVALHO DE ÁVILA JACINTHO, na qualidade de Diretores Executivos.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015

PROCESSO: 054.000.283/2014 - PARTES: DF/PMDF x FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 13/02/2019 até 12/02/2020, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, na Justificativa do Executor do contrato e no Despacho do Chefe do DLF de 07/02/2019. VALOR: R\$ 1.340.055,89 (um milhão, trezentos e quarenta mil, cinquenta e cinco reais e nove centavos). ASSINATURA: 11/02/2019. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: ALAN DA SILVA ALMEIDA, na qualidade de Procurador.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018

Processo SEI-GDF nº 00054-00054405/2018-14. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados a Adjucação e a Homologação do Item 2 do pregão supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo de engenharia civil/arquitetura para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para elaboração de projetos em níveis básico e executivo, com modelagem em software de tecnologia BIM (building information modeling) e Estudos técnicos, conforme informações a seguir: Item 2 - Elaboração de projetos e estudos técnicos para a construção da sede do Centro de Treinamento para Preservação da Vida - quant: 1, valor global R\$ 178.600,00 (centro e setenta e oito mil e seiscentos reais) à empresa MF & L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.134.446/0001-50. Os atos de Adjucação e homologação foram realizados nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005 e encontram-se no site www.comprasgovernamentais.com.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 31, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face de decisões judiciais, bem como em razão do trânsito em julgado de ações judiciais, TORNA PÚBLICA as seguintes alterações no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 18 de novembro de 2016, conforme a seguir.

1 DA EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DO CERTAME

1.1 EXCLUIR do concurso público os candidatos em condição sub judice que prosseguiram no certame e encontram-se no subitem 2.1.1 do Edital nº. 1/GCG-PMDF - Resultado Final, de 13 de abril de 2018, com as seguintes informações: nome completo (em ordem alfabética), número de inscrição, nota final do concurso público e ordem de classificação após a realização de todas as etapas.

a) ALISSON ASSIS DE MORAES, inscrição nº 161108058, 85,58, 311, tendo em vista que a medida liminar foi revogada e a sentença judicial julgou improcedente o pedido nos autos do Processo nº 0707762-10.2017.8.07.0018;
b) ESDRAS BRAZ DE MORAES, inscrição nº 161106959, 94,00, 130, tendo em vista que a medida liminar foi revogada e a sentença judicial julgou improcedente o pedido nos autos do Processo nº 0724426-25.2017.8.07.0016.

1.1.2 Os candidatos relacionados no subitem 1.1 estão, portanto, eliminados do concurso público.

2 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE PASSAM A CONDIÇÃO REGULAR NO CONCURSO PÚBLICO EM RAZÃO DA EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

2.1 RETIRAR a condição sub judice, em razão do trânsito em julgado nas ações judiciais dos candidatos a seguir:

ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101):

a) ANTHONY COUTO, inscrição nº 161100542: Ação Ordinária nº 0700659-15.2018.8.07.0018, em andamento no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;
b) BRUNO CARNEIRO DE LIMA FREITAS, inscrição nº 161100409: Ação Ordinária nº 0714205-80.2017.8.07.0016, em andamento no 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;
c) CARLOS EDUARDO DA CUNHA COELHO, inscrição nº 161105394: Ação Ordinária nº 0713202-84.2017.8.07.0018, em andamento na 1ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal;
d) CARMINE GRIECO NETO, inscrição nº 161115912: Ação Ordinária nº 0713455-78.2017.8.07.0016, em andamento no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;
e) CLAITON VIANA DA SILVA, inscrição nº 161111177: Ação Ordinária nº 0716058-27.2017.8.07.0016, em andamento no 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal e Ação Ordinária nº 0749015-81.2017.8.07.0016, em andamento no 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;

f) DANILO DA SILVA EVANGELISTA, inscrição nº 161101939: Ação Ordinária nº 0713425-37.2017.8.07.0018, em andamento na 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

g) DEIVSON PIRES DE FARIA, inscrição nº 161114518: Mandado de Segurança nº 0704972-53.2017.8.07.0018, em andamento na 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

h) EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrição nº 161101193: Ação Ordinária nº 0716865-47.2017.8.07.0016, em andamento no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;

i) FABIO SILVA PADUE, inscrição nº 161101535: Ação Ordinária nº 0001419-11.2018.8.07.0016, em andamento no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;

j) KLEITON MARTINS MALTA DOS SANTOS, inscrição nº 161101185: Ação Ordinária nº 0714025-64.2017.8.07.0016, em andamento no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;

k) LEANDRO FELICIANO, inscrição nº 161120941: Ação Ordinária nº 0719594-46.2017.8.07.0016, em andamento no 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;

l) LEONARDO MENDES DE MORAES REGO, inscrição nº 161112694: Mandado de Segurança nº 0711019-43.2017.8.07.0018, em andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

m) LUCAS DA COSTA URTIGA, inscrição nº 161107687: Ação nº 0745629-43.2017.8.07.0016 em andamento no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;

n) LUCAS DE FREITAS ALMEIDA, inscrição nº 161102913: Mandado de Segurança nº. 0702043-13.2018.8.07.0018, em andamento na 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

o) LUIS HENRIQUE DE MOURA RIBEIRO, inscrição nº 161107429: Ação Ordinária nº 0719254-05.2017.8.07.0016, em andamento no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;

p) MARCELO LEITE COSTA, inscrição nº 161104741: Mandado de Segurança nº 0702073-82.2017.8.07.0018, em andamento na 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

q) MARCIO HENRIQUE GONÇALVES RAFAEL, inscrição nº 161105168: Ação Ordinária nº 0712996-70.2017.8.07.0018, em andamento na 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

r) MICHEL DOS SANTOS CADAIS, inscrição nº 161104164: Ação Ordinária nº 0713379-48.2017.8.07.0018, em andamento na 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

s) OTACILIO OLIVEIRA DE LIMA NETO, inscrição nº 161103358: Ação Ordinária nº 0719239-36.2017.8.07.0016, em andamento no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;

t) RAFAEL AUGUSTO POLLINI, inscrição nº 161101290: Mandado de Segurança nº 0704399-15.2017.8.07.0018, em andamento na 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

u) RAFAEL SANROMA COSTA, inscrição nº 0161100072: Mandado de Segurança nº 0705508-64.2017.8.07.0018, em andamento na 7ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal.

v) RAPHAEL TROMPIERI RODRIGUES, inscrição nº 161102079: Ação Ordinária nº 0713922-57.2017.8.07.0016, em andamento no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;

w) RENATO CARVALHO NOBRE D ALCANTARA, inscrição nº 161106354: Mandado de Segurança nº 0713045-14.2017.8.07.0018, em andamento na 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

x) RODRIGO QUEIROZ DA CRUZ, inscrição nº 161100143: Ação Ordinária nº 0714189-29.2017.8.07.0016, em andamento no 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;

y) WESLEY SOUZA DE JESUS SILVA, inscrição nº 161100035: Ação Ordinária nº 0716649-86.2017.8.07.0016, em andamento no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;

z) WESLEY SOUZA RODRIGUES, inscrição nº 161108017: Ação Ordinária nº 0718501-48.2017.8.07.0016, em andamento no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;

aa) YURI SANTIAGO BRANDAO BLANCO, inscrição nº 161102694: Ação Ordinária nº 0705890-57.2017.8.07.0018, em andamento no 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;

ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102):

a) BARBARA DE FATIMA MARRA CLAUSS, inscrição nº 161100786: Ação Ordinária nº 0710507-60.2017.8.07.0018, em andamento na 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

b) CARLA FROTA DANTAS, inscrição nº 161106072: Mandado de Segurança nº 0705788-35.2017.8.07.0018, em andamento na 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

c) CAROLINA COSTA MELO, inscrição nº 161102010: Agravo de Instrumento nº 0714501-53.2017.8.07.0000, em andamento na 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

d) GRACY KELLY DA SILVA MORAIS, inscrição nº 161109927: Mandado de Segurança nº 0705788-35.2017.8.07.0018, em andamento na 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

e) MARIANA LEMOS MOULIN, inscrição nº 161100880: Mandado de Segurança nº 0702042-62.2018.8.07.0018, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

3 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado final com a relação dos candidatos que se encontram em condição sub judice e com decisão judicial favorável para a continuidade no certame, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo em ordem alfabética, pontuação final no certame e ordem de classificação após a realização de todas as etapas.

ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101):

a) 161109242, WALLACE RAFAEL RODRIGUES LICIO (sub judice, Ação Ordinária nº 0700179-37.2018.8.07.0018), 85,71, 318.

4 DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Em virtude das exclusões indicadas no subitem 1.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), listados no subitem 2.1.1 do Edital nº. 1/GCG-PMDF, de 13 de abril de 2018, ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101), e com classificação igual ou superior a 131ª colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição antecedente, ou seja, o candidato classificado em 131º lugar passa a

ser o 130º, e assim sucessivamente. Da mesma forma, os candidatos com classificação igual ou superior a 312ª colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição antecedente, ou seja, o candidato classificado em 312º lugar passa a ser o 311º, e assim sucessivamente.

4.2 Em virtude das inclusões indicadas no subitem 3.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), listados no subitem 2.1.1 do Edital nº 1/GCG-PMDF, de 13 de abril de 2018, ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101), e com classificação igual ou superior a 171ª colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente, ou seja, o candidato classificado em 171º lugar passa a ser o 172º lugar, e com classificação igual ou superior a 318ª colocação, inclusive, deslocam-se na ordem de classificação, para uma posição subsequente, ou seja o candidato classificado em 318º lugar passa a ser o 319º lugar e assim sucessivamente.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 32, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DAPOLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, bem como a autorização orçamentária incluída na 35ª Reunião do Comitê de Políticas de Pessoal, de 09 de novembro de 2018, e considerando relação de candidatos aprovados em cadastro reserva do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, homologado pelo Edital nº 01/GCG, de 13 de abril de 2018, e de acordo com o Parecer nº 1.139 - PRCON/PGDF do processo nº 00054-00080058/2018-77, torna pública a convocação, para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar - CFOPM, conforme a seguir:

1 DA CONVOCAÇÃO
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados, aprovados no presente concurso público para comparecerem na Academia de Polícia Militar de Brasília, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 25 de fevereiro de 2019, às 08 horas para fins de ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição e nome completo em ordem de classificação.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101), REGULAR:
0161108303, HUGO BARROS DOS SANTOS;0161104164, MICHEL DOS SANTOS CADAIS;
0161102749, ITALO HIGOR SOUZA E SILVA LOPO;0161106663,ADELVAN LOPES MEDEIROS;
0161102032, ARTHUR OLIVEIRA GONZALEZ; 0161103784, ALEXANDRE CARDOSO DE FARIA;0161102068, VICTOR HUGO MACIANO DE CARVALHO XAVIER; 0161104466, ITALO SANTOS ALVES; 0161105608, FABRICIO DE ARAUJO SILVA; 0161100263, RONALDO CESAR FREIRE SANCHES; 016111966, JADSON MARIEL DE ASSIS; 0161103829, PEDRO HENRIQUE ALVES PELLISSARO; 0161103134, RODRIGO ALVES MONTEIRO; 0161102794, REGINALDO OLIVERA CAMPOS JUNIOR; 0161104584, VINICIUS PEIXOTO CORREIA DE ASSUMPTÃO RIBEIRO DOS SANTOS; 0161101620, GUILHERME PEREIRA DE RESENDE; 0161102923, RONALD GABRIEL DA CONCEICAO MENESES; 0161111723, GERSON MOURA DA SILVA; 0161100190, YURI BASILIO CARDOSO; 0161100887, JOAO PAULO BARBOSA DIAS; 0161103525, GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA MOURA; 0161121355, RODRIGO DA SILVA CANTUÁRIO; 0161109024, ANDRE FARIAS DO NASCIMENTO;0161108025,PEDRO HENRIQUE DO CARMO SOUZA; 016110437, RAFAEL SOUTO FERNANDES MARINHO;0161100409, BRUNO CARNEIRO DE LIMA FREITAS; 016110196, GUILHERME CLAUDINO DA ROCHA; 0161102525, BRUNO MOREIRA COSTA; 0161115193, MATEUS PEREIRA SANTANA; 0161101017, WALLACE SANTOS PINHEIRO; 0161101212, ARTHUR ABRAHAO CHERIN; 0161102079, RAPHAEL TROMPIERI RODRIGUES; 0161116479, JULIERME GOMES LACERDA;0161107566, ROGER DIEGO CAMARA; 0161101789, DOUGLAS D CLAUDIO VENICIUS GOMES; 0161103949, ISRAEL ASSIS DE OLIVEIRA; 0161107144, MATHEUS DOMINGUES FIDALGO;0161101372, IGOR GONTIJO GOMES; 0161106109, JOSE PAULO SILVA DOS SANTOS; 0161115089, MATHEUS GARCIA BRANDAO; 0161103188, WAGNER SILVA PEREIRA JUNIOR; 0161103452,GABRIEL RODRIGUES PIRES; 0161100860, JEFFERSON SALGADO NETO; 0161119856, WALLACE AUGUSTO DO NASCIMENTO; 0161109633, MOISES MARQUES DE MELO JUNIOR; 0161100072, RAFAEL SANROMA COSTA; 0161100735, MARCELO DE ALMEIDA BITTENCOURT SCALIA; 0161100495, THIAGO ALVES BARRETO DA COSTA;0161102913, LUCAS DE FREITAS ALMEIDA; 0161100460, TIAGO MONTEIRO SOUSA; 0161110405,ROGERIO MOREIRA DE CARVALHO; 0161104445, ROMARIO MOREIRA DE MATOS; 0161101358, BRUNO AMARAL LUIZ DE ALMEIDA; 0161101619, RAFAEL PEREIRA MARTINS; 0161112465, FELIPE RIBEIRO PEREZ BARBOSA;0161100381, JEFFERSON RODRIGUES MATOS; 0161101555, SERGIO LUIZ ORTENZI CAMACHO; 0161104269, JOSE JORGE DE LIMA NETO; 0161106934, ALDO VIEIRA MASCARENHAS JUNIOR; 0161100923,FELLIPE VAZ DE AGUIAR; 0161101535, FABIO SILVA PADUE; 0161122048, HUGO GONCALVES PEREIRA; 0161100951, SAULLO RICCARDO THELES; 0161107124, CRISTIANO DA SILVA ROBERTO;0161105221, VINICIUS LOPES RIBEIRO SILVA;0161107687, LUCAS DA COSTA URTIGA; 0161107476, HENRIQUE MATTEUS CAMPOS; 0161100797, DEIVID DA SILVA BARBOSA; 0161104842, FABIO ROCHA DE SOUSA; 0161108666, THIAGO MARQUES DE SOUZA;0161100550, JEAN CARLOS GOMES NUNES; 0161100698, FABIO GOMES LOPES; 0161112748, PAULO HENRIQUE BUFAICAL COBUCCI; 0161103711, ERIC BELO CRUZ; 0161101019, JEAN GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA; 0161100825, HEROS HENRIQUE LIMA PEREIRA; 0161101325, JACKSON ANDRE MELO ARAGAO; 0161111311, FREDERICO DOS SANTOS SOSTAG; 0161101070, PHELIPE ELMIRO VITTORASSI; 0161106486, LOHRAN ARRAES BENTEMULLER; 0161107228, MARCOS WILSON GOMES SPINDOLA; 0161119730, ALAN KLEBER CONCEICAO GOMES; 0161102981, LUCAS CANTO GOMES; 0161112787, JOSE RINALDO DE ARAUJO FILHO; 0161116147, WASHINGTON WALLACE RIBEIRO DOS SANTOS; 0161106813, GUILHERME SILVA FONSECA; 0161103899, LUCAS ARAUJO RUFINO; 0161107740, VITOR DOS ANJOS CRUZ; 0161119956, FILIPE AUGUSTO VIANA FERREIRA; 0161101289, JACKSON ALCANTARA CONDE DA SILVA; 0161108180, NELSON LOPES ZEDES JUNIOR; 0161122032, NICHOLAS MARTINS SOUSA; 0161108054, VICTOR HUGO TAVARES DAIER; 0161108223, RAFAEL CHAVES GOMES; 0161116486, MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS; 0161115350, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE; 0161106354, RENATO CARVALHO NOBRE D ALCANTARA; 0161121785, ERIC CARDOSO LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE; 0161107953, FILIPI GUIDI SANTANA; 0161114694, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO; 0161101099, ANDERSOM MOTTA MEDEIROS; 0161111080,PABLO PTAH ALVES DO CARMO.

1.1.2 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102), REGULAR:
0161121005, MABILIA GABRIELLA DO LAGO FERREIRA;0161102010, CAROLINA COSTA MELO; 0161100294, TAMIRIS MANHAES ELEUTERIO; 0161104069, KADJA MACHADO BORGES SILVEIRA; 0161100555, ATRICIA FERNANDES LOPES DE ALENCAR; 0161116639, RENATA FERRARI; 0161102389, JORDANA BARROS SAKAYO; 0161103221, LUMA CAVALCANTE OLIVEIRA; 0161103652, MARIA JULIANA PEREIRA DE ARAUJO; 0161104305, CRISTIANE MARIA DIETER.

1.1.3 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101) SUB JUDICE:

0161101975, LUIS HENRIQUE DE JESUS CIRILO (sub judge Processo nº. 0703722-48.2018.8.07.0018); 0161108806, MATHEUS COSTA DA SILVA (sub judge Processo nº 0713801-92.2018.8.07.0016); 0161102563, ITALO BARROS CUNHA (sub judge Processo nº. 0712392-75.2018.8.07.0018); 0161109148, TAYES RIBEIRO DE JESUS (sub judge Processo nº. 0712028-06.2018.8.07.0018); 0161107285, TYAGO LOPES DE OLIVEIRA (sub judge Processo nº. 0713132-67.2017.8.07.0018).

2 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE PASSARAM A CONDIÇÃO REGULAR NO CONCURSO PÚBLICO EM RAZÃO DA EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE, PASSANDO A OCUPAR VAGA

2.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101), REGULAR:
161112694, LEONARDO MENDES DE MORAES REGO; 161101939, DANILO DA SILVA EVANGELISTA; 0611103325, JOSE ARCANJO DOS PRAZERES JUNIOR; 161100143, RODRIGO QUEIROZ DA CRUZ; 61100542, ANTHONY COUTO; 161101290, RAFAEL AUGUSTO POLLINI, 0161102079, RAPHAEL TROMPIERI RODRIGUES; 0161102913, LUCAS DE FREITAS ALMEIDA; 0161101535, FABIO SILVA PADUE; 0161107687, LUCAS DA COSTA URTIGA; 0161106354, RENATO CARVALHO NOBRE D ALCANTARA; 161101193, EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA;0161100072, RAFAEL SANROMA COSTA.

2.2 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102), REGULAR:
161100313, HELOISA D'AVILA BRAGA SILVA,161100880, MARIANA LEMOS MOULIN.

3.Deixar de Convocar para fins de ingresso na PMDF e matrícula no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, em razão de sentença judicial transitada em julgado, favorável aos candidatos relacionados no item 2.1 e 2.2 do presente edital, os candidatos abaixo relacionados, que haviam sido convocados para entrega de documentação conforme edital nº 278/DGP-PMDF, publicado no DODF em 04 de dezembro de 2018 e edital nº 3/DGP-PMDF em 04 de janeiro de 2019, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição e nome completo em ordem de classificação.

3.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101), REGULAR:
0161100746, MATHEUS MAGALHAES COELHO AVILA PAZ; 0161103819, IVAN NILO XAVIER DE OLIVEIRA; 0161102192, DOUGLAS SCHERMAN BEZERRA HERCULANO, 0161108528, AERCIO ROCHA SANTOS JUNIOR; 0161116544, DANIEL DE SOUZA JUNIOR; 0161113794, LUCAS DA SILVA FELIPE, 0161102153, NILTON OLIVEIRA BATISTA JUNIOR; 0161101193, EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA; 0161102840, LAURO COSTA DE ARAUJO; 0161102896, RUI JOAQUIM MARQUES MONTEIRO DE MENESES; 0161102296, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA; 061116458, HUGO DE ARAUJO AGUIAR; 0161102976, ELIEL HENRIQUE NUNES LIMA.

3.2 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102), REGULAR:
0161100578, KAROLINE CASTRO MENEZES ROCHA, 0161103284, CAROLINA DE FARIA DA CUNHA MACEDO.

3.3 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101) SUB JUDICE:
0161108637, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHÃES (Processo nº 0716485-72.2017.8.07.0000).

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 33, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA DE CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em face de decisões judiciais, torna público o resultado preliminar da etapa de exames biométricos e avaliação médica, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA

1.1 Candidatos, em condição sub judge, que compareceram à etapa de exames biométricos e avaliação médica e foram considerados aptos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197116654, ALAN BRITO DUARTE, (sub judge, Processo nº 00751663-97.2018.8.07.0016); 197117851, ANDRE VELOSO DA SILVA (sub judge, Processo nº 0751414-49.2018.8.07.0016); 197110724, DIOGO GOMES DOS SANTOS, (sub judge, Processo nº 0711101-40.2018.8.07.0018); 197114079, GABRIEL EMERICK MARTINS, (sub judge, Agravo de Instrumento nº 00701549-71.2018.8.07.9000); 197133499, MAURICIO ALMEIDA DA SILVA, (sub judge, Processo nº 0751350-39.2018.8.07.0016); 197104957, SAMMUEL SOUSA SANTIAGO, (sub judge, Processo nº 0753633-35.2018.8.07.0016).

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (Código 102):

197111843, INGRID LORENA DE OLIVEIRA SILVA MARQUES, (sub judge, Agravo de Instrumento nº 0701613-81.2018.8.07.9000); 197141238, ISADORA TORMIN PUGA, (sub judge, Processo nº 0756997-15.2018.8.07.0016).

2 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS NO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA

2.1 Candidatos, em condição sub judge, que compareceram à etapa de exames biométricos e avaliação médica e foram considerados inaptos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101):

197118817, MARCELO RODOLFO CARLOS ALVES, (sub judge, Processo nº 0710979-27.2018.8.07.0018).

3 DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos dispõem de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de exames biométricos e avaliação médica, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.2 Os recursos contra o resultado preliminar da etapa de exames biométricos e avaliação médica deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>.

3.3 Recurso enviado por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 3.2 acima não será aceito e será considerado não conhecido pelo IADES.

3.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.6 Recurso cujo teor despreste a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

3.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.8 O candidato poderá visualizar o relatório individual da etapa de exames biométricos e avaliação médica, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, até o dia 29 de março de 2019.

3.9 Após o prazo determinado no subitem 3.8 deste edital, os pedidos de relatório individual da etapa de exames biométricos e avaliação médica deverão ser feitos diretamente na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES).

GILMAR DA SILVA FERREIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019**

PROCESSO: 00052-00015532/2018-46. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos (bebedouro, freezer, televisor, fogão a gás GLP, fogão cooktop elétrico 4 bocas vitrocerâmico) destinados a diversas unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 50.664,88 (cinquenta mil reais, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Natureza de Despesa: 44.90.40. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de execução: conforme edital. Data limite do recebimento das propostas: 11 de março de 2019, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046. Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019.

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

PROCESSO: 00112-00021644/2018-39. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 076/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 076/2017 - ASJUR/PRES, sem ônus para a NOVACAP; cujo objeto é a execução de obra de revitalização do Balneário Veredinha, localizado na Quadra 19, Área especial - Setor Tradicional, em Brazlândia - DF. DOS PRAZOS: Prorrogam-se os prazos de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o término da execução de 19/02/2019 para 20/05/2019, e o término de vigência de 01/05/2019 para 30/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Fernando Garcia da Silveira.

PROCESSO: 112.001.744/2015. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A. Nº 601/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. DO OBJETO: Acréscimo de valor ao Contrato nº 601/2016 - ASJUR/PRES, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância ostensiva, com uso de armas não letais e supervisão motorizada, com disponibilização de equipamentos e materiais para os próprios da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. DO VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 748.219,20 (setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos), correspondente ao percentual de 10,768406% (dez vírgula sete seis oito quatro zero seis por cento) do valor original do contrato, o valor do Contrato passará de R\$ 6.948.281,94 (seis milhões novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 7.696.501,14 (sete milhões seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e um real e quatorze centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho nº: 15.452.6210.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-37, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária à fl. 2616, Empenho Original nº 2019NE0088 e Nota de Empenho nº: 2019NE00443, no valor total de R\$ 748.219,20 (setecentos e quarenta e oito mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Gildato Dourado Santos. PELA CONTRATADA: Luiz Derlane Gonçalves Farias.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 9050. ASSINATURA: 15/02/2019. PROCESSO Nº 092.003151/2018. PE Nº 110/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de válvulas tipo borboleta com atuador elétrico (itens 02, 04 e 06). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1073/2019, DATADO DE: 11/02/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 784.246,33 (setecentos e oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Fausto Nogueira de Almeida Mesquita, matrícula nº 52.045-4, para gestor e Sinderley Ramos, matrícula nº 52.976-1, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela HI-TORK AUTOMAÇÃO EIRELI: Cristiano Gomes Lopes.

CONTRATO Nº 9051. ASSINATURA: 15/02/2019. PROCESSO Nº 092.003151/2018. PE Nº 110/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de válvulas tipo borboleta com atuador elétrico (itens 01, 03, 05, 07 e 08). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1072/2019, DATADO DE: 11/02/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 113.900,01 (cento e treze mil e novecentos reais e um centavo) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1071/2019, DATADO DE: 11/02/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.580.999,85 (dois milhões e quinhentos e oitenta mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.694.899,86 (dois milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Fausto Nogueira de Almeida Mesquita, matrícula nº 52.045-4, para gestor e Sinderley Ramos, matrícula nº 52.976-1, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela RTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA: Gilvan Messias Rosa dos Santos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019022100066

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0007/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.004883/2018 - Pregão Eletrônico nº 215/2018 - CAESB. ASSINATURA: 19/02/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de consumíveis para cromatografia gasosa e para uso em analisador de carbono e nitrogênio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR: 21.507,56 (vinte e um mil e quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) para os itens 04, 07, 08, 15, 16, 17 e 26; SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 15.893,46 (quinze mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) para os itens 09, 10, 13, 18, 20 e 22. PELA CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Tassiana Bufalo; SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA: Satoru Jimbo.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 8916/2018. ASSINATURA: 21/02/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: PAGAMENTOS: Ficam alterados os itens 3.2 (b) e (d) - Pagamentos - do Contrato nº 8916/2018, conforme abaixo: Onde se lê: "3.2(b) - Da parcela referente à Remuneração do Consultor, o Contratante deduzirá as seguintes parcelas:" ; "3.2(d) - As despesas de viagens e diárias ficarão por conta do Contratante." . Leia-se: 3.2(b) - Da parcela referente à Remuneração do Consultor, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) o Contratante deduzirá as seguintes parcelas:" ; "3.2(d) - As despesas de viagens e diárias ficarão por conta do Contratado". ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo contratado: Pery Luis Mello Nazareth (consultor).

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
COM CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CCT
(PRÉ-QUALIFICAÇÃO)**

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico PE-004/2019, processo nº 092.006502/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de cal hidratada em suspensão. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 11/03/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O novo edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 21/02/2019. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 060/2019 (*)**

PROCESSO: 092.006479/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis PEAD. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 e 45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 07/03/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br> a partir do dia 21/02/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 36, de 20/02/2019, pág. 26.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE
INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 04/2019**

Processo: 0429-000254/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS E TELEFONICA BRASIL S.A., neste ato representada por MAURO PEREIRA DOS SANTOS - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (Canalização Subterrânea) localizada no, SHIN QL 01 próximo ao Conjunto 03 lote 01, travessia da via até a SHIN QI 01 Conjunto 02 Lote 01; SHIN QL 02 próximo ao Conjunto 12 Lote 01 ao longo da via até a SHIN EQL 2/4 próximo ao Lote B; SHIN QL 03 próximo ao conjunto 01, Lote 01; SHIN QL 04 próximo ao Conjunto 07 lote 01 até SHIN QL 06 Lote A; SHIN QI 07 próximo ao Conjunto 01 Lote 1, travessia da via, até a SHIN QL 05 próximo ao Conjunto 07 Lote 02; SHIN QI 07 próximo ao Conjunto 17 Lote 14, travessia da via EPPN/DF-009, até a SHIN Trecho 10 próximo a AE A; SHIN QL 09 próximo ao Conjunto 07 Lote 02, travessia da via até a SHIN QL 11 Lote B; SHIN QL 8 próximo ao Lote A; SHIN QI 10 próximo ao Conjunto 01 Lote 02; QL 13, próximo ao Lote C, travessia da via; QL 14, travessia da via de acesso do Conjunto 06 próximo ao lote 01. QL 15, próximo ao Conjunto 01, Lago Norte/DF. Com total da área pública ocupada com 516,89 m² em superfície e subsolo e 1.401,40m em extensão linear de acordo com a Planta de Situação/Localização do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 28 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

**EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE
INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 05/2019**

Processo: 0429-000267/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS E TELEFONICA BRASIL S.A., neste ato representada por MAURO PEREIRA DOS SANTOS - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (Canalização Subterrânea) localizada no, SHIS QI 17 próximo ao lote Seminário e conjunto 15 Lote 09; QI 19 próximo ao Conjunto 13 Lote 25 e Conjunto 07; travessia da via EPDB/DF-025 até a QL 18 próximo ao Conjunto 07 Lote 02; QI 21 próximo ao Conjunto 01 Lote 01 e Lote G, travessia da Via de acesso ao longo da via até o Conjunto 05 próximo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ao Lote 04, Lote C comércio local e conjunto 07; travessia da via EPCV/DF-035 próximo ao Conjunto 05 da QI 23.; ao longo da via EPDB/DF-025 e travessia da EPCV/DF-035; SMDB comércio local Conjunto 12; QI 25 próximo ao Conjunto 01 e Conjunto 05, Lago Sul/DF. Com total da área pública ocupada com 369,03 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 28 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 06/2019

Processo: 00390-00012043/2017-20; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e TELEFONICA BRASIL S.A., neste ato representada por MAURO PEREIRA DOS SANTOS - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (Canalização Subterrânea) situada próxima ao Super Quadras Sul, Setor de Habitações Coletivas Sul, Setor de Habitações Individuais Geminadas Sul, Setor de Grandes Áreas Sul, Setor de Edifícios Sul Setor e Hospitalar Local Sul - SQS 112 à 116; SQS 312 à 316; SHCS 512 à 516; SHIGS 712 à 716; SGAS 914 e 915; SEPS 713/913; SHLS; Brasília/DF. Com total da área pública ocupada com 11.949,03 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (9307572). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA-Secretário de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 09/2019

Processo: 0429-000522/2016; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao próxima próxima à Via EPNB/DF-075, altura do Setor Placa da Mercedes Conjunto 1, Núcleo Bandeirantes/DF. Com total da área pública ocupada de 34,32 m² em superfície e subsolo e 47,35m em extensão linear de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (14661329). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 10/2019

Processo: 0429-000524/2016; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao Canteiro Central da Via EPCT/DF-001, altura da QSA 25, Taguatinga/DF. Com total da área pública ocupada de 25,68 m² em superfície e subsolo e 32,95m em extensão linear de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (14691837). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 11/2019

Processo: 0429-000092/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao SHIS QI-23 próximo à Via EPDB/DF-025, altura do Conjunto 12, Lago Sul/DF. Com total da área pública ocupada de 26,52 m² em superfície e subsolo e 34,35m em extensão linear de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (14659786). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA SÚMULA SEI/GDF CODHAB/PRESI/DIPRO Nº 004/2019

Conforme deliberação da 554ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva aprovada no dia 14/02/2019 referente a Súmula CODHAB/PRESI/DIPRO n.º 004/2019, torna público a autorização de extensão de faixa de renda familiar até 2 e aprovação do reajuste da Unidade Habitacional passando para R\$ 99.349,53 (Noventa e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos); para o Edital de Chamamento 13/2011 - Recanto das Emas - Entidades. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento n.º 13/2011. Assinaturas: JOÃO MONTEIRO NETO - Diretor de Produção Habitacional; RAFAEL VENUTO GONÇALVES SOBENES - Diretor Imobiliário Substituto, ZENOBIO OLIVEIRA ROCHA - Diretor de Administração e Gestão, LEONARDO PIERRE FIRME - Diretor de Regularização de Interesse Social, MAURO PAULO DA ROCHA - Diretor de Assistência Técnica, WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Diretor-Presidente da CODHAB.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, presente de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, representada pelo Executor do Contrato, designado por meio da Resolução n.º 456 de 01 de novembro de 2018 e publicado no DODF n.º 210 de 05 de novembro de 2018, e do outro lado, a empresa DSOARES EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI, representada por seu representante legal, procederam ao RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra de execução de duzentos e vinte e um furos de sondagem à percussão (SPT) localizados no Pôr do Sol / Ceilândia - Distrito Federal, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, Contrato n.º 0100/2018, processo SEI n.º 0392-002.823/2017. Após análise dos projetos, instrumentos contratuais, demais anexos e vistoria realizada no dia 28 de janeiro de 2019, conforme preceitua o Artigo 73, Inciso I Alínea "b" da Lei 8.666/93, o representante da CODHAB/DF verificou que a obra está de acordo com as especificações contidas nos projetos, suas alterações no instrumento contratual e demais anexos, lavrando-se este Termo de Recebimento Definitivo. A execução das obras de duzentos e vinte e um furos de sondagem à percussão (SPT) localizadas no Pôr do Sol encontra-se concluído dentro das especificações e em condições de aceite. De comum acordo, as partes contratante e contratada, pelos seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Termo. AGOSTINHO TOSTO NETO Matrícula 691-2, representante da CODHAB/DF e DANILO SOARES SIQUEIRA VIRGÍNIO, representante da Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO Nº 42/2018-CJAI/CONAM

PROCESSO Nº: 391-000149/2014; INTERESSADO: Baru Restaurante Ltda. - EPP (Dudu Bar); ASSUNTO: Auto de Infração nº 3655/2014. Fica a empresa Baru Restaurante Ltda. - EPP (Dudu Bar), ou seu representante legal, NOTIFICADA do Julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, em 3ª instância, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3655/2014, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida em primeira e segunda instância, com a penalidade de advertência para que seja realizado o isolamento acústico, no prazo de trinta (30) dias. Como, nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que adote as providências cabíveis.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2018.

NEYLA CALDEIRA ALVES

Diretora de Colegiados

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) convoca a população do Distrito Federal para participar da Consulta Pública a fim de subsidiar a recategorização do Parque Ecológico e Vivencial do Recanto das Emas para Parque Distrital do Recanto das Emas e definição dos limites mais adequados para a sua gestão e manejo. A Consulta Pública será realizada no dia 23/03/2019, iniciando às 9:00 horas, no Auditório da Coordenadoria Regional de Ensino do Recanto das Emas, localizado na Avenida Recanto das Emas, quadra 203, lote 32 (antiga Faculdade da Terra). Maiores informações pelo telefone (61) 3124-5648 e website do IBRAM.

EDSON DUARTE

Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA
E CONTROLE AMBIENTAL**

NOTIFICAÇÃO Nº 677/2018 - SUFAM/IBRAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) LUCIANO DE FRANÇA GOES de, inscrito sob o CPF nº 720.571.141-04, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 2948/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 77, caput, do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 c/c com o Art. 70, caput, da Lei nº 9.605/1998 e Art. 4º, único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 0039100012578/2018-53 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 2.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY

RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação de 06 de junho de 2014, publicada no DODF Nº 119, segunda-feira, 9 de junho de 2014, página 45, ONDE SE LÊ: "... participação de vinte servidores do IBRAM...", LEIA-SE: "...participação de dezoito servidores do IBRAM..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00154**

PROCESSO nº 00150.000000566/2019-27. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: despesa com a aquisição de material de consumo (lâmpadas, reatores e refletores), para atender as necessidades desta Secretaria e seus próprios culturais. Item 19 - Lâmpada Led; Item 52 - Reator Partida Rápida e Item 54 - Refletor. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 35.111,75 (Trinta e cinco mil cento e onze reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00155

PROCESSO nº 00150.000000566/2019-27. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL JSM - PROD. AGROPECÁRIOS LTDA -ME - CNPJ nº 24.938.227/0001-40. Do Objeto: despesa com a aquisição de material de consumo (lâmpadas, reatores e refletores), para atender as necessidades desta Secretaria e seus próprios culturais. Item 22 - Lâmpada de Led e Item 56 - Refletor. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 4.143,25 (Quatro mil cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de fevereiro de 2019.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 13/2019

Processo nº 00150-00000459/2019-07. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural GUSTAVO TRANCHO DE AZEVEDO 911.313.831-68, neste ato representado por GUSTAVO TRANCHO DE AZEVEDO, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio previsto no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Blocos "PRÉ-CARNAVAL DO PELEJA", classificado como Linha I - Atividades Carnavalescas de Pequeno Porte - até 4.000 foliões, evento a ser realizado no dia 23/02/2019, no percurso Comercial da 205/206 norte, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: GUSTAVO TRANCHO DE AZEVEDO. Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Ana Karina Loures de Oliveira.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 76/2018 - Projeto "PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA - 20 ANOS DA ESCOLA DE CHORO RAPHAEL RABELO", consoante Processo nº 00150-00009713/2018-43, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE BRASÍLIA - ICEM - CNPJ nº 04.977.820/0001-99. Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 76/2018-SEC até 1º/08/2019, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do Termo de Fomento nº 76/2018-SEC. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2019. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS - Secretário de Estado de Cultura.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2019

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 78/2018 - Projeto "ESPETÁCULOS MUSICAIS 'II BE THERE 2018", consoante Processo nº 00150-00010369/2018-35, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ - CNPJ nº 10.457.936.0001/08. Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 78/2018-SEC até 18/03/2019, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do Termo de Fomento nº 78/2018-SEC. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2019. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS - Secretário de Estado de Cultura.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2019 - SEC

Processo nº 150.00000058/2019-49 - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representado por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Secretário de Estado de Cultura, doravante denominado Consumidor e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Financeiro e Comercial, Senhor CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA e pela sua Superintendente de Comercialização, Senhora ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO JANETE VIEIRA DA SILVA, celebram o presente Contrato. Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo: 1.1 Biblioteca Pública de Brasília; 1.2 Memorial dos Povos Indígenas; 1.3 Centro de Danças do Distrito Federal; 1.4 Museu Vivo da Memória Candanga; 1.5 Teatro Nacional - Incêndio; 1.6 Edifício Sede SEC; 1.7 Espaço Cultural Renato Russo - ECRR 508 Sul; 1.8 Cine Brasília; 1.9 Concha Acústica; 1.10 Museu de Arte de Brasília; 1.11 Museu da Cidade - CC3P; 1.12 Panteão da Pátria - CC3P; 1.13 Complexo Cultural de Samambaia; 1.14 Complexo Cultural da República; 1.15 Casa do Cantador; 1.16 Espaço Lucio Costa CC3P; 1.17 Complexo Cultural de Planaltina; 1.18 Espaço Oscar Niemeyer; 1.19 Museu do Catetinho. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, a cargo do CONSUMIDOR, no valor total de R\$ 1.058.588,40 (um milhão, cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para o exercício de 2019. Parágrafo único. Foi emitida, em 31/01/2019, a nota de empenho 2019NE00088,

na modalidade Global, no valor de R\$ 88.215,70 (oitenta e oito mil, duzentos e quinze reais e setenta centavos), no Programa de Trabalho 13122600285179634. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses a duração total da contratação. Parágrafo único. Como condição de sua eficácia, o presente contrato e seus aditamentos deverão ser publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, por extrato resumido, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, o que será providenciado pelo CONSUMIDOR às suas expensas. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2019. Pelo Consumidor: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela CAESB: CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO; Testemunhas: JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019**

PROCESSO: 00401-00016472/2018-16 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELLI ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de chaveiro, confecção de chaves, modelagens e demais serviços para a Defensoria Pública do Distrito Federal, em todas as suas dependências, pelo período de 12 meses, todos os dias da semana, inclusive aos fins de semana e feriados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 139/2017-SEPLAG. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6002.8517.9632; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSO - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; O Empenho inicial é de R\$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais) conforme Nota de Empenho nº 2019NE00065, emitida em 31/01/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei nº 6254, de 09/01/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogável, contados da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2019. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS, na qualidade de Defensora Pública Geral da DPDF e pela CONTRATADA, MARQUENES BATISTA DE PAULA, na qualidade de Representante Legal da empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELLI ME.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATOS DE DIÁRIAS**

Processo nº 2.550/2019; Beneficiário: ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA; Evento: "Comissão de Coordenação Geral do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 25/02 a 25/02/2019; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

Processo nº 2.550/2019; Beneficiário: LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE; Evento: "Comissão de Coordenação Geral do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 25/02 a 25/02/2019; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

INEDITORIAIS**ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO -ASAPREV/DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Associação de Aposentados Pensionistas e Idosos da Previdência Social do Distrito Federal e Entorno -ASAPREV/DF, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a categoria, para Assembleia Geral Ordinária, cumprindo os estatutos no art. 16 incisos de 01 à 04, a realizar-se no dia dezenove de março de 2019 em primeira chamada às 14:00 com número expressivo de membros, ou em segunda chamada 30 min após, com qualquer número na sede da entidade, à SDS BL.R Lt 28 Ed. Venâncio V sala 402, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- apreciação e aprovação do balanço anual de 2018, da entidade supra. 2-assuntos gerais. Brasília/DF 20 de fevereiro de 2019. João Florêncio Pimenta, Presidente.

DAR-136/2019.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 04/2019**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 004/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 21/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Marcenaria para Manutenção de Mobiliários, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12 e 15 para a empresa Ferragens Líder Comércio e Serviços Eireli, pelo valor total de R\$ 10.378,00 (Dez mil, trezentos e setenta e oito reais); itens 06, 07, 09, 13 e 14 para a empresa Larissa Aquino de Medeiros Me, pelo valor total de R\$ 868,70 (Oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 12/2019**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 012/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 01/02/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em Limpeza interna e externa, desinfecção e higienização com análises físico-química e microbiológica, das águas dos 5 (cinco) reservatórios de água potável do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa GHS Indústria e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 273/2018**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 273/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 08/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Fio, Tubo, Cânula,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.136,45 (Nove mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos); itens 03, 12 e 13 para a empresa Nacional Comercial Hospitalar S/A, pelo valor total estimado de R\$ 2.036,60 (Dois mil, trinta e seis reais e sessenta centavos); item 04 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 401/2018**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 401/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 03/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde destinados a Odontologia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 03, 05, 13, 14 e 15 para a empresa Bella Dental Distribuidora de Materiais Odontológicos Ltda, pelo valor total de R\$ 1.854,90 (Mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos); item 07 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 144,48 (Cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); itens 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18 e 19 para a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, pelo valor total de R\$ 1.782,12 (Mil, setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos). Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 215/2018 - Art. 4**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 215/2018 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 16/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Lâmina, Campo e Cobertura), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 04 para a empresa Winner Indústria de Descartáveis Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.150,00 (Oito mil, cento e cinquenta reais). Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 264/2018 - Art. 4**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 264/2018 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Balão, Celulose, Filtro,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 04 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais); item 05 para a empresa Medicato Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais). Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 279/2018 - Art. 4**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 279/2018 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 06/02/2019, cujo objeto é a Aquisição Afastadores para Cirurgia Geral, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 05 para a empresa Macom Instrumental Cirúrgico Indústria Ltda, pelo valor total de R\$ 2.192,77 (Dois mil, cento e noventa e dois reais e setenta e sete centavos); itens 10 e 23 para a empresa Laboratórios B Braun S/A, pelo valor total de R\$ 48.611,60 (Quarenta e oito mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos). O item 24 restou deserto. Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 330/2018 - Art. 4**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 330/2018 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 04/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alentuzumabe, Azacitidina, Basiliximabe,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 09 para a empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 21.415,80 (Vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos). Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-31/2019.

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A**AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental para a atividade de usina tipo central dosadora de concreto no endereço Área de Regularização de Interesse Social - ARIS Itapoã, faixas de domínio da rodovias DF-001 e VC-263, Canteiro de Obras da CODHAB. Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII. Maria Teixeira, Gerente Ambiental-CIPLAN.

DAR-118/2019.

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA
PALMAS DA RADIOBRAS - ASSTROBRAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

A Presidenta da associação convoca seus associados para participar da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2019. Local da Reunião: Núcleo Rural, Radiobrás - Assentamento Fazenda Palmas - DF 220 km 12 e 13 - Brazlândia/DF, CEP 72.720-000, 1º chamada as 08:00 h; 2º chamada as 09:30 h e 3º chamada as 10:30, Conforme Estatuto com a seguinte ordem do dia Eleição da Diretoria e Posse, e assuntos Gerais. Brazlândia, 13 de fevereiro de 2019. FABIANE APARECIDA MARQUES DA SILVA-Presidenta.

DAR-135/2019.

**ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS EMPREENDEDORES E USUÁRIOS
DO SHOPPING POPULAR DE BRASÍLIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Associação de Lojistas Empreendedores e Usuários do Shopping Popular de Brasília, entidade responsável pela Administração deste Shopping, inscrita no CNPJ sob nº 14.497.520/0001-66, com endereço no Parque Ferroviário de Brasília, Shopping Popular de Brasília, CEP 70.631-900, neste ato representado pelo seu Presidente e Representante Legal o Sr. Gilvandro Pinto Ramalho, atendendo às disposições do seu Estatuto Social conforme o art. 17, inc. I, e seguintes, convoca os feirantes e associados a comparecer na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em 26 de Fevereiro de 2019, na praça central, a partir das 10h30min para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Prestação das contas dos exercícios de 2017 e 2018. Brasília-DF, 20 de Fevereiro de 2019. GILVANDRO PINTO RAMALHO - Presidente da Associação.

DAR-137/2019.